



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1956

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de novembro de 1955 — Atos do Poder Executivo.

### Erros do Original:

Decreto n.º 13.060, de 25 de novembro

de 1955 — Onde se lê: Revoga o Decreto n.º 8.706... Leia-se: Revoga o Decreto n.º 8.607...

### Art. 1.º:

Onde se lê: Fica revogado o Decreto n.º 8.706... Leia-se: Fica revogado o Decreto n.º 8.607...

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1956

#### P 6 a 10:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41 os cargos abaixo, da Secretaria Geral de Viação e Obras:

P n.º 6 — de Diretor do Departamento de Obras, padrão "CC-3", com o Engenheiro Albino dos Santos Froufe, matr. 7.262.

P n.º 7 — de Diretor do Departamento de Parques, padrão "CC-3", com o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, matrícula 49.348.

P n.º 8 — de Diretor do Departamento de Urbanismo, padrão "CC-3", com o Engenheiro José de Oliveira Reis, matr. 28.808.

P n.º 9 — de Diretor do Departamento de Concessões, padrão "CC-3", com o Engenheiro Adalberto Cumpido de Santana, matr. 28.635.

P n.º 10 — de Chefe do Serviço de Propaganda Urbanística, padrão "CC-3", com o Engenheiro Luiz Ribeiro Soares, matr. 9.115.

#### P n.º 11:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em substituição, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item V do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Controle Fiscal do Departamento da Renda Imobiliária, com o Controlador do D.R.I., Cassio Menezes, matr. n.º 16.118, no impedimento do titular Ary Rocha Moretz-Sohn.

#### P-12.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953,

Resolve promover na carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Extra, pelo critério de antiguidade, nos ter-

mos do artigo 51 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Da Classe "N" para a Classe "O" Amandino Adelino da Costa — Matrícula 47.094.

Da Classe "M" para a Classe "N" José Guimarães — Matrícula 73.059.

Da Classe "L" para a Classe "M" Moreira Cesar da Rocha — Matrícula 73.065.

Da Classe "K" para a Classe "L" Antonia de Araújo — Matrícula número 47.103.

Carlos Hilário de Oliveira — Matrícula 73.068.

Arlindo Cunha — Matrícula número 47.116.

P-13.

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953,

Resolve promover na carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Extra, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Da Classe "N" para a Classe "O" Aurino Vianna de Oliveira — Matrícula 47.096.

Da Classe "M" para a Classe "N" Jonas de Souza Júnior — Matrícula 47.098.

Da Classe "L" para a Classe "M" José Carlos de Moura Rodrigues — Matrícula 67.136.

Oscar Carneiro Ramos de Azevedo — Matrícula 47.113.

Da Classe "K" para a Classe "L" Joaquim José da Silva — Matrícula 47.123.

Manoel da Silva Vianna Júnior — Matrícula 73.072.

E n.º 4 a E n.º 8:  
O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea «a» do § 1º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dos cargos em comissão abaixo, da Secretaria Geral de Viação e Obras:

E n.º 4: — de Diretor do Departamento de Concessões, padrão «CC-3», ao Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro, matr. 1.053.

E n.º 5: — de Diretor do Departamento de Urbanismo, padrão «CC-3», ao Engenheiro Afonso Eduardo Reidy, matr. 924.

E n.º 6: — de Diretor do Departamento de Parques, padrão «CC-3», ao Dr. Luiz Emygdio de Mello Filho, matr. 69.349.

E n.º 7: — de Diretor do Departamento de Obras, padrão «CC-3», ao Engenheiro Nelson Rubens Monte, matrícula 7.261.

E n.º 8: — de Chefe do Serviço de Propaganda Urbanística, padrão «CC-3» ao Engenheiro Djalma Landim, matr. 1.005.

### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1956

#### Nº 54:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. G.P. n.º 126-56, resolve designar o Engenheiro Silvo de Carvalho Leão Teixeira, matr. 782, para exercer as funções de direção do Serviço Técnico Especial de Execução da Avenida Perimetral, da Secretaria Geral de Viação e Obras.

#### Nº 55:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.042.125-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 937-55, que autorizou o Médico padrão Q. Henrique Manoel Assumpção Rupp, matr. 27.306, a ausentar-se do país, pelo prazo de 90 dias, a partir de 1-1-56, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, estagiar na Clínica do Professor John Merrill, do Peter Bent Brigham Hospital, Boston, Estados Unidos da América do Norte.

#### Nº 56:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.044.600-55, e na conformidade do art. 46, do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve autorizar o Médico padrão Q. Cândido Benedicto de Oliveira Ribeiro, matr. 1.815, a ausentar-se do Distrito Federal, pelo prazo de 12 meses, a partir de março p. f., sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de beneficiar-se da Bolsa de Estudos que lhe foi concedida pelo «Anderson Hospital» Universidade do

Texas, nos Estados Unidos da América do Norte, para aperfeiçoamento em patologia cancerosa.

### DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 11 de janeiro de 1956

Na SGA:  
Proc. n.º 1.001.756-56 — Ref. Ofício n.º 53 — 11-1-56.

De acordo com o expediente, *Retifico a admissão* dos horistas referidos no item a; autorizo a admissão daqueles mencionados no item b, na forma proposta; *aprovo* as sugestões dos itens c, d e f.

Na impossibilidade de readaptação, *dispensar* o exame psicotécnico, tal como sugerido no item g, tendo em vista as circunstâncias excepcionais que motivaram o enquadramento dos horistas.

Recomendo a maior urgência na ultimização do expediente, para que, em atenção aos próprios termos da presente exposição de motivos, não se agrave o problema, com solução tardia, nem se aumente a aflição daqueles que até agora permanecem à margem do enquadramento, por motivos segundo observo, nem sempre irremovíveis.

### OFÍCIO A QUE SE REFERE O PRESENTE DESPACHO:

N.º 53 — Em 11 de janeiro de 1956. Senhor Prefeito:

A execução do plano geral de enquadramento do pessoal de obras (horistas, trouxe, de consequência, problemas de toda a ordem a resolver, a maioria dos quais de difícil solução, já que se cogita de situações de fato, como tais criadas à margem da lei, e, assim, insuscetíveis de serem tratadas com o rigor usado em circunstâncias normais.

Os aspectos técnicos e jurídicos da questão já foram postos em relevo a Vossa Excelência em outra oportunidade, por esta Secretaria Geral, restando agora outros a considerar, de ordem e humana, não menos relevantes, que exigem, por igual, imediata ação administrativa, para que mais grave ainda, não se torne a situação de várias centenas de servidores.

Dentre as dificuldades a enfrentar, aquela que mais me impressiona é a relacionada com a inaptidão física revelada, no exame de saúde, por expressiva quantidade de trabalhadores de obras, portadores, na sua maioria, de tuberculose pulmonar adquirida, quem sabe, no próprio serviço público, dadas as condições, muitas vezes anti-higiénicas, em que tais serviços foram e são executados, cabendo à municipalidade, neste particular, uma grande parcela de responsabilidade, notadamente pela ausência de inspeção médica quando do primitivo ingresso dos

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

referidos trabalhadores no quadro de pessoal para obras, quanto mais não fossem para evitar contágios futuros com os demais funcionários em se tratando de moléstias transmissíveis por aquela forma.

Por outro lado, o problema já assumiu aspectos que aconselham solução através do concurso de serviços assistenciais, facilitada pela circunstância de serem contribuintes do IAPI os interessados e a própria Prefeitura.

A idade prescrita para a prestação do serviço militar trouxe também certos embaraços, à ulatimação de admissões, ante o fato de ser, normalmente, exigido dos candidatos a qualquer tipo de nomeação o respectivo certificado de quitação com o mesmo serviço.

No caso especial de admissão de motoristas, ou de auxiliares do motoristas, entendeu a passada administração de seleccioná-los através do crivo dos psicoteses. Sem querer me abalarar em juiz, e, portanto, conclui quanto ao valor objetivo dêsse ou de outro qualquer método seletivo, através de testes do tipo mencionado, não posso deixar, entretanto de reconhecer, dentro de um raciocínio lógico, que a medida, no caso do pessoal em apreço, tem o caráter de exceção, se levar em conta a não obrigatoriedade da mesma frente à legislação que regula o assunto, tanto na órbita municipal quanto na federal, e, ainda, o fato de motoristas da Prefeitura terem sido até aqui admitidos — e, mesmo, nomeados, efetivamente — independentemente da satisfação daquela formalidade.

Resta ainda a salientar a questão das omissões havidas no processamento das admissões em referência. Nomes que constam das competentes relações e folhas de pagamento de horistas, muito dos quais já submetidos à inspeção médica, deixaram de constar das respectivas propostas de admissão. Neste particular, caso por caso foi objeto de

cuidadoso exame e os elementos existentes já permitem a elaboração do expediente adequado para regularizar, de logo, a situação do referido pessoal.

Segue-se, finalmente, o problema resultante de admissões autorizadas, posteriormente a agosto de 1955, de numerosos trabalhadores, sob a mesma rubrica de "horistas", na ocasião em que já se decidira sobre a conveniência de sua extinção e sobre o consequente enquadramento de todo o pessoal de obras em tabelas de extranumerário.

Não cabe aqui, nem seria oportuna, evidentemente, a discussão em torno dos motivos que levaram a administração a admitir os citados "horistas" nas condições descritas, levada naturalmente que foi por necessidade imperiosa de serviço no setor de obras; cogita-se, sim, apenas de apreciar e deliberar sobre a situação anômala em que se encontra o mencionado pessoal. É que, nas atuais circunstâncias, quando já, por disposição expressa da Lei n.º 816, de 1955 as dotações orçamentárias destinadas a "pessoal para obras" revertem, na sua totalidade, às tabelas de extranumerário em que o mesmo deveria ser incluído, cessou, de todo, por falta de meios, qualquer possibilidade de horistas nas condições que anteriormente vigoravam.

De resto, a inexistência de lei de meios para ocorrer as despesas com o aludido pessoal é justamente o ponto de toda a questão, no momento em que qualquer retardamento nas providências tendentes a resolvê-la significará a impossibilidade material de efetuar qualquer pagamento ao mesmo pessoal.

Dentre os casos trazidos ao exame desta Secretaria, alguma existem cuja solução favorável aos interessados é de todo impossível, mesmo através de critérios liberais como os que a Administração se propõe adotar. Nesta última hipótese se enquadra a situação

dos que, admitidos como horistas, o foram em idade já tão avançada que só agora se verifica — com mais de 70 (setenta) anos, estão impedidos, por força de norma constitucional, ao exercício de qualquer função ou cargo públicos. Também os que não possuem a documentação indispensável exigida por lei, para efeito de ulatimação dos expedientes de admissão, estão por igual impossibilitados de exercerem emprego público. É o caso, por exemplo, de muitos que, dentro do prazo legal, não apresentarem certificado militar, título eleitoral ou qualquer outro dos documentos indispensáveis à investidura.

De todo o exposto, chego à conclusão de que, dentro da orientação que se me afigura mais racional, por isso que atende aos diversos fatores e interesses em jogo, para a solução geral ao problema, deverão ser adotadas, em resumo, as seguintes providências pelo Serviço de Biometria Médica.

b) os horistas incluídos em folha de pagamento, a partir do mês de agosto de 1955, já relacionados, serão admitidos e enquadrados como extranumerários, a critério da autoridade superior, se assim o permitirem as competentes dotações orçamentárias;

c) os inabilitados, por motivo de incapacidade física, pelo Serviço de Biometria Médica, como associado que são do IAPI — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — deverão ser encaminhados ao mesmo Instituto para fins de exame de saúde e licenciamento remunerado. A Prefeitura resguardará a situação de tais horistas, admitindo-os, posteriormente, tão logo o permitam suas condições físicas;

d) os horistas em idade limite (mais de setenta anos de idade) não poderão ser admitidos. Há óbice constitucional;

e) os horistas cujos nomes não constaram das folhas de pagamento do mês de julho de 1955, em virtude de esta-

rem prestando serviço militar, serão admitidos, e, necessário, licenciados, na forma da legislação em vigor;

f) os horistas que, por qualquer motivo, não possuírem, ou deixarem de exibir, na ocasião oportuna, documentos imprescindíveis à investidura não poderão ter ulatimadas as respectivas admissões;

g) ficará ao exclusivo critério do Prefeito condicionar ou não as admissões de motoristas, ou auxiliares de motoristas, a prévio exame psicotécnico; se dispensada essa exigência, o processamento de tais admissões obedecerá ao rito normal seguido relativamente às demais, depois de feita a necessária revisão dos casos já resolvidos desfavoravelmente; se mantido o exame, ficará a critério da Administração promover a readaptação dos horistas inabilitados ao exercício de funções compatíveis com as suas condições físicas previamente ao serviço médico.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, Senhor Prefeito, protestos de consideração e apreço. — José Emygdio de Oliveira, Secretário Geral de Administração.

#### GABINETE DO PREFEITO

N. 6.028.453-55 — Ginásio Barão de Lucena — Autorizo.

N. 6.029.246-55 — Escola Moreira — Autorizo.

Na SGV:

Ns. 7.406.142-55 — 7.400.617-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Deferido.

Na SGF:

Proc. G.P. 6.757-55 — Confederação Brasileira de Desportos Universitários. — Autorizo.

N. 4.800.079-56 — Departamento do Tesouro — Of. 6-56 — Autorizo.

N. 4.476.474-55 — Altino Silva Nunes e sua mulher — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o

direito de opção sobre o imóvel, foreiro Prefeitura do Distrito Federal, situado Rua do Rezende, 46 — aps. 502 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.476.475-55 — Etera Wajngold — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerço o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Cândido Mendes, 53, 71 e 89 apa. 608 (17-1000) e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.151.480-55 — Antônio Ferreira Exposto — Aprovei o laudo e a minuta. N. 4.803.670-55 — Franklin de Souza Almeida — Cumpra-se.

N. 7.410.676-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Aprovei o laudo e a minuta.

Na Comissão de Processo Administrativo:

N. 1.024.422-55 — Humberto Câmara — A SGA. Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 5.301.066-55 — João Câncio Barbosa — A SGA. De acordo. Arquite-se.

Na SGF:

N. 10.081-54 — Adelino Ferreira — Autorizo a despesa, para registro sob

reserva, na forma do § 1.º do art. 20 da Lei Orgânica.

**NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA**

Expediente de 11 de janeiro de 1956  
Of. 26-55 — SGE. (3.000.318) — Autorizo. A S.G.A.  
Of. 27-56 — SGE. (3.000.319) — De acordo. Faça-se o expediente.  
Of. 51-56 — SGE. (3.000.320) — Aprovo. A S.G.A.

**DESPACHO DO PREFEITO**

Na SGS:  
N. 6.042.202-55 — Of. 4.730-55 — SGE. — Autorizo.

**Retificações**

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de Janeiro de 1956.

Página n.º 295 — 4.ª coluna — Onde se lê: Na CGV... Leia-se: Na SGV...

Página n.º 298 — 1.ª coluna — Onde se lê: Orlando Gonçalves, Cr\$ ..... 17.640,00 — Leia-se: Orlando Gonçalves, Cr\$ 17.640,40.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1956**

N. 41: O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Josepha Leite Araújo para a função de Trabalhador, referência "D", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 42: O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Severino Mendes Filho, para a função de Trabalhador, referência "D", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 43: O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Nelson Cactano da Silva, para a função de Vigia, referência "D", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 44: O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Zélia de Oliveira, para a função de Servicial, ref. "D", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 45: O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Geralda Gomes da Silva, para a função de Atendente, referência "F", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Ilma Lima da Silva para a função de atendente, ref. "F", em vaga existente na T.M., da Se-

cretaria Geral de Saúde e Assistência. O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Proc. 6.042.202-55, Resolve admitir Iria Kohler Machado para a função de Agente Social, referência "I", em vaga existente na T.M., da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

**PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1956**

Ns. 48 a 54: O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício nas Secretarias mencionadas abaixo: N. 48 — Na Superintendência de Transporte o Motorista, classe "F", Moacyr Mendes Novaes, matrícula número 13.298.

N. 49 — Na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Ensino Secundário Ginásio, padrão "O", Helio Carvalho D'Oliveira Fontes, matrícula 5.905.

N. 50 — Na Secretaria Geral de Finanças o Oficial Administrativo, classe "J", Pedro Francisco Borges Filho, matrícula 34.509.

N. 51 — Na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", Maria Thereza Rolim Kulnig, matrícula 89.623.

N. 52 — Na Superintendência de Transporte o Motorista, classe "F", Antônio dos Santos, matrícula número 74.570.

N. 53 — Na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", José Antônio de Queiroz Mello, matrícula 89.621.

N. 54 — Na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", Itamar Das Rocha, matrícula 89.620.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 11 de janeiro de 1955  
Ficam revalidadas as portarias abaixo mencionadas:

Portaria 9.046-55 — Simplicio Francisco de Lima — Proc. 1.000.147-56.  
Portaria 7.980-55 — Francisco de Almeida Cêa — Proc. 1.000.615-56.  
Portaria 16.408-55 — Benedito Claudio da Silva — Proc. 1.000.681-56.  
Portaria 17.783-55 — Geraldo Rodrigues da Silva — Processo número 1.000.969-56.

Processos:  
N. 1.008.544-55 — Yedda de Abreu Pereira. — Indeferido em face do parecer da PRG.  
N. 1.042.469-55 — Manoel Paiva.  
N. 1.001.413-56 — Alvaro de Almeida Barros.  
N. 1.001.496-56 — Claudenor Barbosa.  
N. 6.035.172-55 — João Ribeiro da Costa. — Indeferido por falta de amparo legal.

D.A. 617-52 — José Rodrigues Ferraz. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.045.558-52, fica esclarecido que o servidor a que se refere o presente D.A. exerceu, desde a admissão, a sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.A. 549-54 — Zilda Corrêa de Vasconcelos. — Tendo em vista as informações constantes do processo número 1.014.231-54, fica excluída a expressão "padrão "J", do cargo mencionado neste Decreto.

D.A. 53-55 — José Joaquim Nogueira. — Tendo em vista as informações constantes do processo número 1.021.642-55, fica esclarecido que o servidor a quem se refere este D.A. exerceu, desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.A. 565-55 — Armino Assis de Menezes. — Tendo em vista as informações constantes do processo número 1.021.642-55, fica esclarecido que o servidor a quem se refere este D.A. exerceu, desde a admissão, suas atividades no Departamento de Limpeza Urbana.

E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Cert. 40-54 — Mario Teixeira da Costa. — Tendo em vista o que consta do processo 1.025.894-55 e do disposto no art. 2.º da Lei 570-51 fica o Engenheiro a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 26-6-53.

Portaria 16.397-55 — Alberico Glória Loureiro. — Fica retificada para Alberico da Glória Loredó o nome constante da presente Portaria.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Tedo em vista o que consta do processo 1.046.352-55, ficam retificados para Cr\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta cruzeiros) mensais, a partir de 1-12-48, os proventos dos inativos em referência, conforme decisão do Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, considerando o aumento de 20% determinado pela Lei n.º 319-49.

Dec. A 19 46 — José Sabóia Viariato de Medeiros, matr. 4.468.

Dec. A-115-48 — Luiz José Pereira Simões Filho, matr. 4.472.

(\*) — Republicado por ter salido com incorreções.

**Retificações**

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de janeiro de 1956.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Erros do D.I.N.**

Onde se lê: Portarias de 9 de janeiro de 1955 — Leia-se: Portarias de 9 de janeiro de 1956.

Onde se lê: n. 23 23 — Professor — Leia-se: n.º 23: — Professor

N. 37: Onde se lê: de Curso Primário, padrão J — Leia-se: de Curso Primário Supletivo, padrão J.

Dec-P-5.080-47 — Fernando. Onde se lê: mat. 49.296 — Leia-se: mat. 49.286.

Dec-A-784-53 — Manoel. Onde se lê: mat. 6.843 — Leia-se: mat. 6.846.

Dec-P-97-54. Onde se lê: Alvaro da Rocha Pereira — Leia-se: Alvaro da Rocha Pereira.

**Erros do Original:**

Onde se lê: Certidão de José Maria de Albuquerque Mello — Leia-se: Certidão de José Maria de Albuquerque Mello.

Onde se lê: Dec-P-1.275-53 — Geraldo Tavares de Melo, mat. 7.086 — Leia-se: Dec-P-1.275-53 — José Walter de Miranda, mat. 76.772.

Onde se lê: Dec-P-2.412-53 — Philadelpho Garcia, mat. 46.386 — Leia-se: Dec-P-2.412-53 — Carlos Mafra de Laet, mat. 78.366.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

**Erros do D.I.N.**

Fabrizio Cesar de Souza. Onde se lê: o despacho de 31 de novembro de 1955 — Leia-se: o despacho de 3 de novembro de 1955.

D.P. 2.667-52. Onde se lê: Alice 22-4-52 — Leia-se: Alice 22-4-52, proc. n. 1.037.681-55.

Onde se lê: n.º 11.803 55 — Amarillo da Silva — N.º 13.288-55 — Ruth Duarte de Costa Souza. Leia-se: — N.º 11.803 55 — Amarillo da Silva Costa — N.º 13.288-55 — Ruth Duarte de Souza.

N. 1.017.468-53 — Onde se lê: Jorge Moacyr dezembro de 1955, dezembro de 1955 Nunes da Rocha — Leia-se: Jorge Moacyr Nunes da Rocha — Arquite-se.

N. 1.034.101-54 — Onde se lê: Julieta F. 423, de 15 de — Leia-se: Julieta F. 423, de 15-12-55 (D.O. de 16-12-55).

**Erro do Original:**

N. 1.033.666-54 — Onde se lê: Sahva Xhury Funaro Barata — Leia-se: Sahva Xhury Punaro Barata.

**RELACIONAMENTO**

**Erros do D.I.N.**

Onde se lê: Amanda Nunes Verqueira Proc. Neuzza — Leia-se: Amanda Nunes Verqueiro, proc. 1.040.095 55 — Cr\$ 3.450,00 — Neuzza Santiago Maranhão, proc. n. 1.041.717-55 — Cr\$ .. 750,00.

Hercy Bastos Pinto — Onde se lê: Cr\$ 27.950,00 — Leia-se: Cr\$ ..... 27.950,60.

**Servico de Expediente**

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 11 de janeiro de 1956

N. 1.001.485-56 — Carlos Flop am Flores Neto

N. 1.001.316-56 — Real Sociedade Club Ginástico Portugues.  
N. 1.001.417-56 — Maria Zozelia Moura.  
N. 1.001.418-56 — Alayde Lobo de Carvalho.  
N. 1.001.419-56 — Maria Amelia de Almeida Soares.  
N. 1.001.449-56 — Centro dos Officiais Administrativos da PDF — Compareça ao Serviço de Expediente.

## Departamento do Pessoal

## PORTARIA N.º 1

De 11 de janeiro de 1956

Resolve designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas), o Auxiliar de Escritório, referência E, Antônio Cavalcante de Albuquerque (amt. 60.705).

## DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1956

## Processos:

N. 1.043.393-55 — Jocelino de Sousa  
N. 1.043.520-55 — Cicero Vieira dos Santos.  
N. 1.044.414-55 — Américo Souto.  
N. 1.045.310-55 — Euclides de Menezes.  
N. 1.045.993-55 — Uilo dos Santos Perret.  
N. 1.046.250-55 — Militão Barcelos.  
N. 1.046.635-55 — Otávio Xavier Diniz.  
— Indeferido, em face do informado pelo 1-AF.  
N. 1.044.143-55 — João Custódio da Silva.  
N. 1.044.644-55 — Francisco Oliveira do Nascimento.  
N. 1.045.990-55 — Djalma Martins dos Santos.  
N. 1.046.060-55 — João Luis Bezerra.  
N. 1.046.278-55 — Valter Soares da Silva.

—Aguarde o prazo determinado pelo 1-AF.

N. 5.301.598-50 — Otávio Alderico Martins — Mat. 15.566. — Retifique-se o despacho de 23-7-1952, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 9-4-1941 a 7-4-1946, para o período de 8-4-1946 a 6-4-1951.

Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da licença-prêmio.

N. 1.037.174-55 — Eugênia Dias — Mat. 33.381. — Mantenho o despacho O abono de falta é atribuição do Chefe imediato do serviço, desde que feito dentro do prazo determinado na legislação em vigor.

N. 1.041.916-55 — Maria de Lourdes Tanajura. — Indeferido em face do parecer da Banca Examinadora. — Arquite-se.

N. 1.044.181-55 — Pedro Martins de Andrade — Mat. 44.428. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

N. 1.045.623-55 — Belmiro Laureano da Costa. — Aguarde o prazo determinado pelo DAF.

N. 1.047.020-55 — Valdemar Ferreira Messias — Mat. 71.351. — Indeferido. Arquite-se.

N. 1.000.526-56 — Orminda de Andrade — Mat. 61.433. — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.  
N. 1.030.243-52 — Washington dos Santos — Mat. 54.824.

N. 1.044.457-55 — Ataulpa Bitencourt Duarte — Mat. 59.193.

— Concedo três meses de licença-prêmio.

N. 1.042.414-55 — Afrodísio Pereira dos Santos — Mat. 50.089.

N. 1.045.183-55 — Maria Eugênia Pierre — Mat. 43.095.

— Concedo seis meses de licença-prêmio. Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150 de 1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.024.716-53 — Alaide de Araújo Duarte — Mat. 43.888.

N. 1.031.700-55 — Amador de Araújo — Mat. 13.266.

N. 1.034.316-55 — Ovidio Muniz da Silva — Mat. 49.777.

N. 1.036.932-55 — Silvia de Sousa Távora — Mat. 25.352.

N. 1.044.036-55 — Adenir Timoteo — Mat. 60.625.

N. 1.044.586-55 — Clóvis Saturnino da Silva — Mat. 14.547.

N. 1.045.361-55 — Joaquim Sebastião dos Santos — Mat. 44.960.

N. 1.045.389-55 — Hélio Silveira de Andrade — Mat. 67.348.

N. 1.045.817-55 — Altivo Moreira — Mat. 44.644.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N. 1.016.922-54 — Elvira Carozza Noronha — Mat. 4.160. — Revalido o despacho de 24-6-1954, que concedeu a requerente três meses de licença-prêmio, com base no período de 29-3-1949 a 27-3-1954.

N. 1.044.549-55 — Emilia Miranda de Figueiredo — Viúva de Benedito Bento de Freitas Figueiredo — Matrícula 7.590. — Cumpra-se.

N. 1.045.265-55 — Otávio Marques Peixoto — Viúvo de Lucília Freire Peixoto — Mat. 41.154. — Pague-se, em termos, o funeral.

N. 1.040.277-55 — Regina Rosa Cordeiro — Viúva de José Cordeiro — Mat. 50.412.

N. 1.041.072-55 — Ana da Conceição Alves — Viúva de Joaquim Soares Lopes Alves — Mat. 49.913.

N. 1.042.362-55 — Marieta Batista Gonçalves — Viúva de Clarindo Jerônimo Gonçalves — Mat. 23.777.

N. 1.045.660-55 — Azenora de Freitas Leonardo — Viúva de Francisco Gonçalves Leonardo — Mat. 25.372.

N. 1.045.933-55 — Jacira Mendonça de Melo — Viúva de Osvaldo de Oliveira Melo — Mat. 20.358.

— Pague-se, em termos.  
N. 1.038.574-55 — Josepha de Carvalho Corrêa — Mat. 52.845. — Abono as faltas verificadas no período de 17-9-55 a 6-10-55 a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.039.286-55 — Ana Maria Bastos de Campos — Mat. 75.806. — Abono as faltas verificadas no período de 18-8-55 a 5-9-55 a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.039.423-55 — Irani Mirandela Duarte — Mat. 55.910. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de outubro de 1955 a 14-11-55 a vista das comunicações do 7.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.336-55 — Astrid Alves de as faltas verificadas no período de Vasconcelos — Mat. 79.901. — Abono 14-11-55 a 22-11-55 a vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.337-55 — Mariza Pereira Miranda — Mat. 77.720. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de novembro de 1955 a 25-11-55, a vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.765-55 — Sebastião Leonardo da Silva — Mat. 85.243. — Abono as faltas verificadas no período de 17-11-55 a 30-11-55, a vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.939-55 — Cássia Martins da Câmara — Mat. 71.934. — Abono as faltas verificadas no período de 12 de novembro de 1955 a 28 de novembro de 1955, a vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

N. 1.042.005-55 — Inês Maria Aires de Faria — Mat. 82.036. — Abono as faltas verificadas no período de 17-11-55 a 26-11-55, a vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.042.007-55 — Maria Edir Leite — Mat. 76.212. — Abono as faltas verificadas no período de 17-11-55 a 23-11-55 a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.045.364-55 — Francisco Gomes Maia — Mat. 59.987. — Abono as faltas verificadas no período de 13-12-55 a 2-1-56 a vista das comunicações do 6.º Distrito Sanitário.

N. 3.010.102-55 — Maria da Penha Fonseca Bitencourt — Mat. 30.683. — Abono as faltas verificadas no período de 12-11-55 a 26-11-55 a vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 5.002.519-55 — Belaiza Ribeiro Borges — Mat. 68.280. — Concedo três meses de licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150 de 1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.066.255-51 — Anibal Prata Soares — Mat. 14.010. — Revalido o despacho de 5-5-1952, que concedeu ao requerente quinze meses de licença-prêmio, com base no período de 11-1-1926 a 4-1-1951.

N. 1.054.794-53 — Carlos Ribeiro — Mat. 11.388. — A importância relativa à diferença de vencimento devida ao requerente, já está relacionada (processo 1.005.469-53). Arquite-se.

N. 1.027.307-55 — Celcida Alves de Brito — Mat. 2.611. — Indeferido.

N. 1.042.473-55 — Jorge Moraes — Mat. 13.429. — Indeferido, face a inexistência de vaga.

N. 1.044.602-55 — José Corrêa — Mat. 47.778. — Aguarde.

N. 1.015.722-53 — Laura Cereja — Mat. 22.687. — Indeferido. A requerente, ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio, ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

## Serviço de Contrôlo

Expediente de 11 de janeiro de 1956

## DESPACHOS DO CHEFE

## Salário-Família:

Araci Teobaldo de Lima — Viúva de Milton Tavares Lima — Processo número 1.045.847.

Brasilina Gonçalves de Sousa — Viúva de Manoel Barbosa de Sousa — Proc. n.º 1.000.366.

Maria José da Silva Jesus — Viúva de Francisco de Jesus — Processo número 1.046.247. — Concedo.

## Diversos:

Benedito Nunes — Mat. 52.495 — Proc. 1.044.136.

Salvador Pujals Sabatê — Matrícula 68.778 — Proc. 1.044.249.

João Lima da Cruz — Mat. 48.046 — Proc. 1.019.375.

Guilherme Corrêa César — Matrícula 68.046 — Proc. 1.000.845.

Severino Rocha — Mat. 72.687 — Proc. 1.000.180.

Nelson de Araújo Góes Cox — Matrícula 33.809 — Proc. 1.000.914.

José Fernandes de Moura — Matrícula 15.174 — Proc. 1.020.238.

Ana de Faria — Mat. 19.447. — Proc. 1.001.176.

Lilia Fernandes Ferreira Barros — Mat. 27.426 — Proc. 6.000.015.

Luis Emidio de Melo Filho — Matrícula 69.349 — Proc. 7.901.172.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Jair de Rhamnusia — Mat. 78.616 — Proc. 1.000.917.

Nelson Bernardo — Mat. 77.525 — Proc. 1.032.809.

— Anote-se.

Antonia Rosa Pereira — Matrícula 28.661 — Proc. 1.047.004.

Anna Teixeira da Cunha — Matrícula 73.280 — Proc. 1.046.933.

— Anote-se nos termos da Lei número 691-52.

Honório Rodrigues de Sousa — Matrícula 47.194 — Proc. 1.022.620.

— Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Ademar Lazzarinni de São Tiago — Mat. 79.273 — Proc. 1.046.470.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição, exceto no período de 21 de junho de 1954 a 16 de fevereiro de 1955.

## Serviço de Informações

## DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 11 de janeiro de 1956

## Processos:

G. P. 6.822-55 — Júlio Laureano da Luz. — Diga o cargo pretendido.

N. 1.000.109-56 — Irene Lima Penedo. — Junte certidão de casamento e nascimento do menor «Airton».

N. 1.000.613-56 — Armando Edgard Pacheco — Mat. 7.113. — Junte a certidão anteriormente expedida.

N. 1.000.670-56 — Joaquim Nunes Neto — Mat. 13.550. — Junte certidão de nascimento de um filho com a companheira.

N. 1.023.052-55 — Pedro José Teixeira — Mat. 24.853. — Junte documento comprobatório de idade.

N. 1.039.410-55 — Samira Antua — Mat. 83.577. — Compareça ao 3-PS, para preencher a D. F.

N. 1.039.779-55 — Argentina Rocha — Mat. 84.014. — Compareça ao 3-PS para preencher a D. F.

N. 1.040.978-55 — Francisco José de Aguiar — Mat. 47.684. — Junte documento comprobatório de idade e o Decreto de Provisão.

N. 1.042.101-55 — Margarida Ribeiro Lanceta. — Compareça ao Setor «A», munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário-família, no qual figura como tutora.

N. 1.046.383-55 — Osvaldo Pinheiro — Mat. 30.420. — Fundamente devidamente o pedido citando o dispositivo legal em que se baseia para pretender reclassificação.

N. 1.046.542-53 — Vitor Cabral de Teive — Mat. 41.489. — Junte o Decreto de Provisão relativo à nomeação no cargo de Chefe de Dispensário.

N. 6.029.804-55 — Luis Spada Chometon de Oliveira — Mat. 75.224. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber a certidão requerida.

Compareçam para cumprir exigência: N. 1.000.585-56 — Antônio Paulo de Oliveira — Mat. 25.174.

N. 1.000.728-56 — Domingos Ferreira de Castilho — Mat. 9.585.

N. 1.000.763-56 — Domingos Fernandes Lage — Mat. 2.702.

N. 1.000.910-56 — Rosalina Magno Pereira da Silva — Mat. 41.035.

Compareçam para ciência: N. 1.000.064-56 — Alice Demilecamps — Mat. 40.391.

N. 1.000.648-56 — Onira de Moraes Freitas — Mat. 34.189.

N. 1.000.650-56 — Antenor da Silveira Peixoto — Mat. 19.230.  
 N. 1.000.663-56 — Ana Luiza Gledan — Mat. 21.169.  
 N. 1.000.683-56 — Zeni Barbosa de Paiva — Mat. 19.165.  
 N. 1.000.705-56 — Georgina Martini Machado — Mat. 23.106.  
 N. 1.000.791-56 — Violeta Jansen Vaz — Mat. 21.395.  
 N. 1.000.869-56 — Hélio Caire de Castro Faria — Mat. 4.773.  
 N. 1.000.952-56 — Olga Fabricio Rodrigues — Mat. 32.458.  
 N. 1.034.875-55 — Clóvis do Rêgo Monteiro — Mat. 53.714.  
 N. 1.051.312-50 — Renato de Araújo Cunha — Mat. 14.532.  
 Juntem seu Decreto de Provimento:  
 N. 1.001.847-55 — Valdemar dos Santos Reis — Mat. 24.090.  
 N. 1.035.261-55 — Valdir de Sousa — Mat. 54.947.  
 N. 1.035.261-55 — Valdir de Sousa — Mat. 54.947.  
 N. 1.037.392-55 — Esbela Lopes Nunes Ferreira — Mat. 31.676.  
 N. 1.038.071-55 — Belisária Gama dos Santos — Mat. 32.277.  
 Compareçam para receber documentos:  
 N. 1.047.114-55 — Tercio Dutra de Brito.  
 N. 1.045.546-55 — Luis Caciatori Palhares.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

**ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA**

Dia 10 de janeiro de 1956

**Suspensões:**

Usando das atribuições que lhe confere a alínea IV do art. 227 e de acordo com a alínea III do art. 215 ambos do Decreto-lei 3.770 de 28-10-41, resolve suspender por 3 (três) dias o Auxiliar Administrativo, ref. H, mat. 67.468 — Henrique Santa Rosa de Macedo e o Trabalhador, ref. D, mat. 38.918, José Gomes Farias, por terem cometido falta grave.

**DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.**

**Benefícios do Hospital do Servidor da Prefeitura:**

Artur Rosa de Sales, mat. 84.389 — Proc. 1.046.466-55.  
 Durvalina da Costa Moraes — Processo 1.039.647-55.  
 Margarida Ribeiro Lancetta — Processo 1.041.844-55.  
 — Deferidos.

**Serviço de Biometria Médica**

DIA 11 DE JANEIRO DE 1956

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
<b>INICIAIS</b>		
1.369	3.354	Risoleta Alcoforado Botelho — Professor C. Primário — 90 dias — Artigo 159 — De 6 de janeiro de 1956 a 4 de abril de 1956.
6.255	2.290	Antônio Isidro da Silva — Servente, classe G — 27 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
11.414	3.663	Sebastião Lopes — Guarda-vida, classe G — 16 dias — Artigo 153 — De 2 de janeiro de 1956 a 17 de janeiro de 1956.
14.315	3.963	Antônio Martins — Motorista, classe M — 61 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 6 de março de 1956.
15.478	8.936	Maurício Bottino — Carroceiro, padrão G — 15 dias — Artigo 153 — De 1 de janeiro de 1956 a 15 de janeiro de 1956.
16.224	43	Emiliano Cunha — Guarda-vida n.º 519 — 44 dias — Artigo 153 — De 7 de janeiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.
20.645	4.976	Waldemiro Ferreira Lourenço — Trabalhador, padrão E — 9 dias — Artigo 153 — De 3 de janeiro de 1956 a 11 de janeiro de 1956.
20.705	8.850	José da Conceição — Trabalhador, padrão G — 15 dias — Artigo 153 — De 27 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
23.659	2.707	Leocadia Dyminski — Operador de Raios X, referência J — 8 dias — Artigo 153 — De 2 de janeiro de 1956 a 9 de janeiro de 1956.
24.754	2.540	Mozar Barbosa Copid — Mecanógrafo, "M" — 53 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
28.818	4.762	Maria das Dores Silva — Trabalhador, ref. D — 56 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
29.079	706	Heitor da Silva — Técnico de Laboratório, classe J — 28 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
34.044	6.901	Carlos Borges — Trabalhador, referência D — 14 dias — Artigo 154 — De 5 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
35.178	5.320	Maria Rita F. Cunha — Enfermeiro, classe J — 22 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
37.265	4.855	Américo Lima dos Santos — Artífice, referência E — 26 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
37.356	1.422	Rubens Pereira — Ascensorista, referência F — 61 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 5 de março de 1956.
45.265	4.934	Waldemiro Pereira dos Santos — Trabalhador, referência D — 9 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 13 de janeiro de 1956.
45.555	661	Odete de Oliveira Santos — Trabalhador, referência D — 19 dias — Artigo 153 — De 2 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
50.606	5.932	Sebastião dos Santos — Trabalhador, referência E — 9 dias — Artigo 154 — De 6 de janeiro de 1956 a 14 de janeiro de 1956.
50.725	5.932	Walfredo de Souza Bezerra — Trabalhador, ref. E — 15 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
50.925	3.933	Emilio Grupolo — Trabalhador, referência E — 17 dias — Artigo 153 — De 25 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
51.708	9.852	Alfredo Ferreira de Oliveira — Vigia, referência D — 15 dias — Artigo 153 — De 9 de janeiro de 1956 a 23 de janeiro de 1956.
51.918	9.852	Paulo Briola de Souza — Trabalhador, referência D — 13 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.
52.239	9.851	Waldemar Augusto da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.
53.078	4.934	Walter Cândido da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 9 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.
53.359	3.932	Alberto Francisco de Souza — Trabalhador, referência D — 12 dias — Artigo 153 — De 7 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.
53.600	890	Elias Antônio de Azevedo — Artífice, referência D — 21 dias — Artigo 154 — De 6 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.
53.945	9.850	Júlio Pereira da Silva — Trabalhador, padrão E — 13 dias — Artigo 153 — De 3 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
53.978	3.850	Salvino Mauricio Lopes — Trabalhador, referência D — 13 dias — Artigo 153 — De 3 de janeiro de 1956 a 15 de janeiro de 1956.
55.674	7.662	Rosa Miranca Pinheiro — Atendente, referência E — 21 dias — Artigo 153 — De 10 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
56.695	9.852	Adahil Imoco Cruz — Trabalhador, referência D — 24 dias — Artigo 153 — De 2 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
56.810	3.933	Oswaldo de Carvalho — Trabalhador, referência E — 22 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.
56.926	6.933	Gabriel Ferreira Rodrigues — Artífice, referência E — 23 dias — Artigo 153 — De 27 de dezembro de 1955 a 18 de janeiro de 1956.
56.997	2.931	Francisco Manuel Bernardo — Trabalhador, referência E — 15 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.
57.299	6.935	Geraldo Dutra — Trabalhador, referência E — 21 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 24 de janeiro de 1956.
60.604	5.939	Marcelino Sant'Anna — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 15 de janeiro de 1956.
60.638	7.935	Sebastião Costa dos Santos — Trabalhador, referência E — 9 dias — Artigo 153 — De 4 de janeiro de 1956 a 12 de janeiro de 1956.
61.389	1.661	Jeny Gomes Caetano da Silva — Servente, classe F — 90 dias — Artigo 159 — De 7 de janeiro de 1956 a 5 de abril de 1956.
62.734	7.932	Silvio Fernandes da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 14 de janeiro de 1956.
63.534	1.107	Sofia Fernandes de Oliveira — Aux. Mecanógrafo, referência G — 90 dias — Artigo 159 — De 3 de janeiro de 1956 a 3 de abril de 1956.
64.026	5.701	Vera de Souza Santos e Silva — Escrivão, classe H — 21 dias — Artigo 153 — De 9 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
64.656	5.939	Antônio Martins Pereira — Trabalhador, referência E — 7 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 12 de janeiro de 1956.	5.824	7.041	João Batista Fornich — Fiscal de Vigilância, classe I — 20 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
64.784	5.939	Laurentino Frederico Moreira — Trabalhador, referência E — 4 dias — Artigo 153 — De 2 de janeiro de 1956 a 5 de janeiro de 1956.	7.457	4.851	Francisco Torres Filho — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.
67.978	5.046	Amos Bahia Filho — Guarda n.º 2.067 — 32 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.	7.925	5.932	Joaquim Antônio — Trabalhador, padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.
69.254	4.934	Geraldo Matola de Miranda — Trabalhador, referência E — 14 dias — Artigo 153 — De 9 de janeiro de 1956 a 22 de janeiro de 1956.	9.088	8.932	Sady Machado — Trabalhador, padrão E — 33 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
70.146	7.933	Jose Antero Lopes — Trabalhador — 13 dias — Artigo 153 — De 6 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.	9.160	3.851	Anibal Corrêa — Artífice, classe H — 180 dias — artigo 156 — de 29 de dezembro de 1955 a 25 de junho de 1956.
70.165	4.850	Antonio Cardoso — Artífice, referência D — 16 dias — Artigo 153 — De 5 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	9.628	1.116	Nestor Rodrigues da Silva — Zelador, classe J — 92 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 1 de abril de 1956.
70.567	5.901	Sebastião de Souza Coelho — Trabalhador, referência D — 13 dias — Artigo 153 — De 3 de janeiro de 1956 a 15 de janeiro de 1956.	11.885	4.661	Jurema Abreu Lima — Enfermeira, classe L — 48 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.
72.196	1.422	Walter Paranhos — Ascensorista, referência F — 46 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.	12.224	6.933	Sylvio Gonçalves Cordeiro — Trabalhador, padrão F — 10 dias — artigo 113 — de 1 de janeiro de 1956 a 10 de janeiro de 1956.
72.405	7.692	Jacyra Vieira McRelles — Trabalhador, referência D — 29 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 1 de fevereiro de 1956.	14.658	7.931	Eduardo Francisco da Costa — Trabalhador, padrão E — 37 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956.
75.195	4.974	Therezino da Costa Campos — Aprendiz, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1956 a 12 de janeiro de 1956.	14.692	5.939	Alcino Dias da Costa — Trabalhador, padrão G — 39 dias — artigo 153 — de 24 de dezembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956.
77.318	5.960	Nilton Brasil — Artífice, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	16.915	8.932	Antônio Pereira de Carvalho — Carroceiro, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.
79.644	3.761	Maria Natércia Cohen — Enfermeira, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.	17.108	5.190	Luiz Castilho Aguilhar — Trabalhador, padrão E — 179 dias — artigo 156 — de 4 de janeiro de 1956 a 30 de junho de 1956.
82.526	1.422	Wilson Queiroz de Figueiredo — Ascensorista — 23 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.	18.965	6.934	Manoel de Assunção Rodrigues — Trabalhador, pd. E — 61 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 5 de março de 1956.
84.147	4.974	Nilton Pedro da Silva — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 11 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.	19.045	935	Norberto Fernandes da Silva — Trabalhador, padrão E — 180 dias — artigo 156 — de 9 de dezembro de 1955 a 5 de junho de 1956.
84.835	4.855	Lourival Ferreira — Trabalhador, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 7 de janeiro de 1956.	20.044	5.672	Lydia Pompeu da Rosa — Trabalhador, padrão F — 18 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 24 de janeiro de 1956.
85.046	2.951	Norival Pereira Nunes — Artífice, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 25 de dezembro de 1955 a 12 de janeiro de 1956.	20.644	7.852	Antônio José da Silva — Trabalhador, padrão G — 65 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 15 de março de 1956.
85.334	7.935	Ismael da Rocha Tristão — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.	22.514	7.660	Adelino Rabelo de Sá — Oficial Administrativo, cl. M — 1 dia, a partir de 6 de janeiro de 1956 — artigo 153.
85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1956 a 5 de janeiro de 1956.	22.840	9.661	Aurora Gomes da Silva — Servicial, padrão F — 34 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1955 a 3 de janeiro de 1956.
86.205	2.804	Carlito Costa — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	32.815	8.651	Alfredo Alves Carvalho Filho — Artífice, padrão G — 11 dias — artigo 154 — de 9 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.
86.282	5.955	Hercolau Mendes de Sousa — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 13 de janeiro de 1956.	32.825	8.650	João Vieira Cardoso — Foguista, classe F — 45 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1955 a 12 de fevereiro de 1956.
86.656	4.930	Edgard Vieira do Rosário — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 8 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.	34.164	9.851	Amâncio Gonçalves Pereira — Trabalhador — 47 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.
87.238	3.933	Clemente Basilio Ferreira — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 14 de janeiro de 1956.	35.446	3.933	Aristides Vitorino — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
87.249	9.851	Hendemburgo Cândido da Silva — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1956 a 5 de janeiro de 1956.	36.295	660	Luzia de Castro Moreira — Atendente, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
87.316	853	José Bassiano de Lima — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1956 a 10 de janeiro de 1956.	36.425	2.951	Flávio Raymundo da Silva — Trabalhador — 18 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1955 a 15 de janeiro de 1956.
88.109	8.930	Heustácio Natheus Corrêa — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 25 de dezembro de 1955 a 9 de janeiro de 1956.	36.975	660	Alice Pontes de Mattos — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 24 de janeiro de 1956.
88.325	6.935	Ernesto Xavier de Sousa — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	37.620	3.851	Carlos Rodrigues de Andrade — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.
		PRORROGAÇÕES	38.418	9.851	Tito Lívio Costa — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1955 a 28 de janeiro de 1956.
1.784	3.660	Alvaro de Almeida Barros — Telefonista, padrão E — 9 dias — artigo 160 — de 1 de janeiro de 1956 a 9 de janeiro de 1956.	39.499	8.931	Norival da Silva — Conductor de Carroça, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 17 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
43.586	4.931	Oswaldo Ribeiro — Trabalhador, referência E — 87 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 6 de abril de 1956.	69.198	8.932	Alcídes de Moraes — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 154 — de 9 de janeiro de 1956 a 21 de janeiro de 1956.
45.858	3.660	Adalberto Rodrigues Vaz — Vigia, referência F — 2 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 5 de janeiro de 1956.	69.996	7.936	Gerson Figueira Coudovil — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
46.674	8.671	Maria Faria — Artífice, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.	70.084	2.048	Manoel Francisco Peixoto — Servicial, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 9 de janeiro de 1956.
47.585	7.953	José Valentim Arnaldo — Artífice, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.	70.087	8.042	Nilton Batalha — Guarda, classe F — 91 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1955 a 30 de março de 1956.
47.729	2.952	Nelson Alves Machado — Escrivário, classe I — 31 dias — artigo 156 — de 1 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	70.465	4.855	José Pessoa — Artífice, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
49.295	1.532	Roberto de Sousa P. Figueira — Advogado, padrão P — 4 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 4 de janeiro de 1956.	70.596	6.933	Elizio Ferreira Porto — Artífice, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.
49.454	5.241	Isaura de Oliveira Faria — Artífice, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 12 de janeiro de 1956.	71.707	6.321	Idalina Corrêa Lima — Enfermeira, classe II — 26 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
54.098	7.935	Oswaldo José Rodrigues — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.	71.836	7.692	Serafim da Conceição Dias — Trabalhador, referência D — 92 dias — artigo 156 — de 1 de janeiro de 1956 a 1 de abril de 1956.
55.187	955	Geraldo Felismino dos Santos — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 9 de janeiro de 1956.	72.284	660	Nilza Maria Soares — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
55.698	5.967	Manoel José da Silva — Motorista, referência G — 56 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	72.724	6.702	Isabel de Sousa Bomfim — Enfermeira, classe M — 61 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 5 de março de 1956.
56.744	7.660	Nilcéa Leal Ribeiro — Prático de Farmácia, classe G — 16 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.	73.416	6.661	Alcina da Silva Freitas — Atendente, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 22 de janeiro de 1956.
56.994	4.851	Clóvis Portela — Trabalhador, padrão G — 29 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	73.584	7.661	Nair Scuverc Armounte — Artífice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.
57.016	5.939	Severino Luiz de Melo — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 15 de janeiro de 1956.	73.624	387	Maria de Oliveira Góes — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
57.127	2.930	Francisco José Lucas — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 154 — de 9 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.	73.754	1.222	Helouisa Marques Fernandes — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
58.020	9.704	Antônio José dos Santos — Gráfico, classe I (Interino) — 91 dias — artigo 156 — de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.	74.086	8.332	Elza Mercedes Cattapreta Sana — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.
58.356	6.933	Jayne Venâncio de Oliveira — Artífice, referência E — 2 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 5 de janeiro de 1956.	75.426	6.676	Emiliana da Costa — Atendente, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
58.416	8.937	Roberto Cândido Alves — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	82.566	954	Antônio Custódio — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
58.698	4.934	Paschoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, referência E — 91 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.	82.785	180	Edgar Fonseca do Amaral — Auxiliar de Lavanderia, referência F — 25 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
59.035	4.890	José Augusto de Abreu — Condutor, referência F — 61 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 5 de março de 1956.	84.147	4.974	Nilton Pedro da Silva — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 11 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 17 de janeiro de 1956.
60.126	3.040	Humberto Ribeiro Furtado — Guarda, classe G — 3 dias — artigo 160 — de 6 de janeiro de 1956 a 8 de janeiro de 1956.	85.090	4.850	Armênio Barbosa — Artífice, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.
60.158	9.042	Alberto dos Santos Barbosa — Guarda, classe G — 85 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 30 de março de 1956.	85.334	7.935	Ismael da Rocha Tristão — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 13 de janeiro de 1956.
60.914	1.334	Branca Maia Netto — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 14 de janeiro de 1956.	85.506	2.951	Jair Pereira Major — Artífice, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 6 de janeiro de 1956.
62.629	8.010	Oriel Acioli de Carvalho — Guarda, classe F — 11 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1955 a 8 de janeiro de 1956.	85.955	4.934	Maciel Pinheiro da Silva — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 11 de janeiro de 1956.
63.914	8.932	Aristóteles da Silva — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 6 de janeiro de 1956.	87.249	9.851	Hendenburgo Cândido da Silva — Trabalhador, referência D — 1 dia — artigo 153 — a partir de 6 de janeiro de 1956.
65.209	4.934	Manoel Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E — 88 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1956 a 2 de abril de 1956.	87.974	595	João Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 154 — de 11 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
65.820	8.650	Amaury Valença de Medeiros — Artífice, referência E — 92 dias — artigo 154 — de 1 de janeiro de 1956 a 1 de abril de 1956.			
65.878	6.661	Arlete Santos do Amaral — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 22 de janeiro de 1956.	56.396	2.904	Antônio José da Silva — Trabalhador, ref. D.
67.735	5.046	Pinéa Clementino de Sousa — Guarda, classe F — 95 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 4 de abril de 1956.	72.458	8.651	Wilmar Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
			84.054	5.961	Henrique Mercês Adriano — Aprendiz, ref. B.
			84.678	7.953	Manoel Vicente Chaves — Artífice, ref. D.
			87.127	4.934	Orlandino Nunes de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
			88.327	4.934	José Fernandes — Trabalhador, ref. D.
			89.225	7.951	José Barbosa — Trabalhador, referência D.
					— Indeferidas à vista do laudo médico.

INDEFERIMENTOS

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
<b>ALTAS</b>		
1.784	3.660	Alvaro de Almeida Barros — Telefonista, padrão E.
12.224	6.933	Sylvio Gonçalves Cordeiro — Trabalhador, padrão D.
12.778	4.934	Severino Pereira do Nascimento — Trabalhador pd. G.
19.139	5.273	Marina Bessone da Cruz Ferreira — Professor de Curso Primário.
22.514	7.660	Adelino Rabelo de Sá — Oficial Administrativo, cl. M.
23.244	6.850	Paulino Sampaio — Artífice, classe H.
23.637	5.346	Maria Ivone Palhares — Professor de Curso Primário, padrão J.
23.659	2.707	Leocádia Dijninski — Operador de Raios X, ref. J.
25.480	180	Ernani Joaquim Ferreira — Magarete, classe G.
28.370	7.851	Alonso Lessa — Trabalhador, padrão G.
30.716	8.379	Regina Corrêa de Barros Rodrigues Lages — Professor de Curso Primário, padrão J.
33.664	8.360	Adélia Daiha Vieira — Professor de Curso Primário, padrão J.
34.268	8.375	Maria Salomé Ribeiro Carveiro — Professor de Curso Primário, padrão J.
36.369	4.662	Latíe Caetano da Costa — Atendente, referência E.
36.536	4.934	Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, referência E.
37.127	8.932	Mário José de Freitas — Trabalhador, referência E.
37.295	4.855	Ordacelino José Gadino — Trabalhador, referência D.
38.644	7.901	Otacílio Nunes Pereira — Vigia, referência D.
39.884	44	José Pereira Lemos — Guarda, classe F.
39.995	4.933	Almiro Florentino Ferreira — Trabalhador, ref. E.
43.447	7.935	Izaltino Francisco de Souza — Trabalhador, ref. E.
43.665	7.660	Josefa Rodrigues da Silva — Trabalhador, ref. D.
45.134	8.850	Patrício da Conceição — Artífice, referência E.
45.886	660	Glória de Assis Azevedo — Trabalhador, referência D.
47.360	5.960	Manuel de Matos — Motorista, classe I.
48.696	2.034	José Soares Vinagre Neto — Artífice referência E.
49.295	1.532	Roberto de Souza Pinto Figueira — Advogado pd. P.
49.754	7.890	José Calixto de Almeida — Fisc. de Tráfego, referência F.
50.699	8.932	João Manuel de Souza — Trabalhador, referência E.
50.925	3.933	Emílio Grupilo — Trabalhador, referência E.
51.404	7.931	Generino Faustino da Silva — Trabalhador, ref. E.
52.859	8.360	Léa Daiha Nunes da Silva — Prof. C. Primário.
53.509	890	Martins Francisco de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
53.925	2.954	Samuel Gonçalves Vitorino — Artífice, referência D.
54.755	3.951	Américo José de Freitas — Trabalhador, padrão E.
54.819	5.955	Cândido da Fonseca — Artífice, classe G.
57.740	8.936	Salvador Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. E.
57.915	—	Cândido Ezequiel da Silva — Condutor de Carroça, referência E.
58.356	6.933	Jayme Venâncio de Oliveira — Artífice referência E.
60.126	3.040	Humberto Ribeiro Furtado — Guarda, classe G.
60.655	7.935	Eduardo Alves Pinheiro — Trabalhador, referência E.
61.579	9.183	Claudionor de Carvalho Coelho — Trabalhador, referência D.
62.629	8.040	Orieti Acilios de Carvalho — Guarda, classe F.
62.945	4.851	Benedito Soares de Carvalho — Trabalhador, referência D.
63.914	8.932	Aristóteles da Silva — Trabalhador, referência E.
64.629	4.934	Antônio Júlio Sant' Anna Maia — Trabalhador, referência E.
64.784	5.939	Laurentino Frederico Moreira — Trabalhador, ref. E.
67.554	6.043	Orestes Bonifácio — Guarda, classe F.
69.335	8.932	Osmar José Alves — Trabalhador, referência E.
69.950	2.048	Jose Salvino Alves — Guarda classe F (interino).
70.084	2.048	Manuel Francisco Peixoto — Servçal, referência D.
70.438	2.126	Martha da Conceição Faria Marzano — Enfermeiro classe H (interino).
71.276	4.934	Waldir Valentin de Araújo — Trabalhador, ref. D.
73.965	7.375	Cinira Ferreira — Trabalhador, referência D.
74.826	4.971	Zilda Amaral de Berredo — Aux. Escritório, ref. G.
74.947	7.662	Jacyra Corrêa Guimarães — Atendente, referência D.
75.806	3.333	Ana Maria de Campos Palermo — Professor Curso Primário, padrão J.
76.009	2.086	Luiz Sá de Araújo Filho — Auxiliar Registrador, referência J.
76.906	3.292	Manuel Alves da Silva — Aux. Serv. Subalterno, referência E.
78.049	8.346	Alaide Lodi Hennemann — Professor de Curso Primário, referência G.
79.666	5.046	Benevenuto de Sant' Anna — Vigilante, referência F.
83.975	8.930	Oswaldo Isaias de Mendonça — Trabalhador, referência D.
84.144	3.963	Israel José Pereira — Trabalhador, referência D.
84.835	4.855	Lourival Ferreira — Trabalhador, referência D.
84.996	3.852	João de Souza Gonçalves — Trabalhador, referência D.
85.414	4.851	Saide Pereira Franco — Artífice, referência D.
85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador, referência D.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
85.506	2.951	Jaior Pereira Major — Artífice, referência D.
85.576	4.934	Júlio Pereira da Costa — Trabalhador, referência D.
85.955	4.934	Maciel Pinheiro da Silva — Trabalhador, ref. D.
86.635	853	Azeliel Tinoco de Carvalho — Trabalhador, ref. D.
87.249	9.857	Hendemburgo Cândido da Silva — Trabalhador, referência D.
87.316	853	José Bassiano de Lima — Trabalhador, referência D.
87.627	4.934	Eraldo Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. D.
88.109	8.930	Hustacio Matheus Corrêa — Trabalhador, ref. D.
88.700	8.931	Dermeval Gregório da Silva — Trabalhador, ref. D.
<b>RETIFICAÇÃO DE ARTIGO</b>		
21.355	8.345	Josefina da Silva Nogueira — Servente, classe G. — Retifique-se para 153 o artigo da licença publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 1955, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
74.076	4.934	Waldir Pinheiro — Trabalhador, referência D. — Retificado para 153 o artigo das licenças anteriormente concedidas de 17 de novembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955, tendo em vista o despacho de 4 de janeiro de 1956 do Sr. Chefe, no prontuário médico.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### 2.ª C. F. — São José

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

- N. 5.462.350-55 — Química e Farmacêutica Produzidos do Brasil Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sala 1.104, parte. — Revalido o despacho, paga a taxa devida.
- N. 5.462.755-55 — Conservadora Record Ltda. — Avenida Nilo Peganha n. 26, 8.º sala 803, parte. — Concedo a licença a Conservadora Record Ltda. com o negócio de conservação e limpeza de prédios e escritórios. Simples escritório.
- N. 5.463.100-55 — Terezina Ramos Reis — Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 4.º sala 406, parte. — Concedo a licença de início.
- N. 5.463.441-55 — Orlando Macedo — Rua São José n. 90, sala 503. — Concedo a transferência de local de licença.
- N. 5.463.528-55 — Empresa Federal de Engenharia Ltda. — Rua São José n. 90, salas 504 e 508. — Concedo a transferência de local.
- N. 5.463.612-55 — Instaladora Matos Ltda. — Rua México n. 158, 3.º, sala 36. — Faça prova de registro no CREA.
- N. 5.463.537-55 — Leonor Simões — Rua São José n. 90, loja interna A. — Concedo a transferência de local.
- N. 5.463.648-55 — Previna Comércio e Indústria S. A. — Rua da Assembléia n. 11, 12.º andar, salas 1.201 e 1.203 e 1.304. — Faça prova de registro no CREA.
- N. 5.463.661-55 — Iman — Representações Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n. 126, 3.º, sala 305. — Concedo a transferência de local.
- N. 5.463.723-55 — Michel Nicolas Farah — Rua São José n. 56, sala 11. — Concedo a licença para administração de bens próprios.
- N. 5.463.733-55 — Construtora Adeline Ltda. — Avenida Erasmo Braga n. 255, 4.º, sala 402-C, parte. — Faça prova de registro no CREA.

### 3.ª C. F. — Santa Rita

#### Expediente de 20 de dezembro de 1955

- N. 5.465.348-55 — Alice Magalhães Corrêa — Avenida Marechal Floriano n. 6, 15.º andar, sala 1.501. — Início — Compareça para esclarecimentos.
- N. 5.465.340-55 — Giovam Battista Mazzarone — Rua Camerino n. 44, sobrado, parte, fundos. — Início. — Deferido a título precário.
- N. 5.465.303-55 — Elba Importação e Exportação Ltda. — Rua Acre n. 55, 9.º, sala 904. — Alteração de atividade — Compareça.
- N. 5.465.351-55 — Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa Ltda. — Compareça para pagamento da averbação pedida.
- Autos de constatação de infração:
- N. 412-42, de 05 de dezembro de 1955 — G. E. Cramer — Rua Acre n. 55, 1.º, sala 1.007 — Visto estar funcionando com instalação mecânica sem licença — Multa de ..... Cr\$ 500,00.
- N. 412-43 de 5 de dezembro de 1955 — José Visnevski — Rua Leandro Martins n. 20 — Por ter sem licença construído um telheiro no terreno de sua propriedade — Multa de ..... Cr\$ 500,00.
- Autos de flagrante:
- N. 824-71, de 13 de dezembro de 1955 — Elias Baluz — Rua Visconde de Inhauma n. 134, 18.º, sala 1.809 — Visto estar com o alvará de licença para localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 824-72, de 19 de dezembro de 1955 — Gravações Geraldo Mendonça Ltda. — Avenida Venezuela n. 131, 10.º andar, grupo 1.001 — Visto não ter registrado no prazo da lei, seu alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.
- N. 824-73, de 19 de dezembro de 1955 — Eurico José Fernandes — Avenida Venezuela n. 131, 9.º, sala 911-912 — Por não ter registrado no prazo da lei seu alvará de licença para localização — Multa de ..... Cr\$ 1.000,00.

Edital: Edital n. 96, de 19 de dezembro de 1955 - G. E. Cramer - Rua Acre n. 55, sobrado - Ordena legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1955 sem licença.

Expediente de 26 de dezembro de 1955 N. 7.494.780-55 - Cia. Brasileira de Roupas - Avenida Marechal Floriano n. 177 - Colocação. - Compareça para efetuar o pagamento na exibição requerida (anúncio provisório).

N. 7.495.056-55 - Irmãos Alves de Souza Ltda. - Rua Alexandre Mackenzie n. 9-A. - Colocação. - Compareça para efetuar pagamento da colocação requerida.

N. 5.465.198-55 - Imprensa Mauá Ltda. - Praça Mauá n. 7, parte térrea - Hall e 9.º andar sala 919. - Baixa - Compareça para efetuar o pagamento relativo à baixa pedida.

N. 5.465.349-55 - Irmãos Martinho Ltda. - Rua Alcântara Machado n. 40, 3.º, sala 306. - Início - Apresente carteira do CREA registro de firma e bem assim declarar o número da inscrição à Rua México.

N. 5.465.365-55 - Codisa Comércio de Máquinas e Motores Diesel S. A. - Rua Sacadura Cabral ns. 147 e 149. - Transferência de local - Deferido a título precário.

N. 5.465.364-55 - Daniel José de Brito - Rua Alexandre Mackenzie n. 12 sala 2. - Transferência de local - Deferido a título precário.

N. 5.465.154-55 - Banco Nacional de Minas Gerais S.A. (Agência Acre) - Rua Acre em 69 loja e sobrado. - Início - Deferido.

Expediente de 21 de dezembro de 1955 N. 5.465.345-55 - Aliança Comercial de Anilinas S. A. - Avenida Rodrigues Alves n. 143. - Transferência de local. - Compareça.

N. 5.465.318-55 - Santos Seabra & Cia. Ltda. - Avenida Marechal Floriano n. 38 parte. - Transferência de local - Compareça para esclarecer quanto ao local.

N. 5.465.372-55 - Navegação Mercantil S. A. (NAVEM) - Avenida Rio Branco n. 20 salas 1.001 e 1.002. - Transferência de local. - Deferido.

6.º C. F. - Ajuda

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.482.043-53 - José Inácio Pereira do Lago Neto - Rua Evaristo da Veiga n. 16 15.º andar, sala 1.507-8 - Revalido o despacho de 4 de junho de 1955.

N. 5.482.170-55 - Donato Melian de - Rua Senador Dantas n. 3, sala 3. - Deferido.

N. 5.482.192-55 - Bemoreira Máquinas S. A. Filial - Avenida Almirante Barroso n. 6, sub-solo, loja, sobre-loja, salas 201 - 202 - 203 e 204. - Apresente carteira de identidade e documento que prove estar a firma devidamente legalizada no DNIC.

N. 5.482.188-55 - J. Kistrnet - Avenida 13 de Maio n. 23, 18. andar, sala 1.833. - Deferido.

N. 5.482.189-55 - Rio Gás Limitada - Rua Juan Pablo Duarte n. 23 - Deferido.

N. 5.482.193-55 - Construtora São Bento Ltda. - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 2.123, parte. - Prove estar registrada na CREA.

N. 5.482.194-55 - Cia. Administradora Santa Amélia - Rua Senador Dantas n. 45, sala 1.004. - Deferido.

N. 5.482.195-55 - Julio Fernandes de Aquino Junior - Rua S. José número 115, loja. - Deferido.

N. 5.482.196-55 - Administradora Duvivier S. A. - Rua Alvaro Alvim n. 31, 3.º andar, parte. - Pague as multas respectivas.

cia Popular - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 710, parte. - Registre o documento de fls. 5, bem como o de fls. 4 e apresente certificado de Registro do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

N. 5.482.007-55 - Luiz Gonzaga de Andrade - Rua Alvaro Alvim n. 21, sala 1.405, parte. - Revalide o despacho de 10 de outubro de 1955.

N. 5.482.208-55 - Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello - Avenida 13 de Maio n. 23, 16.º andar, sala 1.624. - Deferido.

N. 5.482.211-55 - IMPEL - Importadora de Peças e Equipamentos Ltda. - Rua Evaristo da Veiga número 16, sala 702. - Deferido.

N. 5.482.212-55 - Mário Augusto Teixeira - Rua Senador Dantas número 20, sala 1.304-6. - Deferido.

N. 5.482.213-55 - João Vicente Figueiredo de Campos - Rua Senador Dantas n. 20, salas 1.304-6. - Deferido.

N. 5.482.214-55 - Ricardo Rochfort Junior - Rua Senador Dantas número 20, salas 1.304-6. - Deferido.

N. 5.482.216-55 - Roberto Cruz - Rua Francisco Serrador n. 90, apartamento 402, parte. - Deferido.

N. 5.482.217-55 - Deraldo Possolo Goulart - Rua Evaristo da Veiga número 16, sala 808. - Deferido.

N. 5.482.218-55 - Gerson Ferreira Santos Ricken - Rua Juan Pablo Duarte n. 48, sala 703. - Deferido.

N. 5.482.219-55 - Cia. de Ácidos - Rua Senador Dantas n. 80, 10.º andar. - Deferido.

N. 5.482.221-55 - A. Schvir - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 322, parte. - Deferido.

N. 5.482.226-55 - Pergentino Denadai - Rua Senador Dantas n. 3, grupo 6. - Deferido.

N. 5.482.227-55 - Paulo Luiz de Oliveira - Rua Senador Dantas número 80, sala 606. - Deferido.

N. 5.482.228-55 - Benedito de Toledo Patrício - Rua Senador Dantas n. 80, sala 1.807, parte. - Deferido.

N. 5.482.243-55 - Goldberg & Frajhof Ltda. - Praça Tiradentes n. 71, sobrado. - Deferido.

N. 5.482.244-55 - Evelasio Nunes dos Santos - Rua Ramalho Ortigão n. 12, sala 701, parte.

N. 5.482.246-55 - Herman Sztajn - Avenida 13 de Maio n. 23 sala 1.806. - Deferido.

N. 5.482.247-55 - Pasquale D'Amato - Praça Mahatma Gandhi n. 2, sala 1.211. - Deferido.

N. 5.482.248-55 - Jacob Reifman - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 541, parte. - Deferido.

N. 5.482.249-55 - Pyro Vieira de Lima - Rua da Assembléia n. 98, sala 89-A. - Deferido.

N. 5.482.250-55 - Cia. Construtora Continental de São Paulo - Avenida 13 de Maio n. 13, grupo 1.701. - Autentique o documento de fls. 4.

N. 5.482.251-55 - Centro de Exercício Fônico Standard - Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, salas 612-3. - Nada há que deferir, visto tratar-se de localização que não objetiva lucro ou remuneração de suas atividades.

N. 5.482.254-55 - Lundgren Irmãos Tecidos S. A. - Rua da Carioca n. 52. - Providência, preliminarmente, o andamento do presente processo junto ao 4-ED.

N. 5.482.255-55 - Ildeturdes Cavalcante Rocha - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 1.527, parte. - Deferido.

N. 5.482.256-55 - Distribuidora Levrotec Ltda. - Rua Evaristo da Veiga n. 16, sala 701. - Deferido.

N. 5.482.258-55 - Casa Bancária de Depósitos e Descontos S. A. - Rua Alvaro Alvim n. 31, grupo 202. - Deferido.

N. 5.482.259-55 - Cinemas Unidos Ltda. - Rua Senador Dantas n. 14, grupo 1.301. - Junte assentimento sanitário.

N. 5.482.262-55 - A. Ferreira Dias & Filho - Rua Senador Dantas número 20, sala 509. - Prove estar devidamente registrado na CREA.

N. 5.482.263-55 - Lucio Barbosa - Avenida 13 de Maio n. 23, sala 346. - Deferido.

N. 5.482.265-55 - Mauá Companhia de Seguros Gerais - Rua Alvaro Alvim n. 31, grupo 1.001. - Deferido.

N. 5.482.266-55 - A. F. Souza Junior - Rua Evaristo da Veiga número 16, sala 507, parte. - Deferido.

N. 5.482.267-55 - Empresa Melhoramentos de Petrópolis S. A. - Rua Alvaro Alvim n. 48, sala 504. - Deferido.

7.º C. F. - Santo Antonio Autos de flagrante:

N. 886-050, de 5 de dezembro de 1955 - Sannecma S. A. - Rua do Riachuelo n. 355-A. - Visto ter colocado sem licença uma placa com 3,50 x 0,50, sob a marquiza de seu estabelecimento comercial. Autuado. Multa Cr\$ 500,00.

N. 886-051 de 7 de dezembro de 1955 - Ala Assière - Rua do Riachuelo n. 178 sobrado - Visto não ter renovado a licença de suas exhibições existente no local acima no prazo legal no exercício de 1953. Autuado - Multa Cr\$ 200,00.

N. 886-052 de 7 de dezembro de 1955 - Alka Assière - Rua do Riachuelo n. 178, sobrado - Visto não ter renovado a licença de suas exhibições no local acima no prazo legal no exercício de 1954. Autuado - Multa Cr\$ 200,00.

N. 886-053 de 7 de dezembro de 1955 - Alka Assière - Rua do Riachuelo n. 178, sobrado - Visto não ter renovado as suas exhibições de acordo com a sua licença existente no local acima no prazo legal no exercício de 1955. Autuado. Multa Cr\$ 200,00.

Autos de constatações: N. 448-092 de 29 de novembro de 1955 - Ramiro Ribeiro - Largo do Pracinha n. 28 - Visto ter colocado um andaime sem licença no passeio em frente ao prédio acima. Autuado. Multa Cr\$ 200,00.

N. 448-093 de 7 de dezembro de 1955 - Antônio Barbosa & Cia. Ltda. - Rua do Riachuelo n. 123, loja - Visto ter feito uma divisão de madeira sem licença, sem licença ou documento que o substitua, no local acima. Autuado. Multa Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante: N. 886-059, de 14 de dezembro de 1955 - Condomínio do Edifício Visconde de Caeté, representado pelo Síndico Guilherme Antunes Baptista - Rua Carlos Sampalo n. 41 - Autuado por estar exibindo sem licença na fachada do Edifício um letreiro com 0,70 x 0,40 exercício de 1955. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 886-060 de 14 de dezembro de 1955 - Condomínio do Edifício União, rep. pelo Síndico Sr. Mozart Amaral - Avenida Mem de Sá n. 215. - Autuado por estar exibindo sem licença na fachada do Edifício um letreiro com 1,24 x 0,10 exercício de 1955. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 886-061 de 15 de dezembro de 1955 - Comércio Federal de Representações Ltda. - Rua do Riachuelo n. 44 3.º andar sala 303 - Autuado visto estar funcionando com escritório de representações sem possuir o alvará de localização no local acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 886-062 de 16 de dezembro de 1955 - Editora Rede Ltda. - Avenida Mem de Sá n. 254, 1.º andar sala 102 parte - Autuado visto estar funcionando no local acima com alvará de localização n. 130.381 extratido para Praça Tiradentes n. 77, 2.º andar, sala 4, parte (negócio de jornais revistas e propaganda em geral). Multa de Cr\$ 200,00.

N. 886-063 de 17 de dezembro de 1955 - H. Loureiro - Senado número 271-A - Autuado visto estar

funcionando com oficina Eletro Hidráulica sem alvará de localização ou documento que o substitua. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 886-064, de 22 de dezembro de 1955 - Farmácia Americana Ltda. - Avenida Mem de Sá n. 45 - Autuado por falta de renovação de licença de exibição no prazo legal do corrente exercício de 1955. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação: N. 448-095 de 19 de dezembro de 1955 - Espólio de Victor Jose Pereira de Moraes, representado pelo inventariante Sr. José Manoel da Costa Moraes - Encontrado à Rua Buenos Aires n. 204, sala 302 - Autuado por não ter dentro do prazo de 60 dias cumprido a intimação n. 281-066 de 4 de agosto de 1955 referente ao laudo de vistoria que ordenava fazer obras de consertos e reparos no prédio de sua propriedade, à rua do Rezenze n. 198. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 448-096 de 20 de dezembro de 1955 - Cia. Luperini Administração e Comércio, rep. pelo seu procurador Sylvio A. Couto, estabelecido à Rua do Riachuelo n. 208 - Autuado visto não ter dado cumprimento à intimação n. 481-027 de 6 de maio de 1955 que ordenava a construção do passeio de sua propriedade junto ao prédio do n. 219 da rua do Riachuelo. Processo n. 5.486.277-55. Prazo de 20 dias. Multa de Cr\$ 200,00.

Processos: DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.486.742-55 - Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de oficina de aparelhos de rádios e televisão, ao negócio e representações em geral, encenciado em nome da firma Produtos Plásticos Social Ltda., estabelecida à Avenida Henrique Valadares n. 17, térreo.

N. 5.486.758-55 - Concedo licença de localização em nome da firma Orlando da Luz Trindade, para o negócio de livraria e papeteria à rua do Riachuelo n. 16 térreo, sob a frente Restrições: A título precário.

N. 5.486.749-55 - Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Irmãos Mendes Ltda., para Irmãos Mendes S. A. - Produtos Farmacêuticos, referente ao negócio de produtos farmacêuticos, localizado à rua do Riachuelo n. 410, parte da frente.

N. 5.486.771-55 - Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de D. F. Botelho & Sá para Café e Bar Aparecida Ltda., referente ao negócio de boteco, bar, café expresso, restaurante, laticínio, cachorro quente, refrescos, batidas, vinhos nacionais e estrangeiros, pastéis, sanduíches, conservas em geral, frios e charutaria, localizado à rua do Lavradio n. 34, loja.

N. 5.486.721-55 - Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Maurício Vetrlich para Raphael Elie Mizrahy & Cia. Ltda. referente ao negócio de jóias e relógios, localizado à rua do Lavradio n. 10 sobrado, sala da frente, bem como adicionar a atividade de comércio de metais preciosos, jóias e relógios, importação e exportação, ao negócio acima referido.

N. 5.486.498-55 - Para os efeitos de licença de localização concedo transferência de firma a Zacharias Fernandes da Silva para Café e Bar Lucinete Ltda., referente ao negócio de café expresso, bar, charutaria, bomboniere, conservas enlatadas, bebidas nacionais e estrangeiras, localizado à rua da Relação n. 22.

N. 5.486.782-55 - Concedo licença de localização em nome da firma Arthur de Souza Costa, para o negócio de oficina de alfaiate, à Avenida Gomes Freire n. 379, sala 2.

N. 5.486.746-55 - Concedo licença de localização em nome da firma Durval Pereira de Mello - Elétrica, para o negócio de oficina de bombas,

beiros, electricista e consertador de rádios, à rua Carlos Sampaio n. 59, porta n. 7.

N. 5.486.764-55 — Para os efeitos de licença de localização concedo ampliação de local à firma Domingos Ferreira Dias, que passará a localizar-se à rua Visconde do Rio Branco n. 63, 1.º, 2.º e 3.º andares, continuando com o mesmo ramo de actividade: Hotel.

N. 5.486.753-55 — José Thomaz Ferreira da Silva — Rua do Lavradio n. 67, parte do escritório. — Há divergência entre o endereço do requerimento e o que consta do assentimento do D. P. M.

N. 5.486.645-55 — Nelsantos Diamantes Indústria e Comércio S. A. — Rua dos Inválidos n. 123, 3.º andar. — Perempto.

N. 5.486.718-55 — Seweryn Szejn-wurcel — Rua do Lavradio n. 180, 9.º andar, sala 903. — Perempto.

N. 5.486.712-55 — Reis & Goldberg Ltda. — Rua dos Arcos n. 51-A. — A exigência foi feita de acordo com a letra "d" da Parte III, da Portaria n. 477, de 24 de setembro de 1952. A pretensão não encontra apoio legal, por isso não concedo.

N. 5.486.785-55 — José Nodge Correia — Rua Vinte de Abril n. 23, sobrado, sala 1. — Complete a documentação.

N. 5.486.747-55 — Hotel Lois Ltda. — Praça Cruz Vermelha n. 42, 1.º e 2.º andares. — Comprove ter legalizado as obras. Complete a documentação.

8.ª C. F. — Santa Tereza

N. 5.491.101-55 — A. Voloch — Rua Antonio Mendes Campos n. 228. — Transferência de local — Concedo a transferência de local do negócio de representações, comissões e conta própria, como simples ponto de referência do número 148 para 228.

N. 5.491.100-55 — João da Costa Viana — Rua Joaquim Silva n. 113 loja 3.ª porta. — Transferência de firma — Junto o imposto sindical.

N. 5.491.057-55 — Antononie Edl-trud Reichel — Lad. Santa Tereza. — Início — Indeferido visto ser o prédio residencial.

N. 5.491.079-55 — Orlando Pires da Silva — Rua Santa Cristina n. 41. — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma C. Ferreira da Silva, com negócio de botequim e charutaria, para Orlando Pires da Silva.

N. 5.491.001-55 — Hotel Luxo Vila Rica Ltda. — Rua Joaquim Silva número 36 1.º e 2.º andares. — Início — Concedo a licença a título precário para o negócio de Hotel.

N. 5.491.070-55 — Farmácia Benjamin Constant Ltda. — Rua Benjamin Constant n. 61-B. — Início. — Concedo a licença para o negócio de farmácia e artigos de perfumaria permitidos em Lei.

N. 5.491.051-55 — Ivan B. da Silva — Rua da Lapa n. 73, 1.º andar, sala da frente. — Início — Concedo a licença para representação Comissões conta própria Artefatos de palha. A título precário não podendo usar letreiros ou anúncios.

N. 5.490.934-55 — Ernesto & Epifanio — Rua Pedro Américo n. 8. — Modificações de Actividade — Concedo modificação de actividade para adicionar em seu negócio de Quitanda, artigos de líquidos engarrafados e comestíveis.

N. 5.490.894-55 — Rua do Catete n. 59, sobrado — Ella Marianne Goldring — Transferência de local. — Concedo a transferência de local da oficina de costura à Rua Visconde de Inhauma n. 84, 1.º andar para Rua do Catete n.º 59, sala A.

Processos números: 5.490.963-55 — Julieta Guimarães — Rua da Lapa n.º 73 — 1.º andar sala 2 — Início. — Concedo licença para alizamento de cabelos. 5.707.205-55 — Condomínio do Edifício Inoan — Rua Costa Bastos P.º

8 — Solicita Certidão — Requeira a 3DD, para informar a quem de afeto o assunto, visto tratar-se de parte técnica.

5.490.859-55 — José Francisco de Carvalho — Rua Joaquim Silva n.º 103 — 1.º andar sala 1 — Recurso — Junto o auto em original ou certidão.

5.701.833-55 — José Coelho — Rua Dr. Agra n.º 28 — Solicita licença — Indeferido.

5.490.959-55 — Casa Bancaria de Depósitos e Descontos S. A. — Av. N. S. de Fatima n.º 22 sobre loja parte — Transferência de local — Concedo a transferência de local da Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 22-A loja para parte da sobre loja do mesmo edificio.

5.491.093-55 — Alfredo Xavier — Monte Alegre n.º 45-loja — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma Alfredo Xavier & Ferreira para Alfredo Xavier.

5.490.856-55 — Bottino Michele — Monte Alegre n.º 49 — Transferência e Alteração — Concedo modificação de actividade para adicionar em seu negócio de oficina de Capoteiro e electricista o genero de mecânica assim como a transferência de firma

5.491.063-55 — Ruth Cecilia Bezerra — Rua Santo Amaro n.º 28 apt. 303 — Início de negócio — Indeferido, por tratar-se de localização em prédio de habitação coletiva.

Foram extraidas as seguintes intimações:

551-056 — Mário de Couto Barros e outros, representado por Banco Borges S. A. — Rua Santa Cristina n.º 14. — Consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-057 — Madir Mello Prado, rep. por Samuel Prado, rua Santa Cristina 41, consertar passeio de acordo com o artigo 493, do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-058 — Emidio Ribeiro — Rua Gonçalves 119, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto

6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-059 — Gabriel Perez Lopez — Rua Gonçalves Fontes 49, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-060 — Roberto de Plano Costa e Aurea de Bianco Costa, rua do Russel 368 consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-061 — Armando Augusto Boddallo — Avenida N. S. de Fatima 25, tendo como procurador Cesar Boddallo Netto, construir muro em terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200,00.

551-062 — João Antonio Gonçalves — Rua Pedro Américo 117 loja. — Cumprir laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, ordenando a sua demolição imediata do prédio n.º 166 — Multa de Cr\$ 500,00.

551-063 — Mário Francisco de Silveira — Rua Tavares Bastos 100 — Consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-064 — Eurides da Veiga — Rua Gonçalves 27, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-065 — Leonel Justiniano da Rocha, rep. por A. Patrimonial S. A. — Rua Santa Cristina 23, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-066 — Oswaldo Teixeira e Carolina Teixeira, Rua Pinto Martins 18, consertar passeio de acordo com o artigo 493 de decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-067 — Iara Macedo Soares — Rua Navarro junto e depois do n.º 162, reconstruir o trecho da muralha de sustentação do terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 200,00.

551-068 — Iara Macedo Soares — Rua Navarro junto e depois do n.º 162, construir muro de frente no ter-

reno de sua propriedade, — Multa de Cr\$ 200,00.

551-069 — José Lopez Fernandes — rep. por Banco Irmãos Guimarães, Rua Padre Miguelino 195 e 105-B, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-070 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, representada por José Luiz Monteiro, rua Santo Amaro 71, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-071 — Cecilia Augusta Becher e Wertore Pinto representados por Mário Martillota — Rua Santa Cristina 45, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

551-072 — Carlota Leite Ferreira Brito, Rua Bento Lisboa 167, consertar passeio de acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Cr\$ 50,00.

Soc. Portuguesa Beneficência, representada por José Luis Monteiro — Rua Santo Amaro n.º 73 — Consertar o passeio de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-074 — Real Benemerita Soc. Portuguesa Beneficência, representada por José Luis Monteiro — Rua Santo Amaro n.º 67 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-075 — Real Benemerita Soc. Portuguesa e Beneficência representada por José Luis Monteiro — Rua Santo Amaro n.º 69 — Consertar passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de ... Cr\$ 50,00.

N.º 551-076 — Joaquim da Silva Carlos — Rua Bento Lisboa número 53 — Consertar o passeio de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-077 — Antônio Vicente Ribeiro Guimarães — Rua Bento Lisboa n.º 13 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-078 — Henrique Gabriel — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 494 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-079 — Antonieta Salazar Mendonça — Rua Bento Lisboa número 157 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-080 — Antônio Maria Valente da Silva — Rua Santa Cristina n.º 57 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-081 — José Cardoso Cerqueira Marques, representado por José Lourenço Marques — Rua Santa Cristina n.º 19 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-082 — Olivia Tavares Rodrigues — Sendo a Resp. Caixa Econômica Federal — Rua Santa Cristina n.º 16 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-083 — Roberto Bebiano Costa e Aurea Bebiano Costa — Rua Russel n.º 376 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551084 — Galiardo Baldonzi — Rua Santa Cristina n.º 63 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de ... Cr\$ 50,00.

ESTATÍSTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR

Table with 2 columns: Div. n.º and Amount. Rows include Div. n.º 553 (December - January & December - 1951, 50,00), Div. n.º 559 (March - January & March - 1951, 45,00), Div. n.º 664 (June - January & June - 1953, 60,00), Div. n.º 667 (September - January & September - 1951, 60,00), Div. n.º 677 (December - January & December - 1953, 60,00).

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóios Postais

N.º 551-085 — João da Silveira Cortes — Rua Cândido Mendes número 556 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-086 — Tereze Antonine — Cia. Adm. de Imóveis — Rua Cândido Mendes n.º 728 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-087 — Pedro Gomes Brites — Rua Santa Cristina n.º 37 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-088 — Eduardo Ferreira Cardoso, representado por Alvaro da Silva Freire — Rua Cândido Mendes n.º 218 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-089 — Angelina Ferreira Santos e Joaquin Pereira dos Santos — Rua Bento Lisboa n.º 82 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 551-090 — Leonel Justiriano da Rocha, rep. Irimonial S.A. pres. Sérgio Augusto Rocha — Rua Santa Cristina n.º 21 — Consertar o passeio, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937. Multa de Cr\$ 50,00.

9.º C. F. — Glória

Auto de Flagrante

— Foram lavrados os seguintes:

N.º 800-067, de 5 de dezembro de 1955 — Osvaldo Correia Bandeira, Vasco Soares de Sousa, Jacob Mochco vith, Aristides Thiban Guinardes e Renato Pires de Carvalho e Albuquerque — Rua Pires de Almeida n.º 15 — Desrespeito ao Edital n.º 51, de 6 de abril de 1955, que ordenava legalizar as obras. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 800-069 — De 14 de dezembro de 1955 — Elic Vodarez — Rua do Cate n.º 150 — Funcionando com negócio de móveis e aparelhos elétricos, sem possuir o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 800-070 — De 16 de dezembro de 1955 — Confeccões Linda Ltda. — Rua do Cate n.º 180, salas 2 e 3 — Funcionando com negócio de fabrico, de roupas feitas em geral, sem possuir o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 800-071 — De 17 de dezembro de 1955 — Osillo Giovani — Rua do Cate n.º 310 (fundos), desrespeito ao Edital n.º 257, de 11 de outubro de 1954, ordenando a legalização da instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1952. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 800-072 — De 17 de dezembro de 1955 — Osillo Giovani — Rua do Cate n.º 310 (fundos), desrespeito ao Edital n.º 258, de 11 de outubro de 1954, ordenando a legalização da instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 800-073 — De 17 de dezembro de 1955 — Osillo Giovani — Rua do Cate n.º 310 (fundos), desrespeito ao Edital n.º 259, de 11 de outubro de 1954, ordenando a legalização da instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1954. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 800-074 — De 19 de dezembro de 1955 — Casamenthal Indústria e Comércio S.A., representada por seu presidente, Jacinto Casaluce, desrespeito ao Edital n.º 254, de 26 de outubro de 1955, determinando a paralisação imediata do desmonte de

terra, sem licença. Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 800-075 — De 19 de dezembro de 1955 — Casamenthal, Indústria e Agricultura S. A., representada por seu presidente, Jacinto Casaluce, à rua Cosme Velho n.º 168, desrespeito ao Edital n.º 255, de 26 de outubro de 1955, ordenando a legalização do desmonte de terra. Multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHO DO DELEGADO Processos

N.º 5.491.069-55 — Confeccões Linda Limitada — Rua do Cate n.º 180, sobrado, salas 2 e 3. — Pague preliminarmente a multa imposta.

N.º 5.496.407-55 — J. S. Sousa Largo do Machado n.º 29, digo,

N.º 5.496.506-55 — Indústria Brasileira de Lavanderia Ltda. — Rua Soares Cabral n.º 37-A, parte. — Complete a documentação, juntando assentimento sanitário, licença de motores, patente de inflamáveis e o contrato de locação da parte do imóvel.

N.º 5.496.509-55 — José Augusto Dionísio — Rua das Laranjeiras número 90, box 8. — Deferido. Concedo a licença na forma requerida, a título precário, por se tratar de próprio Municipal e de acordo com a informação do Fiscal do setor e desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.496.576-55 — Casa de Flores Nossa Senhora da Glória Limitada — Rua Gago Coutinho n.º 2. — Deferido. Concedo a licença na forma requerida, para negociar com flores, plantas, vasos de cerâmica, barro e vidros, suportes e jarras para flores e plantas, conforme informação do setor e obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.496.585-55 — M. de Lorenzi Grimberg (Filial) — Rua Barão de Icarai n.º 18, loja. — Deferido. Concedo a licença na forma requerida, em face da informação do fiscal do setor e desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.496.593-55 — A. Almeida & Vicente Ltda. — Rua Professor Estelita Lins n.º 20. — Deferido. Concedo a licença na forma requerida e de acordo com a informação do Fiscal do setor, obedecidas as prescrições legais.

11.º C. F. — Cávea

Em 26 de dezembro de 1955 Processos

N.º 5.506.723-55 — Merceria e Quitanda Jardim do Leblon — Rua Dias Ferreira n.º 113-A. — Concedo licença de localização.

N.º 5.506.684-55 — Sociedade Civil Curso Rosamar — Rua Rainha Guilhermina n.º 143, sobrado. — Concedo transferência de firma.

N.º 5.506.752-55 — João D'Almeida Vidal — Rua Dias Ferreira n.º 626-A. — Concedo transferência de firma.

N.º 5.506.751-55 — João D'Almeida Vidal — Rua Dias Ferreira n.º 636-A. — Concedo transferência de firma.

N.º 5.506.758-55 — Valdemar Iorio — Rua Visconde da Graça n.º 18-C. — Concedo licença de localização.

Autos de Flagrante

N.º 91 — Contra Irmandade N.S. da Glória do Outeiro, representada pelo seu provedor Afrânio Costa, por não cumprir o Edital n.º 261, de 30 de novembro de 1955, à rua Humaitá n.º 278. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 92 — Contra Aristides Ferreira, à Avenida Bartolomeu Mitre n.º 620, por não ter cumprido o Edital número 206, de 5 de agosto de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 93 — Contra Carlos Francisco Valente, à rua Martins Ferreira número 41, apartamento 402, por não cumprir o Edital n.º 400, de 11 de novembro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 94 — Contra Condomínio do Edifício Santo Antônio, representado por Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque, à rua Ministro Artur Ribeiro n.º 82, por não ter renovado dentro do prazo legal sua licença de exibição de um letreiro de uma face medindo 1,78x0,45. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 95 — Contra Condomínio do Edifício Santo Antônio, representado por Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque, por não ter renovado no exercício de 1955 sua licença de exibição de um letreiro de uma face medindo 1,08x0,45, à rua Ministro Artur Ribeiro n.º 82. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 96 — Contra Clínica Bayer Ltda. — Rua Humaitá n.º 149, por não ter renovado no prazo legal a licença de exibição de um letreiro luminoso com duas faces, medindo 1,50x1,00. Multa de Cr\$ 200,00.

12.º C. F. — Copacabana

Autos de Flagrante.

N.º 880-001, de 14-11-55 — Geraldo Gusmão Braga — Rua da Quitanda n.º 487, 4.º andar. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital 746, de 31 de outubro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-002, de 14-11-55 — Geraldo Gusmão Braga — Rua da Quitanda n.º 67, 4.º andar. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital 745, afixado em 31 de outubro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-003, de 16-11-55 — Maria Leitão Pires de Castro — Rua Bolívar n.º 7, apartamento 13. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 560, de 9 de agosto de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-004, de 17-11-55 — Henriette Schayer — Rua Rodolfo Dantas n.º 16-A. — Visto estar funcionando com negócio de cabeleireiro, sem alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-005, de 17-11-55 — Ofélia Paça de Paiva Filho — Rua Barata Ribeiro n.º 550. — Visto estar funcionando com negócio de pensão, sem o necessário alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-006, de 19-11-55 — Revil Construtora e Incorporadora — Rua do Rosário n.º 171. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 417, do corrente ano. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-007, de 21-11-55 — Domingos Dernachi — Avenida N.S. de Copacabana n.º 769-A. — Visto estar sem licença, instalado três vitrines na loja. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-008, de 21-11-55 — Humberto Paito Guerreiro de Castro — Rua Bolívar n.º 54, apartamento 604. — Visto estar funcionando com consultório médico, sem o necessário alvará para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-009, de 21-11-55 — Fernando Evaristo Moreira — Rua Bolívar n.º 54, apartamento 604. — Visto estar funcionando com consultório médico, sem o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-011, de 23-11-55 — Calçados Sobral Ltda. — Avenida N.S. de Copacabana n.º 787-B. — Visto estar sem licença, colocando duas vitrines na loja. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-012, de 25-11-55 — Júlio de Sousa Araújo — Rua Barão da Torre n.º 206. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 694, de 20 de setembro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-013, de 25-11-55 — Júlio de Sousa Araújo — Rua Barão da Torre n.º 206. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 704, de 22 de setembro de 1955. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 880-014, de 25-11-55 — Orlando Macedo — Avenida Rio Branco número 181, 4.º andar. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito

no Edital n.º 464, de 15 de junho de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-015, de 25-11-55 — Olav-Franco Caluby — Rua Domingo-Ferreira n.º 11, apartamento 24. — Visto ter sem licença colocado um letreiro com 0,40x0,20, na fachada de edifício, à rua Domingos Ferreira número 11. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 880-016, de 28-11-55 — Condomínio do Edifício Plancó, representado pelo Síndico Senhor Djalma Schmidt — Rua Figueiredo Magalhães n.º 327, apartamento 212. — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício, com um letreiro no edifício acima indicado. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-017, de 29-11-55 — Nelson Monteiro de Carvalho — Rua Miguel Lemos n.º 44, sala 1.002. — Visto estar funcionando com consultório médico, sem alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 880-018, de 29-11-55 — Edgard da Costa Amorim — Rua Capelão Alvares da Silva n.º 11. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 683, de 15 de setembro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-019, de 29-11-55 — Móveis Bertalan Ltda. — Avenida Princesa Isabel n.º 131-B. — Visto não ter renovado sua exibição, para o corrente exercício, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-020, de 29-11-55 — Ernani E. F. F. — Avenida Rio Branco n.º 52, salas 2.001-2. — Visto não ter renovado sua exibição para o exercício de 1954. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-021, de 29-11-55 — Wekton Moszkowcz — Avenida N. S. de Copacabana n.º 691. — Visto não ter cumprido o Edital n.º 525, de 22 de julho de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-022, de 30-11-55 — Dirce Braga — Rua Barata Ribeiro número 418, apartamento 207. — Visto ter colocado hoje, na sacada de seu apartamento, vasos com plantas. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-023, de 30-11-55 — Almiro Magdaleno — Rua Barata Ribeiro n.º 418, apartamento 703. — Visto ter hoje, às 11 horas, na sacada de seu apartamento, um vaso com plantas. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 880-024, de 30-11-55 — Antônio Carlos dos Santos — Rua Barata Ribeiro n.º 418, apto. 802. — Visto ter hoje, às 11 horas, na janela de seu apartamento, roupas de uso. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 880-025, de 30-11-55 — Mário Muniz — Rua Barata Ribeiro número 418, apartamento 302. — Visto ter hoje, às 11 horas, na janela de seu apartamento, roupas de uso. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 880-026, de 30-11-55 — Felipe Montadas Florença — Rua Barata Ribeiro n.º 418, apartamento 1.006. — Visto ter hoje, às 11 horas, na janela de seu apartamento, um tapete. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 880-027, de 30-11-55 — José Augusto de Silva — Rua Barata Ribeiro n.º 418, apartamento 1.038. — Visto ter hoje, às 11 horas, na janela de seu apartamento, um vaso com plantas. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 880-028, de 1-12-55 — Inácio Pires Ferreira — Avenida Henrique Dumont n.º 85, apartamento 204. — Visto ter sem licença colocado um letreiro luminoso na fachada do edifício acima citado. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-029, de 1-12-55 — Maria Madalena de Paiva Bastos — Rua Barata Ribeiro n.º 98. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 726, de 10 de outubro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 880-030, de 1-12-55 — Maria Madalena de Paiva Bastos — Rua Barata Ribeiro n.º 98. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 727, de 10 de outubro de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-031 de 1-12-55 — Maria Madalena de Paiva Bastos — Rua Barão da Torre n. 98. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 728 de 10-10-55. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-032 de 1-12-55 — Maria Madalena de Paiva Bastos — Rua Barão da Torre n. 98. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 729 de 10-10-55. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-033 de 1-12-55 — Café, Sorveteria e Churrascaria Concha de Ouro Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.241 loja J. — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício com um letreiro no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 880-034 de 1-12-55 — Cia. Brasileira de Roupas S.A. representada pelo seu Diretor Lauro de Carvalho, — Avenida 14 de Maio n. 23, 2.º andar. — Visto ter colocado sem licença, uma saliência luminosa, na fachada do prédio à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 852. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-035 de 3-12-55 — Américo Clark Leite — Rua Prudente de Moraes n. 351. — Visto não ter dado cumprimento ao edital n. 563 de 9-8-55. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-036 de 3-12-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Avenida Nilo Peçanha, número 31, 10.º andar. — Visto não ter renovado para o corrente exercício, sua licença de exibição à rua Visconde de Pirajá n. 32 a 44. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 880-037 de 5-12-55. — Olavo Batista Ferreira — Avenida Atlântica n. 3.150, apartamento 101. — Visto estar funcionando com negócio de móveis sem o alvará para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 880-038 de 5-12-55 — Condomínio do Edifício Siqueira Campos. Representado pelo Síndico Major Jorge Alberto Portugal de Carvalho. — Rua Siqueira Campos 68-B. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 743 de 31-10-55. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-039 de 9-12-55 — Condomínio do Edifício Itanhandu, representado pelo Síndico Antônio Cesari. — Rua Aires Saldanha n. 98, apartamento 601. — Visto estar sem licença de renovação para o corrente exercício, com um letreiro no edifício acima indicado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 880-040 de 9-12-55 — Edifício Albatema, representado pelo Síndico Sr. Anselo do Carmo Miguez. — Rua Aires Saldanha n. 136, apartamento 202. — Visto estar sem licença de renovação, para o corrente exercício, com um letreiro no edifício acima indicado. — Multa de Cr\$ 500,00.

### 15.ª C. F. — Espírito Santo

Exigência de Despachos:

N. 5.526.194-55 — Alsasvasco Comércio e Indústria S.A. — Rua Pedro Alves, 78-B. — Concedo licença a firma Alsasvasco Comércio e Indústria S.A. para adicionar a atividade de Oficina Mecânica para testes de motores ao seu negócio de Depósito de máquinas e motores localizado na rua Pedro Alves número 78-B.

N. 5.526.138-55 — Restaurante Filhos do Céu Ltda. — Rua Joaquim Palhares n. 701. — Transfira-se para a firma Restaurante Filhos do Céu Ltda., o negócio de Restaurante de Maria Rodrigues Martins localizado na rua Joaquim Palhares n. 701.

N. 5.526.192-55 — OASE — Oficinas Associadas de Soldas Especiais Ltda. — Rua Pereira Franco número 90-A loja. — Concedo licença a firma O A S.E. — Oficinas Associadas de Soldas Especiais Ltda. para alterar a atividade de seu negócio localizado na rua Pereira Franco número 90-A loja.

e Autôgenas. — Mantidas as mesmas restrições — a título precário, limitado o horário de funcionamento de 7 às 20 horas e enquanto a instalação se mantiver nas características de indústria leve.

N. 5.526.189-55 — Domingos Macedo Roupas Feitas — Avenida Presidente Vargas, n. 3.511, 1.º andar sala da frente. — Concedo licença a firma Domingos Macedo Roupas Feitas para se localizar na Avenida Presidente Vargas n. 3.511, sala da frente do sobrado — a título precário — com negócio de Escritório de representações de roupas feitas por atacado — à varejo por conta própria.

N. 5.526.195-55 — Empresa Metalúrgica Pagani — Pinheiro S.A. — Rua Visconde de Duprat n. 23 — Cobre-se.

### 16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 412 de 19-12-55, contra Carlos Lucas Ano Bom, — rua Maia Lacerda, 597. — Ordenando o imediato embargo das obras de construção do edifício, sob pena de nova multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 413 de 19-12-55, contra Manoel Lopes Fortuna Júnior rua Campos da Paz, 111 casa 9. — Ordenando o imediato embargo das obras que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 414 de 19-12-55, contra Manoel Lopes Fortuna Júnior, rua Campos da Paz, 111 casa 9. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 415 de 19-12-55, contra Café e Bar Excelsior Ltda., rua Zamenhoff, 25-B. — Ordenando a interdição imediata do estabelecimento que está funcionando sem o Alvará de Localização, sob pena da interdição ser levada a efeito com auxílio de força pública.

N. 416 de 20-12-55, contra Anibal Fernandes Júlio, rua Maia Lacerda, 662, térreo. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificações que executou sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 417 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando o imediato embargo das obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 322, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, e ser o embargo efetivado com auxílio de força pública.

N. 418 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 322, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 419 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando o imediato embargo das obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 324, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, nos termos e ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 420 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de demolição que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 324, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 421 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado

do à rua Santa Luzia 206. — Ordenando o imediato embargo das obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 328, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo com auxílio de força pública.

N. 422 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 328, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 423 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia representada pelo seu provedor Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando o imediato embargo das obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade à rua Frei Caneca, 332, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo com auxílio de força pública.

N. 424 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor, Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de demolição que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 425 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor, Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando o imediato embargo das obras de demolição que está executando sem licença no prédio de sua propriedade na rua Frei Caneca, 334, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo com auxílio de força pública.

N. 426 de 20-12-55, contra Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu provedor, Sr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, encontrado à rua Santa Luzia, 206. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de demolição que está executando no prédio de sua propriedade na rua Frei Caneca, 334, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 427 de 22-12-55, contra Sindicato dos Empregados d'igo, dos Trabalhadores em Empresa de Carris Urbano do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Joaquim Crespo de Vasconcellos, encontrado à rua Maia Lacerda número 170. — Ordenando o imediato embargo das obras de reforma que está executando sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 nos termos d'igo, e ser efetivado o embargo com auxílio de força pública.

N. 428 de 22-12-55, contra Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Carris e Urbano do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente Sr. Antônio Joaquim Crespo de Vasconcellos, encontrado à rua Maia Lacerda, 170. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 429 de 22-12-55, contra Antônio Vieira de Mello, rua Cândido de Oliveira, 52. — Invalidando para todos os efeitos a guia n. 901.981 de Renda Eventual, emitida em 17-10-55 não devolvida e não paga.

N. 430 de 22-12-55, contra Calçados Juno Ltda., rua dos Coqueiros, 70. — Invalidando para todos os efeitos a guia n. 906.901 de Renda Eventual, emitida em 4-11-55, não devolvida e não paga.

N. 431 de 22-12-55, contra Construtora Itami Ltda. com escritórios à rua da Quitanda, 3. — Ordenando que a ligação pluvial seja feita de

## Coleção das Leis Municipais

DO

## Distrito Federal

Volume I

Leis e Decretos de janeiro a abril

1955

DIVULGAÇÃO N.º 733

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

conformidade com o despacho exarado no processo 7.433.922-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Expediente de 28-12-55

**Processos:**

N. 5.531.266-55 — Angelo & Irina Ltda. à rua Frei Caneca número 380, térreo sala da frente. — Indeferido o pedido por se tratar de licença individual e concedida a título precário.

N. 5.531.309-55 — Concedo licença à firma Pluvius Ltda., localizada à rua Barão de Petrópolis n. 78, com o negócio de cabos de guar-chuva, inscrita no D.T.D. sob n. 59.922, a fim de retificar o local do estabelecimento para rua Barão de Petrópolis n. 244, em virtude de revisão de numeração do logradouro.

N. 5.531.318-55 — A. Cardoso Ferragens Ltda. à rua Barão de Itaipu n. 120-A. — Prove a quitação fiscal da sua casa Matriz situada à rua Riachuelo n. 403.

N. 5.531.319-55 — Armazem Cavaleira Ltda. à rua Catumbi n. 62. — Requeira a firma realmente intimada.

N. 5.531.327-55 — Concedo transferência para a firma Rodrigues Margina & Comp. da licença concedida à firma P. Miranda, Vieira & Soares, localizada à rua Azevedo Lima número 68, com o negócio de Carvão, lenha, óleo cru e querosene, inscrita no D.T.D. sob n. 10.067.

N. 5.531.323-55 — Manoel Pereira Netto, à rua Santa Alexandrina número 1.173. — Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa.

N. 5.531.328-55 — Concedo transferência para a firma Rodrigues Margina & Comp. da licença concedida à firma Manoel Maria Rodrigues Margina, localizada à rua Campos da Paz n. 199, com o negócio de Carvão, lenha, óleo cru e querosene, inscrita no D.T.D. sob n. 10.018.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Prof. n. 502 — n. 073 de 22-12-55 — Contra o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Carris Urbanos do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente Antônio Joaquim Crespo de Vasconcellos, encontrado à rua Maia Lacerda n. 170, visto estar, sem licença, executando obras de reforma no apartamento de sua propriedade à rua Professor Quintino do Vale n. 15 apartamento 201. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no artigo 805 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

**17.º C. F. — Engenho Velho**

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Dia 22 de dezembro de 1955

**Processos:**

N. 5.536.029-55 — Helena Orla — Transportes — Rua Almirante Baltazar, 160. — Concedo transferência à firma Helena Orla — Transportes da licença concedida à firma Joaquim Alves Branco & Cia. localizada à rua Almirante Baltazar, 160 com negócio de Garage à frete, inscrita no D.R.L. sob o n. 45.612.

N. 5.536.069-55 — Hélio Costa — Rua Elpidio Boa Morte, sem número — Merc. Reg. S. Pedro — Barraca n. 17. — Concedo licença de localização a título precário, para o negócio de calçados à rua Elpidio Boa

Morte, sem número. — Mercado S. Pedro — Barraca n. 17. — Apresente licença retroage a partir de 19-10-1955.

N. 5.536.070-55 — Francisco Barbosa — Rua Maris e Barros, 633, fundos. — Concedo transferência à firma Francisco Barbosa, da licença concedida à firma Damaceno & Peredo, localizada à rua Maris e Barros, 633 fundos, com negócio de Barbearia e Manicure, inscrita no D.R.L. sob o n. 56.738.

N. 5.536.078-55 — Dino Ragazzi — Rua Francisco Eugênio, 98, sala da frente. — Concedo transferência de local da rua de Santana 109 para à rua Francisco Eugênio, 98 sala da frente e bem assim alteração de atividades de peças para automóveis para Escritório para venda de Peças de Automóveis. Simples Escritório como ponto de referência. Restrição: Sem estoque de mercadorias.

N. 5.535.080-55 — M. Romero Garcia — Rua do Matoso, 31 loja. — Concedo transferência de local da Avenida Rio Branco, 143 4.º pavimento sala 14, parte para à rua do Matoso, 31 loja e bem assim a alteração de atividade de Comércio e Indústria de Máquinas e seus Acessórios (simples escritório sem estoque) para Comércio e Indústria de Máquinas e seus Acessórios.

N. 5.536.083-55 — Café e Bar Leixões Ltda. — Rua Barão de Iguatemi, 320. — Concedo transferência à firma: Café e Bar Leixões Ltda. a licença concedida à firma Francisco Alexandre localizada à rua Barão de Iguatemi, 320 com negócio de Botiquim, inscrita no D.R.L. sob o número 19.773.

N. 7.405.056-55 — Cecília de Oliveira Salgado — Rua Maris e Barros, 1.004. — A exibição deve ser requerida pelo proprietário do negócio.

**AUTO CONSTATAÇÃO**

N. 371-93 de 21-12-55 — Contra Miguel Wazer — Rua General Canabarro, 79. — Visto estar sem licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade à rua e número acima citados. — Multa de Cr\$ 500,00.

**AUTO FLAGRANTE**

N. 866-073 de 21-12-55 — Contra Bernardino Esteves de Aquino — Responsável F.R. de Aquino — Rua Barão de Iguatemi, 257. — Visto não cumprir o prescrito do Edital 168 de 8-11-55, que marca o prazo de 10 dias para cumprir a intimação número 469-57 de 21-7-55 que ordena o cumprimento do laudo de vistoria que determina digo realizada em 6-7-55, que ordena o cumprimento do laudo que determina a requerer licença para armar tapume e reconstrução a fachada do prédio no local acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 866-074 de 21-12-55 — Contra Mozart de Souza Gama — Rua Izidro de Figueiredo, 14. — Visto não ter cumprido o prescrito do Edital n. 153 de 14-10-55, que marca o prazo de 10 dias para a legalização do rompimento do meio fio. — Multa de Cr\$ 500,00.

**18.º C. F. — São Cristóvão**

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**

Expediente de 22 de dezembro de 1955

**Processos:**

N. 5.541.652-55 — Concedo transferência para a firma José J. Pereira, da licença concedida à firma D. Rodrigues & Souza, localizada à rua Bonfim n. 56, com o negócio de Café

Bar, Restaurante e Charutaria, inscrita no D.R.L. sob o n.º 133.045.

N. 5.541.663-55 — Concedo licença à firma Importadora Continental Ltda., localizada à rua Senador Dantas n. 80-B, parte dos fundos da loja, com o negócio de Importação e Conta Própria inscrita no D.R.L. sob o n. 66.597 a fim de se transferir para à Avenida Brasil n. 1.599 parte do sobrado.

N. 5.541.676-55 — Concedo transferência para a firma Manuel Simões Gil, da licença concedida a firma Almerindo Emídio de Carvalho, localizada à rua Bonfim n. 384, com o negócio de Líquidos e Comestíveis, inscrita no D.R.L. sob o número 37.780.

N. 5.541.681-55 — Concedo licença à firma Salomão Corrêa, localizada à rua São Luiz Gonzaga n. 276, fundos, com entrada pela rua São Januário n. 35, com o negócio de Tinturaria inscrita no D.R.L. sob o n. 106.860 a fim de se transferir para à rua São Januário n. 35.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1955. — Visto: — José da Rocha Ribas — Delegado Fiscal — matrícula 10.650.

**DESPACHO DO DELEGADO**

Expediente de 27 de dezembro de 1955

N. 5.541.231-55 — Concedo a retificação de numeração requerida 195-A para 195-B, da rua General Argolo da licença concedida a firma Cruz Taveira & Costa, inscrita no D.R.L. sob o n. 13.741 com negócio de Açougue.

N. 5.541.677-55 — Concedo licença à firma Forja Tijolos S.A., para se localizar a Praia de São Cristóvão, 286 fundos com o negócio de Venda e Compra de tijolos e materiais para construção.

N. 5.541.688-55 — Concedo licença à firma Vasco Pires Claro, localizada à rua do Matoso n. 31, 2.º andar parte, com o negócio de Oficina de Gravador, inscrita no D.R.L. sob o n. 6.037 a fim de se transferir para à rua Conde de Leopoldina n. 336, parte da loja.

N. 5.541.689-55 — Concedo à firma Armazens Ramos Ltda. localizada à rua Piratini n. 295 com o negócio de Comestíveis, inscrita no D.R.L. sob o n. 88.195 para retificar para à rua Bela n. 295, conforme citação n. 6.877 do D.O.B. de 19-12-55.

N. 5.541.690-55 — Concedo a firma Armazens Ramos Ltda., localizada à rua Piratini n. 352, com o negócio de Comestíveis Líquidos, inscrita no D.R.L. sob o n. 8.507 para sua retificação para rua Bela n. 332, conforme certidão n. 6.879 de 19-12-955 do D.O.B.

N. 5.541.661-55 — Cia. de Equipamento Rodoviários, Tratores e Acessórios, rua São Cristóvão número 1.256-A loja. — Aguarde a acatamento das obras.

**20.º C. F. — Andara**

**PUBLICAÇÃO N. 107**

23-12-55

**Processos:**

N. 4.323.477-54 — Odono Marsilli. — Arquite-se, face ao disposto no Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude do postulante não haver cumprido as exigências de 6 do corrente, a despeito do prazo de tolerância observado. O Fiscal do Setor, face as respostas contraditórias de fls. 2, 13 e 14, esclareça se o requerente faz uso de inflamáveis ou

corrosivos em suas atividades, visto tratar-se de prédio misto (nessa hipótese, também teria de juntar o formulário 12, da 2-F.S., no qual declararia ser loja de prédio misto); e esclareça, outrossim, se se trata de pequena ou grande indústria, se há motores (precisaria, nesse caso, juntar as respectivas licenças) e se há emanacões ou outros incômodos a vizinhança.

N. 5.552.112-55 — Deferido: "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo licença a Waldemar Augusto Leitão para localizar-se à rua Barão do Bom Retiro (sala da frente) 2.362 com a atividade de consultório dentário, para funcionar em comum com o cirurgião-dentista César Augusto Bordallo, também licenciado nesta data, através do Processo 5.552.111-55; imponho as restrições "a título precário, sem empregados e vedado o uso de letreiros e de motores ligados na força", visto tratar-se de prédio residencial.

2. O presente desp. só terá validade depois que o Chefe do 2-P.M. assinar o "visto" final no doc. de fls. 8, bem como o Cartório completar a descrição dos característicos do diploma (fotocópia autenticada), no verso de fls. 2 e o postulante apresentar prova de identidade.

N. 5.552.111-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo a licença a César Augusto Bordallo para localizar-se à rua Barão do Bom Retiro (sala da frente) n. 2.362, com a atividade de consultório dentário, para funcionar em comum com o cirurgião-dentista Waldemar Augusto Leitão, também licenciado nesta data, através do processo n. 5.552.112-55; imponho as restrições "a título precário, sem empregados e vedado o uso de letreiros e de motores ligados na força; visto tratar-se de prédio residencial.

2. Antes de expedir-se a ficha de fls. 3, o postulante apresente prova de identidade e o Cartório complete os característicos do diploma (fotocópia autenticada), no verso de fls. 2.

N. 5.551.881-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firmas requerida, de José Gonçalves para José Gonçalves — Móveis e Colchões e dessa para Colchoaria Leopoldo Ltda., permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 28.006.

2. O presente despacho só terá validade depois que o postulante cumprir as exigências prevista na alínea "A" e "C" do meu desp. de 8-11-55 e observar o que assinala a vermouth a fls. 15, até agora inacreditavelmente sem cumprimento.

3. O protocolista cumpra, integralmente a Circular n. 15-D de 24-6-51. Francisco Ourofino — Chefe do Cartório da 20.ª D.F. — matrícula 30.

**DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO FISCAL**

**Processos:**

N. 5.551.644-53 — Deferido o desarquivamento e já paga a taxa de de peremção, prossiga-se depois que o Fiscal Lourival Teixeira e o Protocolista cumprirem a Circular 15-D, de 26-6-54.

2. Publique-se e transcreva-se no Livro de Informações devendo fazer-se a retificação aludida na mf. de 21-12-55 também na capa do Processo e nos registros do Protocolo.

N. 5.552.072-55 — Deferido o desarquivamento e já paga taxa de peremção, prossiga-se, depois que

cumprir a exigência constante do meu desp. de fls. 7.

N. 5.552.005-55 — Arquite-se, face ao disposto no Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude da postulante não haver cumprido as exigências de 16-12-55, a despeito do prazo de tolerância por mim observado.

Publique-se e remeta-se, 30 dias após a publicação ao 6-F.S.

N. 5.551.831-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951; concedo a alteração de firma requerida, de Hermínia Gonçalves Marques para J. M. da Fonseca & Matos, permanecendo inalterados os actuais característicos da inscrição 97.981.

Em tempo: antes de ser expedida a ficha de alteração prove-se que a multa acima entrou em receita; ressalvo a rasura "97.981".

2. O Cartório transcreva, no Processo os característicos dos docs. de fls. 18, 19 e 20.

N. 5.552.046-55 — Arquite-se, face ao disposto no Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude do postulante não haver cumprido no prazo fixado, a exigência de 29-11 de 1955.

2. Publique-se e remeta-se 30 dias após a publicação ao 6-F.S.

N. 5.551.994-55 — Arquite-se, face ao disposto no Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951, em virtude da postulante não haver cumprido as exigências do verso, a despeito do longo prazo de tolerância observado.

2. Publique-se e remeta-se, após 30 dias ao 6-F.S.

N. 5.551.301-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951; concedo a alteração de atividade e retif. de local requerida por Bilhares Belo Horizonte Limitada, passando o seu gênero de negócio a ser "bilhares e bar" e o endereço "Rua Barão de Mesquita numero 675 — 2.º pavimento, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 34.554.

2. Antes de retirar as fichas de alteração, a postulante retificará no 2-F.S., o Form. 12 de fls. 5, que se refere ao 1.º pavimento e não ao 2.º.

N. 5.551.853-55 — Tendo em vista o art. 4.º e seu § único do Decreto 11.007, de 5-12-51, declaro caduco, sem efeito algum, meu desp. de 31-10-55.

2. Publique-se e transcreva-se no Livro de Informações.

N. 5.552.097-55 — Indeferido esta réplica, por ser improcedente o argumentado, cumpra a exigência no prazo de 10 dias.

2. Publique-se e transcreva-se no Livro de Informações.

N. 5.551.472-55 — Notifique o postulante para o cumprimento das seguintes exigências, no prazo máximo de 48 horas: apresente o assentimento sanitário exigido p. desp. de 29-9-55, ou justifique-se documental-mente; do contrário, será solicitada ao Sr. Prefeito cassação da licença concedida p. desp. de 12-7-55.

AUTOS DE FLAGRANTE

Talão n.º 865:

N. 089 de 20-12-55 — José Antonio Chrissanto — Rua Barão de São Francisco, 427.

Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 200,00.

N. 060 de 21-12-55 — Augusto Pinto Fortuna — Rua Barão de Mesquita, 833.

Funcionando com alvará fora de vigor — Multa Cr\$ 200,00.

N. 091 de 21-12-55 — Bar Botucatu Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 969 — lojas A e B.

Funcionando com alvará fora de vigor — Multa Cr\$ 200,00.

N. 092 de 21-12-55 — J. M. Massa — Rua Barão de Mesquita, 778-A.

Funcionando com alvará fora de vigor — Multa Cr\$ 200,00.

N. 093 de 23-12-55 — Sebastião Pereira Gomes — Rua Teodoro da Silva, 591.

Não deu cumprimento ao Edital 578 — Para realização de obras — Multa Cr\$ 900,00.

N. 094 de 24-12-55 — Mercenarias e Bar Minas Bahia Ltda. — Rua Paulo Brito, 479 — loja.

Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 300,00.

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO FISCAL

Republicação por haver saído com incorreções

N. 5.552.036-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951; concedo licença a Benedito Mello para localizar-se à Avenida 28 de Setembro n. 274, Box 11 (Mercado S. Paulo), com a atividade de "mercador de legumes", impondo as restrições "a título precário" e enquanto, a juízo do D. A. B., for mantida a sua condição de ocupante do "box" mencionado. 2. Aponha-se, na ficha de fls. 3-verso, a seguinte "observação": a firma ora

licenciada vem funcionando nesse local desde 22-12-54.

N. 5.551.746-55 — Deferido o desanquivamento e já paga a taxa de perempção prossiga-se devolvendo-se por empréstimo mediante recibo, para retificação que deverá fazer no prazo de 8 dias, o doc. de fls. 11.

N. 5.551.882-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951; concedo licença a A. E. Alvarez para localizar-se à rua Gastão Penalva (loja) n. 180-B com a atividade de "líquidos e comestíveis (exceto carnes) — pásto revendedor de gêneros da COFAP". 2. Indeferido o pleiteado adicional "carne", em face ao que consta do assentimento sanitário de fls. 9 e em virtude do não cumprimento da exigência constante da alínea "c" do item I do meu despacho de 31 de outubro de 1955 (fls. 5-verso).

N. 5.552.039-55. — Deferido, "ex-vi" do Decreto de 5 de novembro de 1951; concedo licença a Impagliazzo Leonardo — Aves Abatidas para localizar-se à Avenida 28 de Setembro n. 274, "box" 24 (Mercado S. Paulo), com a atividade de "mercador de aves e pequenos animais abatidos", impondo as restrições "a título precário e enquanto, a juízo do D. A. B., for mantida a sua condição de ocupante do "box" mencionado". 2. Aponha-se, na ficha de fls. 3-verso, a seguinte "observação": a firma ora licenciada vem funcionando nesse local desde 16 de novembro de 1954.

N. 5.552.043-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951; concedo licença a Joaquim Rangel para localizar-se à Avenida 28 de Setembro n. 274 "box" 2 (Mercado S. Paulo) com a atividade de "mercador de produtos vegetais", impondo as restrições "a título precário e enquanto, a juízo do D. A. B., for mantida a sua condição de ocupante do "box" aqui mencionado. 2. Aponha-se, na ficha de fls. 3-verso

so, a seguinte "observação": a firma ora licenciada funciona no local desde 1-4-54. 3. O presente despacho só terá validade depois que o postulante levar ao D. A. B. o doc. de fls. 5, e fim de nele ser escrito o número do Processo relativo a locação e que all foi omitido.

N. 5.552.051-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto n. 11.007, de 5 de novembro de 1951; concedo licença a J. S. Peixão para localizar-se à Avenida 28 de Setembro n. 274, "box" 23 (Mercado S. Paulo) com a atividade de "mercador de aves vivas e ovos", com as restrições "a título precário e enquanto, a juízo do D. A. B., for mantida a sua condição de ocupante do "box" mencionado. 2. O presente despacho só terá validade depois que o postulante provar quitação dos impostos municipais do suposto estabelecimento matriz, à rua Arietes Calre n. 53 (fls. 4) ou a respectiva balxa; em qualquer hipótese, terá de anotar, no aludido doc. de fls. 4, no D. N. I. C., o novo endereço. 3. Aponha-se na ficha de fls. 3-verso, a seguinte "observação": a firma ora licenciada funciona no local desde 29 de maio de 1953.

21.ª C. F. — Engenho Novo

N. 5.556.80-55 — Concedo transferência de firma de Odello da Costa Jorge, para Manoel Pinto Azeredo — Quitanda, do negócio le Quitanda, com os adicionais de louças de barro, frutas em geral, bolsas e rapaduras.

N. 5.556.666-55 — Concedo à firma Louças Gonçalves Sobrinho Ltda. alteração no seu alvará de localização para 381-A, loja, assim como os adicionais de tintas, vernizes, água-ras, materiais elétricos, ferragens, fogões, cerâmicas, vasos e louças.

N. 5.556.368-55 — Concedo transferência de local da rua General Belgard n. 36 para a rua Camburiu n. 115, do negócio de Fábrica de Cera, da firma Margarete Hilberath.

N. 5.556.372-55 — Concedo a Olímpio Wehl para funcionar à rua General Belford n. 393 sala com o negócio de pequena oficina de enrolamento de pequenos artigos elétricos "dinamos sem motores, trabalhando só.

N. 5.556.363-55 — Concedo à firma J. Almeida Abrantes, localizada à rua Dois de Maio n. 474, os adicionais requeridos.

N. 5.556.366-55 — Concedo transferência para a firma Marmoraria Tuyuty Ltda., sem alteração de local e de atividade.

N. 5.556.295-55 — Concedo localização à firma Torcato Loureiro Barbosa com a atividade de empreiteiro de colocação de esquadrias e de madeiras em geral — ponto de referência à rua Ana Neri n. 1.064 — parte da sala da frente.

N. 5.556.367-55 — Concedo à firma Santos Santos S. A. Importadora e Exportadora para localizar-se com artigos elétricos, hidráulicos e sanitário (Depósito fechado) à rua Aluizio de Azevedo n. 65.

N. 5.556.341-55 — Concedo localização à firma confecções Sibellius Limitada com a atividade de confecções de roupas, à rua 24 de Maio n. 332-B.

N. 5.556.365-55 — Rua Magalhães Castro n. 6-C, loja e terreno. — Junte formulário de Inflamáveis.

N. 5.556.373-55 — Rua General Belgard n. 105. — Prove registro de alvará.

N. 7.494.987-55 — Rua 24 de Maio n. 272-A. — Cobre-se.

COLEÇÃO DAS LEIS 1955

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 731

CR\$ 50,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 732

CR\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

BOLETIM N. 4

Expediente de 11 de janeiro de 1956

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de janeiro de 1956

Licença-prêmio:

N. 4.476.610-56 — Jerônimo de Barros Cavalcanti. — Autorizo. Ao DPM.

### Retificação

Na Omissão de 31-12-1955 que saiu no D.O. de 7-1-1956 — pag. 246:

Onde se lê:

N. 4.750.035-56 — Of. 138-55-DCF — Ao FSA. Autorizo,

Leia-se:

N. 4.761-624-55 — Of. 138-55-DCF. Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

## Serviço de Administração

BOLETIM N. 131

Expediente de 31 de dezembro de 1955  
Fôlha n. 184 — Relativa ao mês de dezembro de 1955 — Verba 506-1980

	Cr\$
Ivo Lekar Sarzedas .....	700,00
Luis Icam Duralde .....	700,00
Maria Nazaré de Paula Ferreira .....	640,00
Jerônimo do Carmo Pourchet .....	573,00
Élida Vidal Leite Ribeiro .....	900,00
Haroldo Zaratini .....	2.000,00
Jocelin da Silva .....	1.000,00
Corália Calasans Maia .....	900,00
Almeigênio Soares dos Santos .....	573,00
Geraldo Hipólito dos Santos .....	600,00
Josefina Vieira da Silva .....	2.000,00
Maria do Carmo Bezerra de Carvalho .....	640,00
Dahil Pizarro Armani .....	1.000,00
Altamiro Gomes da Silva .....	400,00
José Guerra Peixe .....	573,00
Eugênio Teixeira da Silva .....	633,00
Aroldo Coelho de Moraes .....	700,00
Eunice Pinto Bitencourt .....	700,00
Benedicto Chagas .....	900,00
Dulcinéia Reder Dias .....	995,00
Baira Maria Rodrigues .....	573,00
Celina Costa e Silva .....	900,00
<b>Total .....</b>	<b>20.100,00</b>

Importa a presente fôlha em (vinte mil e cem cruzeiros).

Fôlha n. 185 — Relativa ao mês de novembro de 1955 — Verba 500-1981

	Cr\$
Célia Sousa .....	500,00
Alice Benedita de Almeida Ventania .....	500,00
Wilson Santana .....	700,00
Carmen Mendes Xavier Sá e Benevides .....	300,00
Clair Correia Santos .....	400,00
Helena da Silva Meinnieck .....	300,00
Jose de Abreu Guerreiro .....	300,00
José Fernandes Aquino .....	300,00
Alvaro Teixeira Pinto .....	400,00
Maria Madalena de Azevedo .....	400,00
Silvia Augusta Cravo Guimarães .....	1.000,00
Mauro Vasquez Vilares .....	1.000,00
Rute Miguez .....	350,00
Armando Campos .....	300,00
Leopoldina Stockler de Araújo .....	300,00
Evangelina Burlle .....	600,00
Zilda Magalhães Lira .....	300,00
Targina Celestino de Oliveira .....	1.000,00

Diná Waddington Barros ..	600,00
Rosa Custódia Giannotti ....	400,00
Isabel Sanches Celestino ....	400,00
Luiza Lazoski da Silva Ramos .....	300,00
Euridice Veiga .....	300,00
Marilena Viriato de Freitas .....	500,00
Zoraida Carmen Ferreira de Munt .....	450,00
Sebastião Fernandes de Sousa .....	400,00
Cláudio Vasquez Vilares ..	400,00
Tarcila Rocha Maia Vasquez .....	500,00
Idalina Guimarães da Fonseca .....	300,00
Aristeu Freire Alemão .....	500,00
Tais Drummond Pimentel Barbosa .....	600,00
Terezinha Giesbrecht .....	400,00
<b>Total .....</b>	<b>15.000,00</b>

Importa a presente fôlha em (quinze mil e quarenta e dois cruzeiros).

### Retificação

Diário Oficial de 3-1-1956 — Páginas 36 e 37 — 1ª e 4ª colunas

Fôlha n. 191

	Cr\$
Onde se lê:	
Armino oBorges .....	550,00
Leia-se:	
Armino Borges .....	550,00
Onde se lê:	
Domingos Ferreira Alves ..	—
Leia-se:	
Domingos Ferreira Alves ..	550,00
Onde se lê:	
Antônio Correia do Prado ..	550,00
Leia-se:	
Antônio Correia do Prado ..	550,00
Visto. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.	

## Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 3 de janeiro de 1956

### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.625.710-55 — Antônio de Oliveira Faria — Rua Benjamin Constant 14 apartamento 605 — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi atualizado nos termos do art. 6 § único do DL 157-37 e Resolução 28-47 do Sr. Prefeito.

N. 4.626.629-55 — Maria Afonso Novaes — Rua Santa Cristina 144 — Anote-se isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de maio de 1955.

N. 4.638.534-55 — Cart Hop Imob. do Clube Militar — Rua Conrado Niemeyer 28 apartamento 301 — Anote-se a isenção do imposto territorial na insc. 660.007 de acordo com o art. 31, inciso V alinea «b» da Const. Federal desde a aquisição pela Cart. Top. e Imob. do Clube Militar.

N. 4.650.713-55 — Regina Zylberg — Rua Caruarú 375 apartamento 201 — Deferido. Cancele-se a dívida de 1955, emitindo-se 24 meses em 1956.

N. 4.640.962-55 — Anna de Oliveira Mello — Rua Vaz da Costa 78 — Indeferido, por falta de amparo legal. Os favores previstos na Lei 31-47 são extensivos a família dos mortos em ação (esposa e filhos menores) conforme art. 3 da mencionada Lei.

N. 4.633.577-55 — Cia. Bras. de Imóveis e Const. — Rua Professor Valadares, lote X. — Reformo o despacho desta Diretoria de 9 de junho de 1953, exarado no anexo processo

número 4.751.290-53. — Restabeleça-se a cobrança dos tributos devidos pela inscrição número 557.309 a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na informação de 20 do corrente do Serviço de Cont. Técnico e os valores abai: ctashrdletaocimfpá — os valores abaixo:

	Cr\$
1951 e 1952 .....	330.000,00
1953 a 1956 .....	730.000,00
N. 4.626.248-54 — Felipe Augusto Pinto — Avenida Portugal, número 368, apartamento 304. — Retifique-se o VT para Cr\$ 14.400,00 anuais a partir de 1954, em face dos esclarecimentos contidos no parecer de 17 do corrente do 3-RI.	
N. 4.635.520-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto — Indeferido. O VT de Cr\$... 33.000,00 foi apurado de acordo com o art. 24, alíneas b e c do DL 157-37.	
N. 4.635.521-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifique-se o VT para Cr\$ 95.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Serviço de Cont. Técnico.	
N. 4.635.522-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Serviço de Cont. Técnico.	
N. 4.635.523-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 anuais, a partir de 1955, tendo em vista a proposta do Serviço de Cont. Técnico.	
N. 4.455.821-53 — Aduato Bezerra de Araújo — Rua República do Peru número 216, apartamento 403. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com o artigo 8.º da Lei 692-52, ficando sem efeito a partir do aludido exercício a isenção a que se refere a Lei 31-47.	
N. 4.622.570-55 — Conf. Bars. de Desportos — Nada há que defera, uma vez que não há lei que conceda isenção a entidade em tela.	
N. 4.651.477-55 — Amália Gurjão Carneiro Pompéia de Vasconcelos — Rua Honório de Barros, número 38, apartamento 301. — Nada há que defera. — O valor locativo do imóvel foi devidamente retificado para Cr\$... 66.000,00 a partir de 1956, conforme contrato de locação.	
N. 4.644.629-55 — Cat. Hip. Imobiliária do Clube Militar — Rua Villela Tavares, número 26. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955, de acordo com o art. 31, inciso V, alinea b da Constituição Federal.	
N. 4.643.052-55 — Moacyr de Freitas — Avenida Prado Júnior, número 120, apartamento 504. — Retifique-se o VT para Cr- 19.200,00, anuais a partir de 1956 como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.	
N. 4.642.708-55 — Antônio Alves da Silva — Rua Heliodora, número 146. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947, por ter o requerente tomado parte ativa em operações de guerra quando embarcado no Contratorpedeiro Marçilo Diás.	

N. 4.635.522-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.635.523-55 — Joaquim Domingues de Azevedo — Rua Capitão Borges Couto. — Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 anuais, a partir de 1955, tendo em vista a proposta do Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.455.821-53 — Aduato Bezerra de Araújo — Rua República do Peru número 216, apartamento 403. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com o artigo 8.º da Lei 692-52, ficando sem efeito a partir do aludido exercício a isenção a que se refere a Lei 31-47.

N. 4.622.570-55 — Conf. Bars. de Desportos — Nada há que defera, uma vez que não há lei que conceda isenção a entidade em tela.

N. 4.651.477-55 — Amália Gurjão Carneiro Pompéia de Vasconcelos — Rua Honório de Barros, número 38, apartamento 301. — Nada há que defera. — O valor locativo do imóvel foi devidamente retificado para Cr\$... 66.000,00 a partir de 1956, conforme contrato de locação.

N. 4.644.629-55 — Cat. Hip. Imobiliária do Clube Militar — Rua Villela Tavares, número 26. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955, de acordo com o art. 31, inciso V, alinea b da Constituição Federal.

N. 4.643.052-55 — Moacyr de Freitas — Avenida Prado Júnior, número 120, apartamento 504. — Retifique-se o VT para Cr- 19.200,00, anuais a partir de 1956 como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.642.708-55 — Antônio Alves da Silva — Rua Heliodora, número 146. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947, por ter o requerente tomado parte ativa em operações de guerra quando embarcado no Contratorpedeiro Marçilo Diás.

Remoção:  
Foi removido do Gabinete do Diretor para o 2 RI, o Controlador, matrícula número 4.822 — Moacyr Noronha Santos.

Expediente de 5 de janeiro de 1956

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.409.783-52 — José Soares Pinheiro — Rua General San Martin. — Restabeleça-se a tributação territorial a partir de 1956 nas inscrições números 889.401 e 889.402, com as características e VPP existentes para cada uma no exercício de 1953, ficando assim sem efeito a unificação das inscrições acima procedida em 18 de maio de 1954.

N. 4.651.406-55 — Israel Icak Gerszt — Rua Bica, número 56. — Compareça ao Gabinete do Diretor do DRI, para assinar o termo de responsabilidade nos termos do art. 200 do Regulamento anexo código de Contabilidade.

N. 4.636.813-55 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Estrada do Dendê — Reformo o despacho de 7 de dezembro de 1955, desta Diretoria. — Indeferido o pedido contido na inicial em face do parecer do Serviço de Cont. Técnico. O VT existente foi atualizado na forma do art. 24 letras b e c do DL 157-37.

N. 4.637.876-55 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada da Posse, número 86. — Retifique-se o VT a partir de 1955 para Cr\$ 500.000,00 como propõe o 3 RI.

N. 4.634.601-54 — Maria Nogueira DED, mantenho o despacho de 15 de fevereiro de 1955.

N. 4.639.537-55 — Christóvão Vieira Alves — Rua Cam. A. — Face ao apurado e proposto pelo 1 RI retifique-se o VT a partir de 1955, para Cr\$ 210.000,00.

N. 4.645.419-55 — Darcy de Sousa Dias — Rua Raul Pompéia, número 23, apartamento 303. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 692-52.

N. 4.641.188-55 — Joaquim Amante Consedy — Rua Aquidabã, número 57. — Reformo o despacho de 27 de dezembro de 1955, na parte referente ao exercício que deve vigir o VI que é de 1956.

N. 4.648.395-55 — Alfredo Pedro da Silva — Rua Souto Luisa, número 416. — Isente-se do imposto predial a partir de 1956, de acordo com a Lei nº 31-47.

N. 4.646.894-55 — Sebastião Laurindo dos Santos — Rua Mag. Corrêa, número 11, apartamento 201. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.648.507-55 — Of. 3.480 — Delegacia de Economia Popular — Rua Francisco Muratori número 110. — Retifique-se a partir de 1956 o VT para Cr\$ 85.200,00 na forma proposta pelo 3 RI.

N. 4.631.512-55 — Waldyr de Assis Ribeiro — Rua Noêmia Nunes, número 907. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir da inclusão predial respectiva.

N. 4.613.437-55 — Nahim Restum — Rua Alberto de Campos, número 65, apartamento 101. — Anote-se a isenção do imposto a partir da inclusão predial respectiva de acordo com o art. 8.º da Lei 692-52.

N. 4.617.862-55 — Tables Fleurk de Godoy — Rua Andrade Neves, número 293, apartamento 302. — Anote-se a isenção do imposto a partir da

### BOLETIM N.º 2

#### ACTOS DO DIRETOR

Designação:

Foi designado para ter exercício no SGT, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 63.538 — Sérgio Po- pore da Fonseca.

Inclusão predial respectiva de acordo com o art. 8.º da Lei 692-52.

N. 4.622.558-55 — Augusto Guedes Carvalho — Rua Buarque de Macedo, número 53. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de maio de 1955 de acordo com a Lei 31-47, por ter o requerente integrado a Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações na Itália.

N. 4.629.874-55 — Castor Daniel Morgado — Rua Santa Catarina, número 124. — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.600,00 anuais a partir de 1955, obedecida a discriminação:  
Pavimento superior ..... 6.600,00  
Pavimento inferior ..... 12.000,00  
como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.627.274-55 — Jos. Edson Perpetuo — Rua Joaquim Murinho, número 772, apartamento S 204. — Em aditamento ao despacho de 3 de agosto p.f., indeiro o pedido de ser creditado a importância paga a mais no exercício de 1955 para o futuro em face do disposto no art. 148 do Regulamento anexo a Código de Contabilidade.

Requeira restituição do que pagou a mais no exercício de 1955 por processo regular. — Arquite-se.

N. 4.634.409-55 — Américo Ludolfo (Espólio) — Rua São Salvador, número 99, apartamentos 703 e 704. — Indeferido, em face das informações.

N. 4.638.810-55 — João Ildelfonso Osório — Rua Otranto, número 792. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de abril de 1955 de acordo com a Lei 31-47, por ter o requerente prestado serviços de guerra conforme reconhece o Aviso n.º 1.705 de 28 de julho de 1948 do Exm.º Senhor Ministro da Marinha.

N. 4.605.580-55 — Esopo Carrara — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.241, apartamento 216 — Proceda na forma proposta pelo Senhor Chefe do Serviço de Cont. Fiscal, ficando assim deferido a petição datada a 28 de dezembro último.

N. 4.626.728-55 — Manoel Vaz da Silva — Rua Irapua, número 212. — Retifique-se o VT do prédio 210 inscrito sob o número 415.686 para Cr\$ 13.500,00 anuais a partir de 1955 e o VT da inscrição número 449.712, correspondente ao prédio 212 para Cr\$ 20.100,00 também a partir de 1955.

#### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5 de janeiro de 1956  
Processos:

N. 4.626.079-55 — Acreano Francisco da Silveira — Rua Figueiredo Pimentel, número 118, casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1956.

N. 4.645.623-55 — Centro Redentor — Avenida 28 de Setembro, número 199. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 Cr\$ 76.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.877-55 — João Cavalcante Bastos Mello e outro — Rua Rodrigo Silva, número 18 — 8.º pavimento. — Retifique-se — Cr\$ 128.400,00 a partir de 1955.

N. 4.645.875-55 — Yeda Tavares — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.032, apartamento 610. — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1956.

N. 4.647.985-55 — Rua Dr. Satamini, número 172-B. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1955.

N. 4.630.460-55 — Isaac José Moss Tapajós — Rua Chaves Pinheiro, número 53. — Reconheça a firma da declaração apresentada.

N. 4.645.541-55 — Rua Xavier da Silveira n. 80, apart. 1.002. — Retifique-se — Cr\$ 82.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.060-55 — Eugênio Gudim Filho — Rua Miguel Lemos n. 7, apart. 901. — Retifique-se — Cr\$ 112.800,00 a partir de 1956.

N. 4.642.274-55 — Rua Gustavo Riedel n. 182. — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1956.

N. 4.643.643-55 — Manuel de Almeida — Rua Basílio de Brito número 126. — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1956.

N. 4.643.489-55 — Rua Aquidabã n. 1.007. — Retifique-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1956.

N. 4.642.709-55 — Sanson Vasconcelos Comércio e Ind. de Ferro S.A. — Rua Cachambi n. 780. — Retifique-se — Cr\$ 500.400,00 a partir de 1956.

N. 4.642.701-55 — Maria da Mota Gonçalves Pinto — Rua Cerqueira Daltro n. 427. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.188-55 — Ondina Machado Carvalho — Rua Magno Martins n. 116. — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1956.

N. 4.632.302-55 — Com. e Ind. Barbosa & Marques S.A. — Rua Marechal Bernardo Vasques n. 96. — Inclua-se — Cr\$ 207.600,00 a partir de 1956.

N. 4.633.968-55 — Gracinda de Oliveira — Rua Guamirim n. 7. — Reconsidero o despacho de 19-5-54. — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1955.

N. 4.633.996-55 — Olga de Almeida — Travessa Maccjana n. 32. — Exonere-se 4/24 imposto de 1955 em 1956.

N. 4.635.446-55 — Maria Vera Perissé e outros — Rua Dias da Cruz n. 1. — Retifique-se — Cr\$ 67.700,00 a partir de 1957.

N. 4.636.392-55 — Manuel de Sousa Santos — Rua Operário Saddock de Sá. — Exonere-se 4/24 imposto de 1955 em 1956.

N. 4.637.036-55 — Manuel de Sousa Filho — Estrada do Areal n. 829. — Retifique-se — Cr\$ 54.600,00 a partir de 1956.

N. 4.641.851-55 — Geni Naja — Rua Barão de Itaipu ns. 303 a 309. — Indeferido.

N. 4.642.135-55 — Adalício Ferreira Magalhães — Rua Jaime Benévolo n. 157. — Inclua-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1956.

N. 4.642.355-55 — Ari de Almeida e Silva — Rua Barão de Mesquita ns. 123 e 125. — Retifique-se — Cr\$ 67.600,00 a partir de 1956, e para Cr\$ 73.600,00 a partir de 1957.

N. 4.643.598-55 — Alexandre Teixeira Sampaio — Rua Vilela Tavares n. 324. — Retifique-se — Cr\$ 23.400,00 a partir de 1956.

N. 4.643.782-55 — Maria da Glória Araújo Dias e outro — Rua Leopoldo Bulhões n. 189. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.644.182-55 — Elisa de Almeida Dias — Rua General Belford n. 336. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.644.722-55 — Armandó Augusto Borges — Rua Indaiacú n. 41. — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1956, sendo:

Apt. 101 ..... Cr\$ 36.000,00

Apt. S. 101 ..... Cr\$ 36.000,00

N. 4.645.352-55 — C.C.C.P.M. Marinha — Rua Intendente Cunha de Meneses n. 239. — Retifique-se — Cr\$ 12.300,00 a partir de 1956.

N. 4.645.409-55 — Ruissdael da Fonseca Saraiva — Rua Barão de Mesquita n. 1.069. Retifique-se — Cr\$ 49.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.538-55 — Rua Jatuarana, 79. — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1955.

N. 4.646.665-55 — Mario Augusto — Rua Lambary, 178. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.647.214-55 — Paulo Bueno Sampaio — Rua Tucupi, 35. — Retifique-se — Cr\$ 3.360,00 a partir de 1955.

N. 4.647.531-55 — José Rodrigues Leal — Rua Costa Lobo, 87. — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1956.

N. 4.633.578-55 — Bertha Muniz Otero — Rua Prof. Gabizo, 188. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.640.819-55 — Elvira Curvello Vallim — Rua Guaporé, 663. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1956.

N. 4.643.818-55 — João da Costa — Rua Jamaica, 284. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.644.043-55 — Regina Delgado Ricoy — Rua Irapua, 143. — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956.

N. 4.640.657-55 — Albino Silva Pereira — Av. Geremário Dantas, 1.168. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.653.945-54 — Emp. Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — Avenida Brasil, 1.035. — Retifique-se — Cr\$ 134.400,00 a partir de 1956.

N. 4.647.305-55 — Oswaldo dos Santos Machado — Rua Pompílio de Albuquerque, 339. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.648.302-55 — Isaias Martins Gonçalves — Rua Vereador Jansen Müller, 255. — Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1956.

N. 4.600.624-55 — Odette de Souza Lima — Rua Pedro de Carvalho. — Exonere-se 11-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.639.952-55 — Josefa Clotilde Lins Rodrigues — Rua Puipue, 202. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.639.094-55 — Hugo José dos Santos Oliveira — Rua Flack, 143. — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1955.

N. 4.638.154-55 — Antônio Rodrigues — Estrada do Sapé, 1.375. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1956.

N. 4.648.334-55 — Julieta de Castro Almeida — Rua Haddock Lobo, 147. — Retifique-se — Cr\$ 78.800,00 a partir de 1956.

N. 4.644.973-54 — Péricles Accetta — Av. Atlântica, 3.806 loja C. — Inclua-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1956.

N. 4.629.130-55 — Carl Hermann Runge — Rua André Cavalcanti, 118 e 120. — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1956.

N. 4.621.421-55 — João Martins — Rua Conde de Bonfim, 1.271. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1956.

N. 4.610.056-54 — Carlos Berenhauer Júnior — Rua Aperan, 57 apt. 101. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1956.

N. 4.651.418-54 — Gicélia Aldighieri Rocha — Av. Ruy Barbosa, 300 apt. 203. — Torno sem efeito o despacho de 8 de fevereiro de 1954 Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1952.

N. 4.624.104-55 — Ernesto José Dias de Moura — Rua Major Rubens Vaz, 193. — Retifique-se — Cr\$ 170.400,00 a partir de 1956.

N. 4.621.160-55 — João Francisco Lage Netto — Rua Xavier da Silveira, 97 apts. 302 e 304. — Exonere-se 6-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.624.040-55 — Antônio Anizio Zahr — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.246 apt. 601. — Exonere-se 6-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.622.779-55 — Alberto Lage — Rua Miguel de Lemos. — Exonere-se 6-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.639.245-52 — Julio dos Santos Vieira de Mello — Rua Bolivar, 79. — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.625.758-51 — Paulo Thedim Barreto — Rua Itaipava. — Exonere-se 1-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.640.799-55 — Marguerite Suzanne Morier — Rua Retiro dos Artistas, 1.348. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.643.667-55 — Bertholdo Cândido de Moura — Rua Irapua, 508 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.603.055-55 — Atlantis (Brazil) Limited — Rua Prefeito Olímpio de Melo, 834. — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1956.

N. 4.645.214-55 — Joaquim Rodrigues de Oliveira — Rua Justino de Souza, 76 casa 1. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.645.213-55 — Joaquim Rodrigues de Oliveira — Rua Justino de Souza, 84. — Retifique-se — Cr\$ 27.300,00 a partir de 1956.

N. 4.643.944-55 — Guilhermina de Lourdes Gonçalves Vaz — Rua Jansen de Melo, 10. — Retifique-se — Cr\$ 255.600,00 a partir de 1956.

N. 4.629.473-55 — Manoel José da Cunha — Rua Tuyuty, 351. — Inclua-se — Cr\$ 75.600,00 a partir de 1956, sendo:

Apt. 101 ..... Cr\$ 39.600,00

Apt. 201 ..... Cr\$ 36.000,00

N. 4.636.150-55 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Viúva Claudio, 45. — Junte o contrato.

N. 4.636.943-55 — Agostinho Pinto Magalhães — Rua Pinto de Campos, 225. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1956.

N. 4.600.397-54 — José Torquato Praxedes Pessoa — Rua Décio Vilar, 52. — Exonere-se 11-24 e cancele-se o adicional de 20% nos exercícios de 1953 e 1954.

N. 4.640.476-55 — Joaquim Vieira — Estrada do Cabucu. — Exonere-se imposto 1955 em 1956.

N. 4.649.254-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Avenida Cesário de Mello, 677. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.

N. 4.649.367-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua C 148. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.

N. 4.648.264-55 — Cecília da Cruz de Carvalho — Estrada da Posse, lote 1. — Compareça ao Sr. Agente Fiscal.

N. 4.615.565-54 — Gedalie Leib Grossvater — Rua Uruguay, onde existiu o 391. — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.619.830-54 — Paulo Vicente Vianna — Rua Uruguay, onde existiu o 523. — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.622.570-54 — Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior — Rua Silva Teles, 48. — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.622.941-54 — David Salomá Saadi e outros. — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956 Rua Uruguay junto ao n.º 228.

N. 4.638.410-55 — Antônio Garcia Garbes — Rua Salvador Pires, 158 — Inclua-se — Cr\$ 57.600,00 em 1956.  
 N. 4.634.433-55 — José Antônio da Silva — Rua Dom Vital n. 111 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 em 1956.  
 N. 4.634.145-55 — Luiz Gonzaga Leite Junior — Rua Magalhães Castro, 47, apt. 101 e outros. Retifique-se — Cr\$ 180.000,00 em 1956 sendo Cr\$ 30.000,00 cada.  
 N. 4.633.649-55 — Angelo Pereira Serrano — Rua Alvaro de Miranda, 434, casa 3 a 6. — Apresente F.T. para cada casa.  
 N. 4.602.766-55 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua Dois de Maio, lote 10 — Exonre-se 5-24 impôsto 1955 em 1956.  
 N. 4.651.537-54 — Francelisio Ferreira Leal — Rua Dias da Cruz, lote 1 — Exonere-se 12-24 impôsto 1955 em 1956.  
 N. 4.636.807-54 — Thiago Rodrigues Pereira — Rua Barão de Bom Retiro, 887, casa 4 — Apt. 101 e 102 — Inclua-se — Cr\$ 84.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.364-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua C. 133 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.363-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua C. 128 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.362-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua C. 123 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.361-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua C. 118 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.296-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 219 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.295-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 209 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.294-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 199 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.293-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 189 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.292-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 179 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 II. 4.649.291-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 169 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.264-55 e outros — Banco da Pref. Distrito Federal — Avenida Cezario de Melo — Inclua-se a partir de 1956 sendo: 697, 695, 693, 691, 689, 687, 695 683, 681, 679, 675 sendo Cr\$ 9.000,00 cada casa.  
 N. 4.650.538-55 — Orlando Ferreira — Rua Pia, 609 — Inclua-se a partir de 1956 — Cr\$ 4.080,00.  
 N. 4.650.537-55 — Bento Luiz Senra de Araujo — Rua Pia, 601 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 em 1956.  
 N. 4.650.536-55 — José Benedito Moreira — Caminho de Porangá, 109 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 em 1956.  
 N. 4.650.535-55 — Benco Luiz Senra de Araujo — Cam. de Porangá, 105 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.650.534-55 — Antônio Carvalho dos Santos — Cam. do Poranga, 618 — Inclua-se — Cr\$ 6.900,00 em 1956.  
 N. 4.650.243-55 — João Fernandes — Cam. do Sebo, lote 6 — Exonre-se impôsto 1955 em 1956.  
 N. 4.649.951-55 — Oldemar Lirio de Siqueira — Est. do Monjolo, 187 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 em 1956.

N. 4.649.290-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 159 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.289-55 — Banco da P.D.F. — Rua B — 149 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.288-55 — Banco da Prefeitura do D. Federal — Rua B — 139 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.287-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 130 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.286-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B.

129 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.285-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B. 120 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.  
 N. 4.649.284-55 e outros — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua B — Inclua-se a partir de 1956, sendo: ns. 119, 110, 109, 100, 99, 90, 89, 80, 79, 70, 69, 60, 59, 50, 49, 40, 39, 30, 29, 19 Cr\$ 9.000,00 cada casa.  
 N. 4.625.826-55 — Afonso do Amaral Rosas — Rua Itabaiana, 235 — Indeferido.

Expediente de 4 de Janeiro de 1956 Processos:

N. 4.605.975-55 e outros — Cia. de Import. Industrial e Construtora — Rua Almirante Tamandaré, 41. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Cr\$			
101	Apartamento	9.600,00	
102	Apartamento	33.600,00	
103	Apartamento	9.600,00	
104	Apartamento	9.600,00	
105	Apartamento	9.600,00	
106	Apartamento	9.600,00	
107	Apartamento	9.600,00	
108	Apartamento	9.600,00	
109	Apartamento	9.600,00	
110	Apartamento	9.600,00	
111	Apartamento	9.600,00	
112	Apartamento	9.600,00	
113	Apartamento	9.600,00	
114	Apartamento	34.800,00	
115	Apartamento	9.600,00	
116	Apartamento	30.000,00	
117	Apartamento	9.600,00	
118	Apartamento	9.600,00	
119	Apartamento	26.400,00	
120	Apartamento	33.600,00	
121	Apartamento	9.600,00	
122	Apartamento	32.400,00	
123	Apartamento	9.600,00	
124	Apartamento	9.600,00	
125	Apartamento	33.600,00	
201	Apartamento	9.600,00	
202	Apartamento	9.600,00	
203	Apartamento	9.600,00	
204	Apartamento	31.200,00	
205	Apartamento	9.600,00	
206	Apartamento	36.000,00	
207	Apartamento	33.600,00	
208	Apartamento	31.200,00	
209	Apartamento	9.600,00	
210	Apartamento	30.000,00	
211	Apartamento	37.200,00	
212	Apartamento	38.400,00	
213	Apartamento	30.000,00	
214	Apartamento	9.600,00	
215	Apartamento	39.600,00	
216	Apartamento	9.600,00	
217	Apartamento	31.200,00	
218	Apartamento	9.600,00	
219	Apartamento	9.600,00	
220	Apartamento	9.600,00	
221	Apartamento	9.600,00	
222	Apartamento	9.600,00	
223	Apartamento	9.600,00	
224	Apartamento	9.600,00	
225	Apartamento	9.600,00	
301	Apartamento	9.600,00	
302	Apartamento	36.000,00	
303	Apartamento	36.000,00	
304	Apartamento	36.000,00	
305	Apartamento	9.600,00	
306	Apartamento	9.600,00	
307	Apartamento	9.600,00	
308	Apartamento	9.600,00	
309	Apartamento	9.600,00	
310	Apartamento	30.000,00	
311	Apartamento	9.600,00	
312	Apartamento	9.600,00	
313	Apartamento	9.600,00	
314	Apartamento	33.600,00	
315	Apartamento	9.600,00	
316	Apartamento	33.600,00	
317	Apartamento	9.600,00	
318	Apartamento	9.600,00	
319	Apartamento	9.600,00	
320	Apartamento	9.600,00	
321	Apartamento	9.600,00	
322	Apartamento	9.600,00	
323	Apartamento	31.200,00	
324	Apartamento	9.600,00	
325	Apartamento	9.600,00	
401	Apartamento	9.600,00	
402	Apartamento	9.600,00	
403	Apartamento	9.600,00	
404	Apartamento	9.600,00	
405	Apartamento	33.600,00	
406	Apartamento	9.600,00	
407	Apartamento	9.600,00	
408	Apartamento	9.600,00	
409	Apartamento	30.000,00	
410	Apartamento	36.000,00	
411	Apartamento	9.600,00	
412	Apartamento	36.000,00	

FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS CIENTIFICADOS DE QUE FORAM RETIFICADOS OS SEQUINTES VALORES A PARTIR DE:

LOCAL	Importância	Ano
	Cr\$	
N. 67, apt. 201 — Rua S. Valentim:	42.000,00	1956
N. 796 — Rua Dr. Bulhões:	36.000,00	1956
N. 38, apt. 301 — Rua Pacheco Leão:	36.000,00	1956
N. 700, apt. 103 — Rua Joaquim Murtinho:	57.600,00	1956
N. 700, apt. 301 — Rua Joaquim Murtinho:	57.600,00	1956
N. 28 — Rua Basilio da Gama:	48.000,00	1956
N. 55, casa 1 — Rua Gomes Serpa:	6.000,00	1956
N. 1.375, apt. 4 — Av. Maracanã:	64.800,00	1956
N. 59-B, loja — Rua Domingos Ferreira:	85.200,00	1956
N. 53 — Rua Capitulino:	54.000,00	1956
N. 73 — Rua Itabira:	18.000,00	1956
N. 31 — Rua Conselheiro Saraiva:	190.800,00	1956
N. 622-F, apt. 204 — Rua Jardim Botânico:	72.000,00	1956
N. 460, apt. 101 — Rua Santa Luzia:	37.200,00	1956
N. 148 — Rua Florianópolis:	21.600,00	1956
N. 42, apt. 101 — Rua Tereza Guimarães:	48.000,00	1956
N. 22 — Rua Ismael da Rocha:	18.000,00	1956
N. 14 — Rua Salvador Mendonça:	30.000,00	1956
N. 10 — Rua Salvador Mendonça:	30.000,00	1956
N. 414, apt. 201 — Rua Ferreira de Andrade:	42.000,00	1956
N. 400, apt. 102 — Rua Serão:	36.000,00	1956
N. 259, casa 9 — Rua Florianópolis:	24.000,00	1956
N. 259, casa 13 — Rua Florianópolis:	24.000,00	1956
N. 259, casa 11 — Rua Tito de Mattos:	24.000,00	1956
N. 73 — Rua Tito de Mattos:	24.000,00	1956

Apartamento 413	32.400,00	Apartamento 807	33.600,00	Apartamento 1.207	31.200,00	N. 4.633.098-55 — Antônio Louçã de Moraes Carvalho — Rua Dona Maria, 87 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1956.
Apartamento 414	39.600,00	Apartamento 808	9.600,00	Apartamento 1.208	32.400,00	N. 4.645.624-55 — Centro Redentor — Av. 28 de Setembro, 201 — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1955.
Apartamento 415	9.600,00	Apartamento 809	9.600,00	Apartamento 1.209	33.600,00	N. 4.644.818-55 — Isabel Maria Marques — Rua Visconde de Caravelas n.º 110 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 em 1956.
Apartamento 416	30.000,00	Apartamento 810	9.600,00	Apartamento 1.210	31.200,00	N. 7.422.530-55 — Mário do Carmo Rodrigues de Oliveira — Rua Drumond n.º 134 — Retifique-se — Cr\$ ..... 35.400,00 a partir de 1955. Aplicando-se a multa de Cr\$ 345,50.
Apartamento 417	30.000,00	Apartamento 811	33.600,00	Apartamento 1.211	9.600,00	N. 4.640.517-55 — Daniel Antunes Martins — Rua Felipe Camarão, 9. apt. 101 e outros.
Apartamento 418	9.600,00	Apartamento 812	36.000,00	Apartamento 1.212	9.600,00	— Inclua-se os apartamentos a partir de 1956 sendo:
Apartamento 419	9.600,00	Apartamento 813	9.600,00	Apartamento 1.213	42.000,00	Cr\$
Apartamento 420	9.600,00	Apartamento 814	9.600,00	Apartamento 1.214	9.600,00	Apartamento 101 ..... 38.400,00
Apartamento 421	9.600,00	Apartamento 815	9.600,00	Apartamento 1.215	9.600,00	Apartamento 201 ..... 40.200,00
Apartamento 422	9.600,00	Apartamento 816	9.600,00	Apartamento 1.216	9.600,00	Apartamento 301 ..... 40.200,00
Apartamento 423	9.600,00	Apartamento 817	9.600,00	Apartamento 1.217	9.600,00	N. 4.625.122-55 — Eurico Alberti — Av. 28 de Setembro, 224, casa V, apt. 201.
Apartamento 424	9.600,00	Apartamento 818	9.600,00	Apartamento 1.218	38.400,00	— Exonere-se 8/24 do imposto devido em 1955 em 1956.
Apartamento 425	9.600,00	Apartamento 819	31.200,00	Apartamento 1.219	9.600,00	N. 4.637.253-44 — Geraldo José de Souza — Rua Amanajó, 865 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 em 1956.
Apartamento 501	42.000,00	Apartamento 820	30.000,00	Apartamento 1.220	9.600,00	N. 4.618.177-55 — Pedro Paulo Moreira Penna — Av. Luiz Alves, lote 315 — Exonere-se 12/24 do imposto devido em 1955.
Apartamento 502	36.000,00	Apartamento 821	9.600,00	Apartamento 1.221	9.600,00	N. 4.621.160-55 — João Francisco Lage Neto — Rua Xavier da Silveira n.º 97 — Exonere-se 7/24 imposto devido em 1955.
Apartamento 503	36.000,00	Apartamento 822	9.600,00	Apartamento 1.222	9.600,00	N. 4.639.582-55 — Antônio Rodrigues Lessa — Rua Paraná, 43 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 em 1956.
Apartamento 504	36.000,00	Apartamento 823	9.600,00	Apartamento 1.223	9.600,00	N. 4.650.886-55 — Newton de Castro — Rua Samim, 519 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 em 1956.
Apartamento 505	9.600,00	Apartamento 824	9.600,00	Apartamento C-01	9.600,00	N. 4.613.711-55 — Carolina L. da O. D. Garcia G. Rato — Rua Chapot Prevot, n.º 307 — Inclua-se — Cr\$ .. 48.000,00 em 1956.
Apartamento 506	9.600,00	Apartamento 825	9.600,00	Apartamento C-02	9.600,00	N. 4.620.422-44 — Américo de Lemos — Rua Tiboim, 458, apartamento 101 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 em 1956.
Apartamento 507	33.600,00	Apartamento 901	9.600,00	Apartamento C-03	60.000,00	N. 4.621.214-44 — P. f. 251-55 Inspetor do 3 R. I. — Estrada do Cacuia n.º 601 — Apresente F. I. Na forma da lei.
Apartamento 508	32.400,00	Apartamento 902	9.600,00	N. 4.627.180-55 — Francisco Guida Júnior — Rua do Riachuelo, 355. — Inclua-se — Cr\$ 555.600,00 a partir de 1956, sendo:	Cr\$	N. 4.621.296-55 — João Miguel Neto — Rua General Carvalho, 537 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 em 1956.
Apartamento 509	32.400,00	Apartamento 903	9.600,00	Apartamento 101	33.600,00	N. 1.621.801-55 — Mário M. da Silva e outros — Av. dos Democráticos n.º 695 — Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 em 1956.
Apartamento 510	32.400,00	Apartamento 904	9.600,00	Apartamento 102	33.600,00	N. 4.645.031-44 — Eduardo Braz da Cunha Tinoco — Rua General Pedra n.º 217 — Retifique-se — Cr\$ 35.600,00 em 1956.
Apartamento 511	33.600,00	Apartamento 905	9.600,00	Apartamento 201	54.000,00	N. 4.626.724-44 — Marcelina da Silva — Av. dos Democráticos, 684 e outro.
Apartamento 512	39.600,00	Apartamento 906	9.600,00	Apartamento 202	33.600,00	— Retifique-se — Cr\$ 128.400,00 em 1956.
Apartamento 513	31.200,00	Apartamento 907	9.600,00	Apartamento 203	36.000,00	
Apartamento 514	9.600,00	Apartamento 908	32.400,00	Apartamento 301	50.400,00	
Apartamento 515	28.800,00	Apartamento 909	9.600,00	Apartamento 302	33.600,00	
Apartamento 516	9.600,00	Apartamento 910	36.000,00	Apartamento 303	36.000,00	
Apartamento 517	9.600,00	Apartamento 911	9.600,00	Apartamento 401	44.400,00	
Apartamento 518	9.600,00	Apartamento 912	9.600,00	Apartamento 402	33.600,00	
Apartamento 519	33.600,00	Apartamento 913	9.600,00	Apartamento 403	36.000,00	
Apartamento 520	33.600,00	Apartamento 914	33.600,00	Apartamento 501	36.000,00	
Apartamento 521	33.600,00	Apartamento 915	9.600,00	Loja	94.880,00	
Apartamento 522	33.600,00	Apartamento 916	9.600,00			
Apartamento 523	9.600,00	Apartamento 917	30.000,00			
Apartamento 524	9.600,00	Apartamento 918	9.600,00			
Apartamento 525	9.600,00	Apartamento 919	9.600,00			
Apartamento 601	9.600,00	Apartamento 920	9.600,00			
Apartamento 602	9.600,00	Apartamento 921	9.600,00			
Apartamento 603	9.600,00	Apartamento 922	37.200,00			
Apartamento 604	32.400,00	Apartamento 923	9.600,00			
Apartamento 605	9.600,00	Apartamento 1.001	9.600,00			
Apartamento 606	9.600,00	Apartamento 1.002	33.600,00			
Apartamento 607	9.600,00	Apartamento 1.003	25.200,00			
Apartamento 608	9.600,00	Apartamento 1.004	9.600,00			
Apartamento 609	9.600,00	Apartamento 1.005	9.600,00			
Apartamento 610	9.600,00	Apartamento 1.006	9.600,00			
Apartamento 611	9.600,00	Apartamento 1.007	9.600,00			
Apartamento 612	9.600,00	Apartamento 1.008	9.600,00			
Apartamento 613	9.600,00	Apartamento 1.009	9.600,00			
Apartamento 614	9.600,00	Apartamento 1.010	31.200,00			
Apartamento 615	9.600,00	Apartamento 1.011	38.400,00			
Apartamento 616	30.000,00	Apartamento 1.012	9.600,00			
Apartamento 617	30.000,00	Apartamento 1.013	9.600,00			
Apartamento 618	9.600,00	Apartamento 1.014	9.600,00			
Apartamento 619	9.600,00	Apartamento 1.015	9.600,00			
Apartamento 620	30.000,00	Apartamento 1.016	9.600,00			
Apartamento 621	30.000,00	Apartamento 1.017	9.600,00			
Apartamento 622	9.600,00	Apartamento 1.018	9.600,00			
Apartamento 623	9.600,00	Apartamento 1.019	9.600,00			
Apartamento 624	9.600,00	Apartamento 1.020	31.200,00			
Apartamento 625	9.600,00	Apartamento 1.021	9.600,00			
Apartamento 701	9.600,00	Apartamento 1.022	9.600,00			
Apartamento 702	36.000,00	Apartamento 1.023	36.000,00			
Apartamento 703	9.600,00	Apartamento 1.101	9.600,00			
Apartamento 704	9.600,00	Apartamento 1.102	9.600,00			
Apartamento 705	9.600,00	Apartamento 1.103	32.400,00			
Apartamento 706	9.600,00	Apartamento 1.104	9.600,00			
Apartamento 707	36.000,00	Apartamento 1.105	48.000,00			
Apartamento 708	9.600,00	Apartamento 1.106	9.600,00			
Apartamento 709	30.000,00	Apartamento 1.107	9.600,00			
Apartamento 710	9.600,00	Apartamento 1.108	9.600,00			
Apartamento 711	9.600,00	Apartamento 1.109	9.600,00			
Apartamento 712	36.000,00	Apartamento 1.110	9.600,00			
Apartamento 713	9.600,00	Apartamento 1.111	9.600,00			
Apartamento 714	9.600,00	Apartamento 1.112	9.600,00			
Apartamento 715	26.400,00	Apartamento 1.113	36.000,00			
Apartamento 716	9.600,00	Apartamento 1.114	33.600,00			
Apartamento 717	33.600,00	Apartamento 1.115	33.600,00			
Apartamento 718	33.600,00	Apartamento 1.116	31.200,00			
Apartamento 719	31.200,00	Apartamento 1.117	9.600,00			
Apartamento 720	9.600,00	Apartamento 1.118	33.600,00			
Apartamento 721	9.600,00	Apartamento 1.119	9.600,00			
Apartamento 722	33.600,00	Apartamento 1.120	36.000,00			
Apartamento 723	31.200,00	Apartamento 1.121	9.600,00			
Apartamento 724	33.600,00	Apartamento 1.122	33.600,00			
Apartamento 725	9.600,00	Apartamento 1.123	9.600,00			
Apartamento 801	36.000,00	Apartamento 1.201	9.600,00			
Apartamento 802	36.000,00	Apartamento 1.202	9.600,00			
Apartamento 803	33.600,00	Apartamento 1.203	9.600,00			
Apartamento 804	30.000,00	Apartamento 1.204	9.600,00			
Apartamento 805	30.000,00	Apartamento 1.205	9.600,00			
Apartamento 806	9.600,00	Apartamento 1.206	9.600,00			

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 11 de janeiro de 1956

Atos do Secretário Geral de 28 de dezembro de 1955:

Portaria n. 1.095 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações,

o Artífice ref. "D" — Flávio Patrocínio dos Santos, matr. 89.404.

Portaria n. 1.096 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador ref. D — Rodolpho Tavares de Figueiredo, matr. 89.426.

Portaria n. 1.097 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resol-

ve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador de Jardins ref. "D" — Luiz Francisco de Paula, matr. 89.415.  
Portaria n. 1.098 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador ref. D — Alberto de Assumpção, matr. 89.395.

Portaria n. 1.099 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Paulo Ramos, matr. 89.372.

Portaria n. 1.100 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Ovacir José da Costa, matr. 89.371.

Portaria n. 1.101 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Odair Coelho de Menezes, matr. 89.422.

Portaria n. 1.102 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Trabalhador ref. "D" — Fulgino Luiz de Souza, matr. 89.406.

Portaria n. 1.103 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Alfredo de Almeida Guedes, matr. 89.438.

Atos de 29 de dezembro de 1955:

Portaria n. 1.107 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Recreação Hospitalar, o Desenhista Auxiliar ref. "H" — João O nio Fernandes Neto, matr. 89.335.

Portaria n. 1.108 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Servicial ref. "D" — João Gonçalves Rodrigues, matr. 89.411.

Portaria n. 1.109 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador ref. D — João Zidrich, matr. 89.453.

Portaria n. 1.110 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente ref. "F" — Iolanda de Almeida, matr. 89.410.

Portaria n. 1.111 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Trabalhador ref. "D" — Alcides Cardoso, matr. 89.429.

Portaria n. 1.112 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Sebastião dos Santos, matr. 89.466.

Portaria n. 1.113 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Júlio Baptista de Souza, matr. 89.315.

Portaria n. 1.114 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Marcos de Abreu, matr. 89.419.

Portaria n. 1.115 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Guarda-Vida cl. "E" — Aldacyr Guimarães Hill, matr. 89.351.

Portaria n. 1.116 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — José de Souza Ignácio, matr. 89.415.

Atos de 30 de dezembro de 1955:

Portaria n. 1.117 — O Secretário

Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Trabalhador ref. "D" — José Rangel Crespo, matr. 89.414.

Portaria n. 1.118 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Escritório ref. "E" — Orlando Ferreira Jambeiro, matrícula 89.423.

Portaria n. 1.119 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Frederico Teixeira Pinto, matr. 89.405.

Portaria n. 1.120 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Auxiliar de Escritório ref. "E" — Geraldo Rodrigues de Azambuja, matrícula 89.450.

Portaria n. 1.121 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Ary Afonso, matrícula 89.443.

Portaria n. 1.122 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Noé Xavier de Araújo, matr. 89.421.

Portaria n. 1.123 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Clademiro Duarte Alfradique, matr. 89.446.

Portaria n. 1.124 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Trabalhador ref. "D" — Anacleto Nicoulau Neto, matr. 89.441.

Portaria n. 1.125 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Auxiliar Administrativo ref. "H" — Gumercindo Nunes Gonçalves, matrícula 89.408.

Portaria n. 1.126 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. "D" — Luiz Monteiro Silva, matr. 89.417.

Portaria n. 1.127: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Servente-Auxiliar — Referência D — Yranyr Luiz Vicente — matrícula 89.391.

Portaria n. 1.128: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Auxiliar de Escritório — Referência E — Nair Braga — matrícula número 89.360.

Portaria n. 1.129: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo — Classe J — Jorge Rebelo — matr. 8.960.

Portaria n. 1.130: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo — Classe J — Oswaldo Castello Branco — matrícula 9.031.

Portaria n. 1.131:

Portaria n. 1.131: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Servicial — Referência D — Iracema da Silva — matr. 89.362.

Portaria n. 1.132: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assis-

tência Hospitalar, o Servicial — Referência D — Luiz Carlos de Barros — matr. 89.32.

Portaria n. 1.133: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Prático de Laboratório — Referência F — Elias Naidin — matr. 89.00.

ATO DE 31-12-55

Portaria n. 1.133: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Auxiliar de Escritório — Referência E — Risoleta Carneiro da Silva — matr. 89.498.

ATOS DE 2-1-56

Portaria n. 1: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar-Administrativo — Referência H — Luiz Paulo de Miranda — matrícula número 72.265.

Portaria n. 2: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente — Referência F — Nair Magalhães — matrícula 89.461.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 6 de janeiro de 1956

João Inácio Coelho — Processo número 1.029.430-55.

Aprovo a nova escala, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 1956, com base no período de 15 de julho de 1950 a 13 de julho de 1955; — 2. — Retifique-se, de acordo com a informação do DPS, o período básico da licença anterior, para de 17 de julho de 1940 a 14 de julho de 1950.

Escala de licença-prêmio: João Inácio Coelho — Servente — Classe E — matr. 27.554. Prazo da licença: — 3 meses. Período da licença: — 1 de setembro a 30-11-56. Período básico: — 15 de julho de 1950 a 13-7-55.

DESPACHOS DE 7-1-56

Mobiliária Germano Limitada — Processo 6.038.886-55. Mantenho a multa, de acordo com o parecer.

Cândido Augusto Cunha Brandão — Proc. 6.041.912-55.

João Cardoso de Carvalho — Processo 6.040.888-55. Certifique-se.

Maria Madalena de Souza — Processo 1.029.933-55.

Nilza Albuquerque — Processo número 1.039.604-55.

Sylvia Esnety — Processo número 1.053.852-55. Aprovo.

Escala de licença-prêmio: Maria Madalena de Souza — Atendente — Referência E — matrícula número 37.185.

Prazo da licença: — 3 meses. Período da licença: — 10-1 a 9-4 de 1956.

Período básico: — 13-9-49 a 11-9 de 1954.

Nilza Albuquerque — Prático de Laboratório — Padrão G — matrícula n. 21.432.

Prazo da licença: — 3 meses. Período da licença: — 1-10 a 31-12 de 1956.

Período básico: — 20-7-50 a 13-7 de 1953.

Selvia Esnety — Oficial Administrativo — Classe N — matrícula número 8.228.

Prazo da licença: — 3 meses. Período da licença: — 1-2 a 30-4 de 1956.

Período básico: — 17-9-45 a 15-9 de 1950.

ATO DE 31-12-55:

DESPACHO DE 9-1-56

José Calp — Processo n. 6.00781 de 1956.

Cancelo-se a multa, à vista do parecer.

Jurema Calixto — Processo número 6.037.242-55.

Dulcinéa Augusto de Faria — Processo 6.037.243-55. Certifique-se.

Lauro Pereira Ribeiro (Processo n. 6.041.748-35) — urípedes Matos Carmo (Proc. 6.042.578-55) — Hélio Gomes Leal (Proc. 6.040.611-55) — Jair da Graça Raposo (Proc. 6.040.891 de 1955). — Deferido.

Antônio Palermo (Proc. 1.041.155 de 1955) — Maria Dionísia de Araújo (Proc. 1.037.024-55) — Aprovo.

Escala de licença-prêmio: Antônio Palermo.

Antônio Palermo — Médico padrão O — Mat. 33.888.

Prazo da licença: 2 meses. Período da licença: 2-5 a 1-7-56 (correspondente ao 1.º período).

Período básico: 1-5-50 a 29-5-55. Maria Dionísia de Araújo — Enfermeiro classe J interino — Matrícula 23.399.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-10 a 31-12-56.

Período básico: 18-8-49 a 16-8-54. Acidalia Dias de Alvarenga (Processo 6.033.355-55) — Aprovo o 2.º período.

Escala de licença-prêmio: Acidalia Dias de Alvarenga — Enfermeiro classe M — Mat. 72.714.

Prazo da licença: 1 mês. Período da licença: 16-2 a 15-3-56 (correspondente ao 2.º período).

Período básico: 1-2-39 a 28-1-49.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 6 de janeiro de 1956

ATOS DO DIRETOR 2 de dezembro de 1955

Portaria n. 340: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o of. adm. cl. K — Nelly Santos de Carvalho — Mat. 1.518, encarregado do núcleo 5.676, durante o impedimento (férias de 7 a 41-12-55) do prático de laboratório cl. G — Adeleide Caldas de Sousa — Matrícula 33.548.

Portaria n. 351: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o Chefe de Serviços Administrativos padrão CC-7 — Judayba Rocha — Mat. 69.571, para encarregado do núcleo 5.678, em substituição ao administrador padrão Q — Manoel José da Fonseca Santos — Mat. 30.384.

3 de dezembro de 1955

Portaria n. 372: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enferm. classe J — Aile Furtado Demathel — Mat. 79.036, para ter exercício no 5.º Distrito.

Portaria n. 353: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o dentista classe K — Francisco Carruso Gomes — Mat. 73.034, para servir diariamente no Posto de Copacabana n. 2 — 5.º Distrito — durante o impedimento (licença-prêmio de 1-12-55 a 29-2-56) do dentista classe L — José Perlingeiro Gonçalves — Mat. 19.734.

Portaria n. 355: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o dentista classe M — Leni de Lima Pires — Mat. 9.691, para encarregado do núcleo 6.675, durante o impedimento (férias de 30-11 a 29-12) do

enferm. cl. L — Auracelia dos Santos Barroso — Mat. 17.261.

Portaria n. 356: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o atend. ref. E — Dulce Melo de Oliveira — Mat. 34.884, para encarregado do núcleo 3.671 durante o impedimento (férias de 6 a 30-12-55) do Of. Adm. cl. K — Marina Butierrez Leivas — Mat. 7.132.

Portaria n. 357: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enferm. cl. L — Ciomara Lima de Oliveira — Mat. 4.566, para encarregado do núcleo 6.672, durante o impedimento (férias de 7 a 31-12) do enferm. cl. K — Doralice Rosa de Toledo Guerra — Mat. 28.823.

Portaria n. 358: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o Of. Adm. padrão P — Talita Coelho de Almeida — Mat. 19.491, para encarregado do núcleo 6.676, durante os impedimentos (férias de 1 a 30-12 e licença-prêmio de 2-1 a 1-4-56) do atual of. adm. cl. M — Tennyson Romero Dantas — Mat. 19.487.

DESPACHOS: Concessão de estágio:

Aglayr Ferreira Nogueira — Processo n.º 6.037.990-55 — Autorizo, por 90 dias, no H. G. Jesus. Henrique Garrofé Júnior — Proc. 6.038.208 — Autorizo, por mais 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão — 1.ª prorrogação. Ernestina Angelica Alves — Proc. 6.038.970 — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

6-12-1055

Portaria n.º 360: — O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o médico pd. "O" — Luz Fernandes Barbosa — mat. 6.918, para ter exercício no 5.º Distrito.

Portaria n.º 361: — O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolveu colocar a disposição de seu gabinete, por 10 dias, omédico pd. "O" — Pedrina Pereira Coutinho — mat. 46.211.

Afastamento: A partir de 30-11-55 do aux. de mecanógrafo ref. "G" — Elenita da Silva Santos — matrícula 72.193, de acordo com o memorando do 2.º Distrito Sanitário de 2-12-55.

7-12-1955

Portaria n.º 359: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolveu designar o médico pd. "O" — Donatello Sparvoli — mat. 67.769, para ter exercício no H. G. Jesus.

Portaria n.º 362: O Diretor-geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o atend. cl. "G" — Maria Leonor de Oliveira Ferrera — matr. 75.597, para ter exercício no 9.º Distrito — Serviço Social.

Apresentações: A 1-12-55 do médico pd. "O" — Donatello Sparvoli — matrícula 67.769. A 6, do atend. cl. "G" — Maria Lourdes de Oliveira Ferreira — mat. 72.597.

Despacho (Concessão de estágio): Escola da Cruz Vermelha Brasileira — solicitando estágio para as alunas do 3.º ano do Curso de Enfermagem — Autorizo, no Lactário do 1.º Distrito — Pósto Central. Carlos Aguiar — proc. 6.038.957-55 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

## Departamento de Assistência Social

Despacho de 9 de janeiro de 1956

Designação:

Designo os Engenheiros Pd. O — Augusto Maia Bettencourt Menezes, matrícula 65.682 lotado neste D.A.S., e Henrique Medeiros Sabóia e Silva, matrícula 24.493 e Flávio Guimarães Barbosa, mat. 21.446 (de acordo com a Portaria n. 293 de 4-3-54 do Sr. Se-

cretário Geral de Saúde e Assistência), para, em Comissão, emitirem parecer sobre a aceitação provisória das obras de que se trata o processo número 6.043.295-55.

Designação:

Designo os Engenheiros Pd. O — Augusto Maia Bettencourt Menezes, matrícula 65.682 lotado neste D.A.S., e Henrique Medeiros Sabóia e Silva, matrícula 24.493 e Flávio Guimarães Barbosa, mat. 21.446 (de acordo com a Portaria n. 293 de 4-3-54 do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência), para, em Comissão, emitirem parecer sobre a aceitação provisória das obras de que trata o processo n. 6.043.257 de 1955.

Apresentação e designação:

A 6 do corrente do Costureiro ref. D — Francisca Barbosa da Silva, matrícula 89.563, sendo designada para ter exercício no Serviço de Vilas e Parques Proletários Provisórios.

Férias alteradas:

Do período de 2 a 26-1-56 para o de 5 a 29-2-56 do Visitador Social, classe J — Osvaldo de Souza e Silva, matrícula 7.072, lotado no Serviço de Correspondência.

## Departamento de Higiene

### Serviço de Correspondência

N. 6.043.543-55 — Adson Luz — Rua Cadete Polônia apto. 202. Autorizo: Em 2-1-56.

N. 6.043.290-55 — Meneval Dantas — Rua 18 de outubro 93. Autorizo: Em 23-12-55.

N. 6.024.490-55 — Aldo Lanzetti — Avenida N.S. de Copacabana 109 — Box 12. Mantenho a multa. Em 30-12-55.

Requerimento: N. 1.666-55 — Pury de Figueiredo — Rua Cherente 38.

Conceda-se o prazo de 90 dias. Em 28-12-55.

N. 6.040.463-55 — Judith Barreto de Andrade. Compareça para esclarecimento. Em 4-1-56.

### Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 22 de dezembro de 1955

José A. Delgado — 5.732.

Em face da informação, relevo a infração constante do auto 5.077 de 1955.

Café e Bar Rei dos Mares Ltda. — 5.735.

Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processos Infração — Contra: O. Ferretti e Cesar dos Santos — Botiquim.

Tendo deixado correr a revella os autos de infração números 54.909-55 e 54.849-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12-5-1949.

Processo de Infração — Contra: Walter P. de Magalhães. Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 54.825-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração em 4.ª reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12-5 de 1949.

Expediente de 28 de dezembro de 1955

Waldomiro Steffins — 5.751.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Albino Fonseca — Armazem e Bar 5.581.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Gondar & Cia. Ltda. — número 5.755.

Deferido.

Expediente de 27 de dezembro de 1955

Importadora Geo Grizagoridis Limitada — 5.753.

Indeferido em face da informação.

Expediente de 28 de dezembro de 1955

Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — 5.752.

Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvadas as exigências de outras repartições federais ou municipais. Certifique-se.

Expediente de 29 de dezembro de 1955

Carvalho Irmão & Cia. Ltda. — 5.761.

Deferido.

Proc. de Intimação — Contra: Fábrica de Bebidas Topazio Ltda.

Cancelo o termo de intimação número 64.117-55, em face da informação.

Processo de Apreensão de Amostra. Arquite-se.

J. S. Pereira. — 5.743.

Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12-5-49.

Processos de Infração — Contra: Manoel Borges Areas, José Linhares, Maria de Jesus Armenio e João Leite Gonçalves.

Tendo deixado correr a revella os autos de infração números 54.907-55, 54.914-55, 54.918-55 e 54.919-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12-5 de 1949.

Processos de Infração — Contra: Café e Bar Três Leões Ltda. e João Martins Trovão.

Tendo deixado correr a revella os autos de infração ns. 54.917-55 e 54.924-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12-5-1949

Expediente de 2 de janeiro de 1956

Guarani S.A. Importações e Exportações — 5.754.

Casa Cabana "Alimentícios Limitada e Salgado Villela & Cia. Ltda. — 5.764.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Panificação Violeta Ltda. número 5.584.

Alvaro Rodrigues — Líquidos e Comestíveis — 5.598.

Café e Bar Tovorense — Ltda. — 5.644.

Assis & Silva Ltda. — 5.700. Padaria e Confeitaria Atlas Ltda. — 5.703.

Izidro da Costa — Padaria — número 5.738.

Salvatore Tarsitano & Irmão. — número 5.741.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

José Bento Domingos — 5.766.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Daniel Pedro & Costa Ltda. — 5.768.

Deferido

J. Paulo Cia. Ltda. — 5.749.

Nada tendo a opor desde que fique completamente isolada a parte destinada ao fabrico e ressaltando as exigências de outras repartições municipais.

Alfredo Costa & Pinheiro — número 5.745.

Em face da informação nada há que deferir archive-se.

L. L. Agra — 5.603.

Archive-se.

## Laboratório Bromatológico

### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de dezembro de 1955

Processos:

N. 6.043.273-55 — Albino Alberto Saafeld.

N. 6.043.274-55 — Albino Alberto Saafeld.

N. 6.043.249-55 — J. F. Silva & Irmãos.

N. 6.043.886-55 — Indústria e Comércio Columbia Ltda.

N. 6.043.033-55 — Antônio Carvalho Mota.

N. 6.043.031-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.029-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.030-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.028-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.027-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.037-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.028-55 — Produtos Jany Ltda.

N. 6.043.035-55 — Indústria de Matérias Primas Walbe Ltda.

N. 6.043.034-55 — Antônio Carvalho Mota.

N. 6.042.482-55 — Alcebiades de Sousa Teixeira.

N. 6.042.755-55 — Armazém Global de Jacarepaguá Ltda.

N. 6.038.672-55 — Osmar Menezes de Carvalho.

N. 6.036.466-55 — Thelacker Irmãos.

Atenda-se.

N. 6.012.758-55 — J. & M. Monier. Levante-se a perempção e entregue-se o certificado mediante recibo.

N. 6.019.261-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

Compareça para esclarecimento.

N. 6.042.485-55 — J. M. Vaz & N. 6.037.280-55 — Manoel Pereira de Almeida & Cia. Ltda.

N. 6.043.286-55 — Plmenael & Oliveira.

Apresentar fórmula.

N. 6.035.731 — Produtos Alimentícios Zaga Ltda.

N. 6.032.966 — Fábrica de Café e Chocolate Molino de Ouro S. A.

N. 6.016.714 — Dlanda, Lopez & Cia. Ltda.

N. 6.028.819 — França & Cia. Limitada.

Cumpra a exigência apresentando rótulos definitivos.

N. 6.015.470-55 — Nicanor Junqueira Brugger.

N. 6.016.591-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.016.593-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.016.130-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.016.594-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.025.417-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.

N. 6.031.526-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A.

N. 6.008.463-55 — N. Bravo & Cia.

Compareça munidade Cr\$ 10,00, em selos de expediente da P.D.F., a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

**Expediente de 30 de dezembro de 1955**

**Processos:**

- N. 6.027.015-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.020.300-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.020.297-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.020.296-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.027.010-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.034.053-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.039.934-55 — Dante Robba.
- N. 6.020.298-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.202.299-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.020.316-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.020.321-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- N. 6.027.014-55 — Cia. Paulista de Alimentação.
- Entregue-se mediante recibo.
- N. 6.028.822-55 — França & Companhia Ltda.
- N. 6.024.190-55 — Ferreira & Martins.
- N. 6.028.181-55 — Mário Vilardo.
- N. 6.019.134-55 — Torrefação de Café Pró Infância Ltda.
- N. 6.031.337-55 — Gabriel Belmont.
- N. 6.030.656-55 — Duarte Rol de Melo.
- N. 6.027.785-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.032.764-55 — Jesus de Sá Cardoso.
- N. 6.041.693-55 — Piperoma Indústria de Condimentos Alimentícios Ltda.
- N. 6.032.773-55 — Nilso Fernandes Rodrigues.
- N. 6.025.415-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.
- N. 6.025.416-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.
- N. 6.025.413-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.
- Compareça munido de Cr\$ 10,00. em selo de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.
- N. 6.028.610-55 — Indústria Alimentícia "Cam-Can" Ltda.
- N. 6.016.129-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.
- N. 6.024.729-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.025.722-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.024.721-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.024.730-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.027.784-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.024.732-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.032.971-55 — Fábrica de Café e Chocolate Moimho de Ouro S. A.
- N. 6.020.747-55 — Vicente Moro.
- N. 6.037.171-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.170-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.169-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.168-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.167-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.160-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.172-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.173-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.174-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.175-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.176-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.177-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.178-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.179-55 — José Rezende Ribeiro.
- N. 6.037.180-55 — José Rezende Ribeiro.

**Cumpra a exigência apresentando rótulos definitivos.**

**Expediente de 4 de janeiro de 1956**

**Processos:**

- N. 6.026.814-55 — França & Cia. Ltda. — Certifique-se. Produto bom para o consumo.
- N. 6.020.412-55 — Pão Americano Indústria e Comércio S. A.
- N. 6.024.725-55 — Josef Pitloun.
- N. 6.002.610-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.
- N. 6.020.414-55 — Pão Americano Indústria e Comércio S. A.
- Compareça munido de Cr\$ 10,00. em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.
- N. 6.027.672-55 — Raimundo Cosme dos Reis — Cumpra a exigência apresentando rótulos definitivos.
- N. 6.036.987-55 — Companhia Carioca Industrial.
- N. 6.034.953-55 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. Compareça para esclarecimento.

**Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**PROCESSOS DESPACHADOS POR ESTA CHEFIA**

Em 21 de dezembro de 1955

- N. 2.453-55 — Sofia Pereira de Jesus.
- N. 2.409-55 — Américo Pereira & Sousa.
- N. 2.448-55 — Café e Bar Ferreirinha.
- N. 2.447-55 — Bar e Restaurante Ponto Certo Ltda.
- N. 2.321-55 — A. Costa & A. Teixeira.
- N. 2.323-55 — E. Gomes & Gonçalves.
- N. 2.348-55 — Antônio Rebelo — Restaurante.
- N. 2.295-55 — Café e Restaurante Bicalho Ltda.
- N. 2.352-55 — Panificação Manon Ltda.
- N. 2.373-55 — A. Lemos Duarte Ltda.
- N. 2.252-55 — Saeta Garcia e Santos Pinto.
- N. 2.283-55 — Restaurante e Café Atlas Ltda.
- N. 2.359-55 — Café e Bar Seando Ltda.
- Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido.
- N. 2.397-55 — C. V. Munhoz.
- N. 2.425-55 — Bernardino Gomes Lemos.
- N. 2.398-55 — Joaquim da Fonseca Lemos.
- N. 2.363-55 — Euclides Ribeiro dos Santos.
- N. 2.410-55 — Café e Bar 19 de Abril Ltda.
- N. 2.411-55 — Café e Bar Saiada Castelo Ltda.
- N. 2.378-55 — Confeitaria Nely Ltda.
- N. 2.259-55 — J. Mucio Teixeira.
- N. 2.316-55 — Café e Bar Rirandela Ltda.
- N. 2.350-55 — Café Bar Lourinho Ltda.
- N. 2.369-55 — Benedito & Ascendino Ltda.
- N. 2.355-55 — Empresa Restaurante Rápidos Ltda.
- N. 2.276-55 — Açougue Santa Alexandrina.
- N. 2.260-55 — Café e Bar Preferido Ltda.
- N. 2.335-55 — Florencio Junior.
- N. 1.868-55 — Organização de Lanches em Escritórios Comercial.
- N. 2.182-55 — Ana dos Santos Filho.
- N. 2.351-55 — Artur Henriques D'Almeida.
- N. 2.404-55 — Mauricio José da Silveira.
- N. 2.205-55 — Augusto da Silva — Quitanda.

- N. 2.445-55 — Confeitaria Maracanã.
- N. 2.446-55 — Mercenarias Brasileiras Ltda.
- N. 2.380-55 — Cafés Finos S. A.
- N. 2.416-55 — Manoel T. Pinto.
- N. 2.371-55 — Dina Bar Ltda.
- N. 2.219-55 — Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil.
- N. 2.456-55 — O. D. Amaral Restaurante.
- Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido.
- N. 2.432-55 — Bar e Confeitaria Jardim Guanabara Ltda.
- N. 2.414-55 — M. J. da Silva Padaria.
- N. 2.351-55 — D. Pinto & A. Borges.
- N. 2.486-55 — Domingos A. Marques.
- N. 2.395-55 — Bar Frota Carioca Ltda.
- N. 2.307-55 — Panificadora Cruzeiro Ltda.
- N. 2.383-55 — Café e Bar Rio Sabor Ltda.
- N. 2.303-55 — Nogueira & Fernandes.
- N. 2.396-55 — Eduardo Meneses & Brito.
- N. 2.337-55 — Joaquim D'Oliveira.
- N. 2.065-55 — Café e Leteria Patria Ltda.
- N. 2.461-55 — Gonçalo & Irmão. Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
- N. 736-55 — Casa Micelli Importadora e Exportadora Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido.
- N. 2.417-55 — Alcino & Oliveira Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 2.470-55 — Bar Jambo Ltda.
- N. 2.462-55 — S. Augusto & Cia. Concedo mais 30 dias em prorrogação.
- Processos:
- N.º 1.985-55 — Gouveia & Diniz.
- N.º 2.408-55 — Benjamin Gomes.
- N.º 2.275-55 — Panificação Francessa do Estácio Limitada.
- N.º 2.423-55 — Domingos Antonio da Costa.
- N.º 2.457-55 — Eduardo Ribeiro Filho.
- N.º 2.082-55 — J. D. Ferreira & Irmão.
- Deferido. Extraia-se a certidão pagas o emolumentos devidos.
- N.º 660-55 — Antelo Bar Cia. Limitada.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 59.156 imponho à firma acima estabelecida à Rua Estacio de Sá n.º 67, multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 659-55 — Antelo Bar & Cia. Limitada.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 59.157, imponho à firma acima estabelecida à Rua Estacio de Sá n.º 67, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do art. 194 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 662-55 — A. S. Almeida e Ferreira Limitada.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 58.849, imponho à firma acima estabelecida à Rua Senhor dos Passos n.º 78, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 676-55 — Carlos Pereira.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.182 imponho à firma acima estabelecida à Rua São Francisco da Prainha n.º 7 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 811 letra B. do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 674-55 — M. Augusto Dias.

- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.185, imponho a firma acima estabelecida a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do artigo 213 do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 675-55 — Carlos Pereira.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.183, imponho a firma acima estabelecida a Rua São Francisco da Prainha n.º 7, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 673-55 — Carlos Fernandes de Carvalho.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.191, imponho à Firma acima estabelecida à Rua 13 de maio n.º 23 — Loja a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 762-55 — Carlos Fernando de Carvalho.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.192, imponho à Firma acima estabelecida à Rua 13 de Maio n.º 23 — Loja a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 671-55 — Carlos Fernando de Carvalho.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.193, imponho à firma acima estabelecida à Rua 13 de Maio n.º 23 — Loja a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 268 do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 668-55 — F. Paz e Silva.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 58.830, imponho à Firma acima estabelecida à Praça Monte Castelo n.º 9 — 2ª Loja a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- Processos:
- N.º 669-55 — Carlos Fernando de Carvalho.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 61.194, imponho à Firma acima estabelecida à Rua 13 de Maio n.º 23 — Loja a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 194, do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 670-55 — Carlos Pereira.
- Tendo deixado correr a firma revella o auto de infração n.º 61.181 imponho à Firma acima estabelecida à Rua São Francisco da Prainha número 7, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 661-55 — Leteria e Café Real Limitada.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 59.153, imponho à Firma acima estabelecida à Rua Estacio de Sá n.º 63 — a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 811-B do Regulamento Sanitário Decreto n.º 16.300 do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.
- N.º 664-55 — Cabral Dias & Cia.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 58.846, imponho a firma acima estabelecida à Rua da Conceição n.º 15, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de maio de 1949.
- N.º 663-55 — F. Costa Rodrigues.
- Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 58.848, imponho a firma acima estabelecida à Rua da Conceição n.º 15, a multa de

Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 665-55 — Restaurante Rio Liana. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 58.838, imponho a Firma acima estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco n.º 19, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art.º 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 666-55 — Archanjo Silva & Companhia.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 58.836, imponho a firma acima estabelecida ao lado externo Mercado Municipal número 171 a 185 a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do art.º 273 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 667-55 — Cereais Santos Martins Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 58.835, imponho a Firma acima estabelecida ao lado externo Mercado Municipal números 163-169, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 658-55 — Antelo Barcia & Cia. Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 59.159, imponho à Firma acima estabelecida à Rua Estácio de Sá n.º 67, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art.º 811-B do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 758-55 — José de Jesus Rocha.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 60.676, imponho a firma acima estabelecida à Rua Maris e Barros n.º 890, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art.º 233, § 4.º letra "A", do Regulamento Sanitário Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 689-55 — Francisco Santoro.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 59.511 imponho à firma acima estabelecida à Rua Regente Feijó n.º 38, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art.º 281, § 1.º do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

N.º 761-55 — Armazém Pintasilgo Limitada.

— Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 61.383, imponho o auto de infração número 61.383, imponho à Firma acima estabelecida à Rua Leandro Martins número 31, a multa de Cr\$ 500,00

do o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

José Augusto Serra Guimarães — Processo 7.306.107-55 — Abono às faltas no período de 17 a 23-12-55, por motivo de "Gala".

Wilson de Castro Peixoto — Proc. 7.306.008-56 — Abono de faltas no período de 31-12-55 a 7-1-56, por motivo de "Gala".

Mário Ferreira Franco — Processo n.º 7.306.113-55 — Abono de faltas no período de 23 a 30-11-55, por motivo de "Nojo".

Ostiano de Souza Simões — Proc. 7.306.121-55 — Abono às faltas no período de 24 a 31-12-55, por motivo de "Gala".

Jorge Rodrigues da Silva — Proc. 7.306.083-55 — Abono às faltas no período de 23 a 30-12-55, por motivo de "Nojo".

Washington Luís Goulart — Proc. 7.306.109-55 — Abono às faltas no período de 7 a 14-12-55, por motivo de "Gala".

Retificação do Diário Oficial do dia 9-1-1956 às fls. 282.

Apresentação e designação de funcionários: Onde se lê: Aristides Ranufo ... Leia-se: Aristides Ranulfo.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. 7.306.100-55 — Omissão: Assinei o cartão.

Proc. 7.305.729-55 — Omissão: Assinei o cartão.

Folhas de gratificações do mês de Novembro de 1955.

Serviço de Estudos e Projetos 1-ER Mário Siqueira de Mendonça — Onde se lê: Cr\$ 992,00 ...

Leia-se: Cr\$ 992,80.

Serviço de Equip. Mecânico e Transporte — 2-ER — (GR-3)

João Soares da Cunha — Onde se lê: Cr\$ 447,00 ...

Leia-se: Cr\$ 447,80.

1.º Distrito Rodoviário — 1-DR Onde se lê: P. Finil ...

Leia-se: ... Finill.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — onde se lê — 2-DR

— leia-se — 2-ER — (GR-3)

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — onde se lê — GR

— leia-se — GR-4.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — onde se lê — GR

— leia-se — GR-6.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — onde se lê — GR

— leia-se — GR-6.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — onde se lê — GR

— leia-se — GR-7.

Lista de Licenças — Prorrogações:

Fl — 3.976 — João Dias Vargem — Motorista extranumerário mensalista — matrícula 2.459 — 43 dias — artigo 153 — de 21 de novembro a 23 de dezembro de 1955.

Fl — 3.987 — Daisy Rodrigues Santos — Escriturário — matrícula 2.737 — 30 dias — artigo 153 — de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1955.

Fl — 3.990 — Jovelino Marinho de Siqueira — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 1.124 — 7 dias — artigo 153 — de 30 de novembro a 6 de dezembro de 1955.

Fl — 3.991 — Geocy Maia Sanchez — Estatístico — matr. 2.251 — 33 dias — artigo 153 — de 10 de novembro a 12 de dezembro de 1955.

Fl — 3.992 — Lygia Tempone — Estatístico — matrícula 2.254 — 37 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.

Fl — 3.997 — Luiz Francisco dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.505 — 111 dias — artigo 153 — de 1 de

dezembro de 1955 a 20 de março de 1956.

Fl — 3.998 — Sebastião Basílio — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.548 — 8 dias — artigo 154 — de 25 de novembro a 2 de dezembro de 1955.

Fl — 4.000 — Henrique José Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.735 — 21 dias — artigo 153 — de 30 de novembro a 20 de novembro de 1955.

Fl — 4.003 — Avelar de França — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.924 — 9 dias — artigo 153 — de 30 de novembro a 8 de dezembro de 1955.

Fl — 4.007 — Olavo Costa — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 746 — 14 dias — artigo 154 — de 17 a 30 de novembro de 1955.

Fl — 4.008 — Olavo Costa — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 746 — 15 dias — artigo 154 — de 1 a 15 de dezembro de 1955.

Fl — 4.014 — Wilson Martins Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.102 — 5 dias — artigo 153 — de 26 a 30 de novembro de 1955.

Fl — 4.000 — Wilson Martins Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.102 — 8 dias — artigo 153 — de 1 a 3 de dezembro de 1955.

Fl — 4.027 — Otacilio do Amaral — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 894 — 15 dias — artigo 153 — de 1 a 15 de dezembro de 1955.

Fl — 4.028 — Canon de Oliveira Campos — Trabalhador extranumerário mensalista — matr. 1.288 — 29 dias — artigo 153 — de 23 de novembro a 21 de dezembro de 1955.

Fl — 4.033 — Altino Mendes Figueiredo — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.957 — 20 dias — artigo 154 — de 1 a 20 de dezembro de 1955.

Fl — 4.043 — Tranquillino Carneiro dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 3.022 — 9 dias — artigo 154 — de 28 de novembro a 6 de dezembro de 1955.

Fl — 4.046 — Elizeu José dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 360 — 6 dias — artigo 153 — de 16 a 21 de novembro de 1955.

Fl — 4.050 — Alcino Fernandes — Trabalhador extranumerário — matrícula 1.460 — 18 dias — artigo 154 — de 28 de novembro a 15 de dezembro de 1955.

Fl — 4.051 — Atayde Corbiniano de Figueiredo — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.157 — 8 dias — artigo 153 — de 26 de novembro a 3 de dezembro de 1955.

Fl — 4.052 — Geraldo Antonio Rosa — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.516 — 25 dias — artigo 153 de 1 a 25 de dezembro de 1955.

Fl — 4.055 — José de Souza — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.714 — 1 dia — em 29 de novembro de 1955.

Fl — 4.057 — Ogenil da Conceição — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.296 — 15 dias — artigo 153 — de 21 de novembro a 5 de dezembro de 1955.

Fl — 4.069 — Francisco Pereira de Souza — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 912 — 7 dias — artigo 153 — de 2 a 8 de dezembro de 1955.

Fl — 4.072 — Benedito Ferreira Mattos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.209 — 5 dias — artigo 154 — de 28 de novembro a 2 de dezembro de 1955.

Fl — 4.079 — Lúbe Alves de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.734

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

"Boletim" n.º 7

Expediente de 10-1-1956

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

##### Remoção:

Removo do Departamento de Urbanismo para o Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade o Engenheiro, Padrão O, matr. 971 — Bertha Chnaiderman.

##### Designações:

Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:

Sebastião José da Silva — Art., ref. E. matr. 89.610.

José de Carvalho Sacramento — Matr. 89.602.

Francisco da Silva Campos — Matr. 89.600.

Osvaldo Nunes dos Santos — Matr. 89.609.

Severino Alves Vieira — Matrícula 89.612.

José Lúcio de Souza — Matrícula 89.603 — Trab. T. e Galerias, ref. E.

Juvelzino Pedro da Silva — Matr. 89.604 — Trab. T. e Galerias, ref. E.

Amâncio Gonçalves da Silva — Matr. 89.594 — Enc. de Serv., ref. G.

Sebastião Moraes — art., ref. E, matr. 89.611.

Eugênio Adão da Silva Filho — Matr. 89.599, Art., ref. E.

Designo o Trabalhador, ref. B, mat. 89.498 — Orestes da Silva Ramos Filho, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo o Trab. L. U., ref. D, mat. 89.592 — Cordolino Gonçalves da Cruz, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

##### Remoção:

Removo do Serviço de Administração para o Departamento de Limpeza o Oficial Administrativo, Cl. J, mat. 7.801 — Mário Gonçalves Furtado.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO

N.º 7.400.125-1956 — Comércio e Engenharia Minerva Ltda. — Restitua-se, em fac edas informações.

N.º 7.801.275-55 — Walthar Leonil. — Autorize, nos termos da informação do Departamento de Parques.

N.º 5.576.718-55 — Companhia Imobiliária Kosmos. — De acordo. Cen-

celo os demais autos de constatação de infração, em face do que informa o Departamento de Parques.

#### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLOS FUNDAÇÕES

Expediente de 9-1-1956

N.º 7.500.947-55 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — (Rua Voluntários da Pátria n.º 389-4DD). — Esclareça detalhes do projeto de fundações.

##### Retificações:

No Diário Oficial do dia 4-1-1956 (Expediente do dia 2-1-1956):

Onde se lê: Mat. 883.463 ... Leia-se: 89.463 ...

Onde se lê: Mat. 889.502 ... Leia-se: 89.502 ...

No Diário Oficial do dia 6-1-1956 — Boletim n.º 3 (Em designação de Comissão):

Onde se lê: Mat. 63.930 ... Leia-se: Mat. 53.950 ...

No Diário Oficial do dia 1-1-1956 (Boletim n.º 4):

Onde se lê: Mat. 89.579 — Leia-se: Mat. 89.570 ...

#### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 10 de Janeiro de 1956

"Boletim" n.º 7

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação: para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transportes (2-ER) do Trabalhador, Extr. Mens. — Matr. 3.248 — Edson de Oliveira Rocha.

##### Dispensa:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi dispensado da função de Escriturário, Extr. Mens. — Matr. 937 — Flávio Pedro — Port. 1-D, de 4-1-56 — Proc. n.º 7.305.959-55, a pedido.

#### DESPACHO DO DIPETOR

Elias Pontes Ferreira — Processo n.º 7.100.011-56. — Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-DR Antônio Ferreira Vieira — Processo n.º 7.100.009-56. — Deferido, deven-

— 6 dias — artigo 153 — de 1 a 6 de dezembro de 1955.  
Fl — 4.081 — Jorge de Souza — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.962 — 30 dias — artigo 153 — de 22 de novembro a 21 de dezembro de 1955.  
Fl — 4.084 — José Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 2.989 — 7 dias — artigo 153 — de 1 a 7 de dezembro de 1955.

**Altas:**  
Fl — 4.046 — Elizeu José dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 366 — em 23 de novembro de 1955.  
Fl — 4.055 — José de Souza — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 1.714 — em 29 de novembro de 1955.

**Transferência de Funcionário:**  
Fica transferido: do 1. Distrito Rodoviário (1-DR) para o Serviço de Material — (5-ER) o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula 385 — Evilásio da Silva.

**Departamento de Urbanismo**  
**Serviço de Correspondência**

Expediente de 10-1-1956

Despacho do Engenheiro:

N. 7.530.034-55 (DOB) — Geraldo Francisco Moreira — Rua João Caetano n. 93 — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Obras**

Boletim n. 4

Atos do Diretor:

Dia 3 de janeiro de 1956

**Determinação:**

Em face de não existir verba, no orçamento de 1956, para pagamento de pessoal de obras (Horistas), determino que sejam dispensados os operários que não foram aproveitados no quadro extranumerário deste Departamento e, bem assim, sejam afastados do serviço, até regularizarem as suas situações, aqueles que, aproveitados, não tenham tomado posse até 31 de dezembro de 1955. (Esta determinação confirma o aviso telefônico dado aos Distritos e Serviços nesta data).

Despacho do Diretor

Dia 4-1-56

Geraldo Diamantino — (processo 7.534.496-55) — Concedo 90 dias  
Theotônio dos Santos — (processo 7.534.494-55) — Concedo 90 dias  
José dos Santos Ferreira — (processo 7.534.483-55) — Concedo 90 dias  
Ignacia Vieira de Oliveira — (processo 7.534.424-55) — Concedo 60 dias.

José Eloy Soares — (processo número 7.534.423-55) — Concedo 90 dias em prorrogação.

Joaquim Pereira — (processo número 7.534.358-55) — Concedo 90 dias.

José Carvas — (processo número 7.534.357-55) — Concedo 90 dias em prorrogação.

Alzira Rinto Leite — (processo número 7.534.042-55) — Concedo 90 dias.

José de Oliveira — (processo número 7.534.498-55) — Concedo 90 dias.

Ary de Oliveira — (processo número 7.534.497-55) — Concedo 90 dias.

Alberto Monteiro da Silva — (processo 7.512.750-55) — Satisfazer a exigência do D. E. R.

**Serviço de Correspondência**

(8-OB-1)

Despacho do Chefe:

Dia 4-1-56

Ernestina Laura Leite de Freitas — (processo 7.530.937-55) — Compareça.

Jorge Moisy França — (processo 7.404.624-54) — Restitua-se.

**Primeiro Distrito de Obras**

Despacho do Eng. Chefe:

Dia 31-12-55

Solicitada nova publicação por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 29-12-55.

Cia. Telefônica Brasileira — processo n. 7.210.443-55 — (tem junto os de ns. 7.022.888-51 e 7.311.298 de 1951) — Rua da Assembléia c. Rua da Quitanda — Junta a fatura, a fim de ser relacionada.

Dia 3-1-56

Companhia Telefônica Brasileira — processo n. 7.211.474-55 — Rua México esquina da Avenida Beira-Mar — Indique, em planta e em perfil a posição da linha de dutos em relação às galerias de águas pluviais existentes.

Shel Brazil Limited — Petição n. 1.156 do 1.º DO — Praça Santo Cristo em frente ao n. 193 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 572,00.

dro Veira de Castro — Processo n. 7.534.601-55 — Rua da Assembléia n. 61 — Faça a ligação das águas pluviais para a sargeta, por baixo do passeio.

**Segundo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 30 de dezembro de 1955

**Petição:**  
N.º 73-55 — Rosa de Jesus — Rua Estácio de Sá n.º 142 — Defiro o concerto do passeio, empregando concreto traço, 1:2, 5:4.

N.º 74-55 — Manoel Abud e outros — Rua Estácio de Sá n.º 138.

N.º 75-55 — José Duarte Lopes Corréa — Rua Estácio de S. n.º 130.

N.º 76-55 — Maria Beatriz Magalhães — Rua Estácio de Sá n.º 100.

“Defiro” — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto, 1:2, 5:4, com altura de 10cms.
- 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3 com altura de 2cms., rematado em superfície áspera.
- 3) declividade transversal de 2%.
- 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

**Quinto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 29 de dezembro de 1955

Walther Leoni — Rua Gustavo Sampaio n.º 591 — Processo número 7.533.625-55 — Execute a ligação até o meio-fio de acordo com projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura inclusive mão de obra entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material: 65 (sessenta e cinco) manilhas de 9”.

Payimentadora Montami Ltda. — Copacabana e Ipanema — Processo n.º 7.533.673-55 — Compareça.

Publicado novamente por incorreção.

Calçamentos em Mosaicos — Fosco Ltda. — Rua Raul Pompéia n.º 196 — Petição n.º 191-55 — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao do n.º 195, de acordo com as instruções aprovadas pela S. G. V. e Obras.

**Sétimo Distrito de Obras**

Dia 30 de dezembro de 1955

Processo n.º 7.532.289-55 — Adalinda Berg — Estrada das Fumas número 1.101 — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) relativa ao período de 29 de novembro de 1955 a 22 de fevereiro de 1957.

Dia 28 de dezembro de 1955

Petição n.º 237-55 do 7-DO — Alfredo Palhares de Pinho — Rua Tobias Moscoso n.º 32 — Fica aceito o passeio.

Processo n.º 5.546.316-55 — José Válder de Miranda — Rua Raimaker n.º 38 — Concedo sessenta dias.

**Nono Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 2 de janeiro de 1956

Dias & Fz Ltda. — Rua Luiz Silva, Cantida Maciel, Oliveira de Andrade e outras — Proc. 7.531.666-55 — Aguarde-se a aceitação provisória das obras.

Joaquim Martins Ramos — Rua Ferreira Leite n.º 547 — Petição número 917-55.

Henrique Nogueira — Rua Francisco Coutinho n.º 336 — Petição número 948-55.

Ernesto Lourenço da Silva — Rua Luiz Silva n.º 290 — Petição número 980-55.

Alberto Augusto Leal — Rua Teixeira de Azevedo n.º 259 — Petição n.º 979-55.

A. Bino Gomes — Rua Conde de Azambuja ns. 271 e 263 — Petição n.º 1.135-55.

Zózimo de Oliveira Azevedo — Rua São Gabriel n.º 52 — Petição número 1.170-55.

Manoel Ferreira da Costa — Rua Lino Teixeira n.º 355-A — Petição n.º 1.164-55.

Manoel Ferreira da Costa — Rua Lino Teixeira n.º 355 — Petição número 1.163-55.

Manoel Boente — Avenida Suburbana n.º 8.141 — Petição número 1.147-55.

João Queiroz Severino da Silva — Rua Frei Fabiano n.º 178 — Petição 1.149-55.

Sebastião Antônio da Costa — Rua Henrique Scheid n.º 16 — Petição número 1.154-55.

Francisco Abraão — Rua Macedo Braga n.º 94 — Petição n.º 1.155-55.

Jayme de Siqueira Campos — Rua Odorico Mendes n.º 60 — Petição número 1.156-55.

Valdir Magalhães Pires — Rua Dr. Ferrari n.º 7 — Petição número 1.157-55.

Helena Assis — Rua Magalhães Castro ns. 223 e 227 — Petição número 1.122-55.

João Ribeiro do Nascimento — Rua Conde de Azambuja n.º 301 — Petição 1.123-55.

Nicolau Duarte — Rua Conde de Azambuja n.º 291 — Petição n.º 1.124 de 1955.

João Gomes Gonçalves Salvaterra — Rua Mário Ferreira n.º 109 — Petição n.º 1.127-55.

José Marques Fernandes — Rua Odorico Mendes ns. 12 e 18 — Petição n.º 1.104-55.

Manoel Alves de Azevedo — Rua Cristóvão Colombo n.º 108 — Petição n.º 1.100-55.

Manoel Gerônimo Francisco — Rua Conde de Azambuja n.º 682 — Petição n.º 1.101-55.

José Marquês Fernandes — Rua José Bonifácio n.º 898 — Petição número 1.100.

Manoel Ramos da Silva — Rua Benjamim Magalhães n.º 204 — Petição 1.179-55.

Eleutério de Andrade — Avenida João Ribeiro n.º 321 — Processo número 7.532.840-55.

Firmino Coelho e Manoel Gonçalves Travessa — Rua Aquino Cordeiro n.º 306 — Processo n.º 1.039 J-55.  
Sama Cohen — Rua Gaspar n.º 11 — Process. n.º 7.531.323-55.  
— Deferido, concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Vaicemar da Cunha Passos — Rua Francisca Vidal n.º 126 — Processos n.º 7.521.681-55 copiando o de número 7.533.686-55 — Indeferido.

Aladar Lerner — Rua Capitão Jesus 36 — Petição n.º 900-55 — anexo ao Processo 7.524.230-55 — Canalise as águas pluviais sob o passeio encaminhando-as diretamente à sargeta.

Antônio da Silva Pontes — Rua Juqueta n.º 36 — Proc. n.º 7.530.968 de 1955 — Concedo 30 dias de prazo a partir de 9 de dezembro de 1955.

Eleutério de Andrade — Avenida João Ribeiro n.º 321 — Processo número 7.532.839-55 — Figure na planta os postes devidamente numerados e árvores existentes.

João Augusto L. Filho — Rua Glaziou n.º 132 — Concedo 80 dias de prazo a partir de 9 de dezembro de 1955.

Manoel Dias Mendes — Rua Teixeira de Pinho n.º 6 — Petição número 937-55 — entregue na este distrito o seguinte material: 9 manilhas de barro vidrado, retas, de 1.ª qualidade de 4”; 1 saco de cimento; 100 tijolos simples — Material para pagamento da mão de obra: 1 par de bôtas de borracha de cano curso número 43 e 5 tubos de concreto de 0,21.

Silas Sampaio Ferraz — Rua Itapirica n.º 31 — Petição n.º 911-55 — entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 4 manilhas retas de barro vidrado de 6” de 1.ª qualidade; 1 manilha reta de barro vidrado de 4” de 1.ª qualidade; 1 saco de cimento; 100 tijolos simples — Material para pagamento da mão de obra: 15 manilhas de barro vidrado retas, de 4” de 1.ª qualidade.

Gabriel José de Abreu — Rua Quaraim n.º 22 — fundos — Processo número 7.508.692-55 — Compareça para esclarecimento.

Manoel da Silva — Rua Conde de Azambuja n.º 519 — Petição 1.057-55 — Fica retificado para a Rua Conde de Azambuja em face da petição apresentada.

Albano Arede — Rua Mário Ferreira, canto da rua Ibiapaba — tubo do n.º 43, Proc. n.º 7.526.892-55 — Indeferido.

Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua São Gabriel 860 — Proc. n.º 7.518.869-55 — Indeferido — as águas pluviais do imóvel deverão ser ligadas a galeria do logradouro.

Heloíse Dias Pessoa de Mello — Rua Bráulio Cordeiro 757 — Petição 1.107-55 — passa-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

João Cardoso — Rua Conde de Azambuja n.º 646 — Petição 1.095-55 — Deferido — concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2% sem degraus canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**DESPACHO DO ENG. CHEFE**

Dia 2 de janeiro de 1956

Florianos Reis — Proc. 7.534.076-55 — Rua Adolfo Bergamini, 210.

Florianos Reis — Proc. 7.534.077-55 — Rua Adolfo Bergamini, junto e depois do n.º 194.

Indeferido. Cumpra a intimação.  
Imobiliária Invicta Ltda. — Proc. 7.713.230-53 — Rua Dionísio Fernandes, 191. — Compareça para receber alvará.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 2 de janeiro de 1956

Luiz Pereira da Costa — Rua Santa Izabel, 292 — Pet. 2.590-55. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo: 3 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 30 (trinta) parafusos de cabeça sextavada de 5/16 x 2 1/2 com porcas.

Antônio Prado de Almeida — Rua Igaratá, 263 — Pet. 2.559-55. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo: 4 manilhas de barro de 4", 2 kg. de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 30 (trinta) parafusos de cabeça sextavada de 5/16 x 2 1/2 com porcas.

Artur Laranjeiras e ouro — Rua Mercúrio, 607 — Pet. 2.646-55. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo: 5 manilhas de barro de 4", 2 kg. de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 40 (quarenta) parafusos de cabeça sextavada de 5/16 x 2 1/2, com porcas.

Ordem Espírito Terezinha de Jesus — Rua Cacoende, 220 — Pet. 2.570-55. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo: 12 manilhas de barro de 4", 5 kg. de cimento, 5 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 40 (quarenta) parafusos de cabeça sextavada de 5/16 x 2 1/2, com porcas.

Manuel Rodrigues — Rua Tacarati, 20 — Proc. 7.518.705155. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo: 5 manilhas de barro de 4", 2 kg. de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 40 (quarenta) parafusos de cabeça sextavada de 5/16 x 2 1/2, com porcas.

A. Fonseca — Pedreira e Constr. Ltda. — Rua Iruapé, 10 — Pet. 2.735-1955. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito, como indenização do aluguel do Compressor por 10 dias de 8 horas os seguintes materiais: 10,00m<sup>3</sup> de pedra n.º 0, 10,00m<sup>3</sup> de pedra n.º 1, 10 (dez) correias Gates Frullix ref. 2270-49, 200 kg. de vergalhão redondo de 3/8 e 190 kg. de vergalhão redondo de 1/2".

Pedro Augusto de Azevedo Júnior — Rua Lemos de Brito, 364 — Proc. 7.533.506-55. — Requeira preliminarmente licença.

Dalton Gonçalves P. da Silva — Rua Lemo sde Brito, 178 — Pet. 2.630-55. — Complete selos.

Boruck Szajnbrum — Rua Paramão J-a do número 35 — Pet. 2.688-55.

José Pinto Moreira — Rua Honório Pimentel, 104 — Pet. 2.679-55.

Francisco Gonçalves Filho — Rua Ierê, 672 — Pet. 2.690-55.

Manuel de Azevedo — Rua Antônio Storino, 297 — Pet. 2.668-55.

Maria Nazaré R. e Silva — Rua Lemos de Brito, 537 — Pet. 2.673-55.

João Carlos Suinta — Rua Lemos de Brito, 583 — Pet. 2.670-55.

Maria Canela — Rua Carolina Machado, 924 — Pet. 2.695-55.

Basílio Nunes Rodrigues — Rua Onix, 21 — Pet. 2.700-55.

Albairino Marques Sargento — Rua César Muzio J-d do n.º 121 — Pet. 2.709-55.

Norival Capelo Cristo Coelho — Rua Eng. Mário de Carvalho, 1 — Pet. 2.667-55.

Carlos Fernandes da Silva — Av. Suburbana, 9.372 — Pet. 2.701-55.

Fernando Moreira Pinto — Rua Honório Pimentel, entre os números 104 e 124 — Pet. 2.677-55.

Alberto Alves da Silva — Rua Lemos de Brito, 384 — Pet. 2.705-55.  
Concedo licença para construir passeio de concreto armado obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

João Manuel da Silva — Rua João Alice Amaral — Rua Itaim<sup>a</sup> 151 — Barabito, 585 — Proc. 7.727.651-55. Proc. 7.528.285-55.

Manuel Antônio de Melo — Rua Itaim, 456 — Proc. 7.514.272-55. Levante-se a perempção.

José Nunes Alves — Rua Carolina Machado, J-d don.º 8.48 — Pet. 1.393-55.

Adolfo de Oliveira Fontes — Rua Carolina Machado, 1.100 — Pet. n.º 376-55.

Antônio Nicolau Pereira — Av. Automóvel Clube, 2.481 — Proc. número 7.529.174-55.

Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Emília Ribeiro, 106 — Proc. n.º 7.524.993-1955.

Francisco José y Garcia — Rua São Geraldo, 131 — Proc. 7.513.940-55.

Henrique Martins — Rua Marquês de Queluz, 204 — Proc. 7.304.429-55.

Zilda Ramos — Rua Manuel Martins, 2 de 24 — Proc. E.519.739-55. Fica aceito o passeio.

Francisco José y Garcia — Rua São Geraldo, 131 — Proc. 7.513.940-55.

Henrique Martins — Rua Marquês de Queluz, 204 — Proc. 7.304.429-55.

Zilda Ramos — Rua Manuel Martins, 2 de 24 — Proc. E.519.739-55. Fica aceito o passeio.

Wenceslau Novais de Miranda — Rua Baguari, 23 — Pet. 591-55. — Deferido, entregando o material necessário no Depósito deste D. O.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

Zeferina Aguiar Rêgo — Rua Parintins, 234 — Proc. 7.406.411-54. — Fica aceito o passeio.

mat. 84.532, Rodrigo Flávio de Magalhães, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do boletim n.º 215, de 13 de dezembro de 1955, foi removido para este Departamento.

B) Comunicando a apresentação do Arquiteto Auxiliar, referência "N", mat. 60.505 — Edson Varela Gomes, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, constante do Boletim n.º 217, de 15 do corrente, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de Servidor:  
A) Designando o Engenheiro Auxiliar, Referência "N", mat. 84.532 — Rodrigo Flávio de Magalhães, para ter exercício no 9-DD-2.

B) Designando o Arquiteto Auxiliar, referência "N", mat. 60.505 — Edson Varela Gomes, para ter exercício no G. D.

Expediente de 19 de dezembro de 1955

Boletim n.º 77

#### ATOS DO DIRETOR

##### Transcrição:

Transcrevendo para os devidos fins, o ofício SG-755, de 19-12-55:

Sr. Diretor do Departamento de Edificações:

Ratificando e recomendando o fiel cumprimento das instruções baixadas por meu antecessor nesta Secretaria Geral, pelo ofício n.º SG-635, de 26-10-1955, relativamente ao empacchamento transitório dos logradouros públicos, por meio de andaimes e tapumes, solicito que sejam por esse Departamento tomadas providências através seus Distritos, para o pleno e cabal cumprimento dos artigos 209 e 218, do Decreto 6.000, de 1-7-37, bem como do Decreto 9.730, de 29 de abril de 1949.

Recomendo, outrossim, que quando houver necessidade de ser esgotada água do subsolo decorrente de escavações provenientes do preparo do terreno para a execução de fundações, sejam tomadas as seguintes providências:

A) Que a tubulação de escoamento das águas, encaminhando-as à sargeta do logradouro, fique embutida no passeio;

B) Que a saída da tubulação seja provida de proteção removível (para permitir nos dias de chuva o livre curso das águas pluviais), a fim de impedir que a força do jorro da água possa alcançar algum pedestre;

C) Que seja impedido, nas sargetas, o acúmulo de detritos carregados pelas águas retiradas do subsolo, devendo o responsável pelas obras, em caso de tal ocorrer, fazer a limpeza periódica da sargeta, para evitar o entupimento dos ralos próximos. — Carlos Soares Pereira, Secretário Geral.

Transfereência:  
Transferindo do 4-DD para o 10-DD2, o engenheiro auxiliar referência "M", matrícula 67.145 — Francisco Roquette.

Expediente de 30 de dezembro de 1955

Boletim n.º 79

#### ATOS DO DIRETOR

Saudações de Ano Novo:  
Desejo a todos os servidores deste Departamento, por ocasião da passagem do ano, muita paz e felicidade no seno de suas famílias e aproveitamento para agradecer aos Srs. Engenheiros, Administradores e demais funcionários a valiosa colaboração que tem prestado à minha administração.

Ordem de Serviço:  
A) De acordo com a numeração estabelecida para este Departamento fica assumida a série de números para os vários serviços de protocolo deste Departamento:

4-ED — de 7.500.000 a 7.510.000  
7-ED1 — de 7.510.000 a 7.525.000  
7-ED2 — de 7.525.001 a 7.570.000  
7-ED5 — de 7.570.001 a 7.599.999

B) Determinando em face dos termos do Mem. n.º 44 do 7-ED1 desta data, que os processos de registro de

profissionais de que trata o art. 5º do Decreto 6.000 de 1-7-37, deverão dar entrada no 7-ED5.

Transfereência:  
Transferindo do 7-ED1 para o .... 5-ED1 o Trabalhador padrão G, matrícula 18.282 — Antônio Tavares da Silva.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1955

Processos:  
N.º 4.474.746-55 — E. Marcuse — Av. N. S. Copacabana, 1.103-A — loja. — Indeferido.

N.º 7.494.982-55 — Beno Weiss Representações — Rua Urugualana, 216. — Mantenho o despacho.

N.º 7.407.858-55 — Moisés Bialowas — Rua da Constituição, 47 — 2ª loja. — Indeferido. Indique a finalidade do negócio; figure o jirau, atendo ao disposto no art. 298

N.º 7.421.529-55 — Amaro da Rocha Nunes — Rua Macedo Costa, 31. — Mantenho o despacho

N.º 7.406.579-55 — Joaquim Cravo Ferreirra — Rua Assunção, 87-C IV e V. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.423.384-55 — Irmandade Santana — Estrada do Mendanha, 208. — Mantenho a exigência.

N.º 7.415.135-55 — Manuel Vieira de Sá — Rua Barros Barreto, 18 (fundos). — Mantenho o despacho.

Dia 20 de dezembro de 1955

Processos:  
N.º 7.403.517-55 — Wilson Fragoas — Largo de São Francisco, 26 — Salas 515 e 517. — Reconsidero o despacho para deferir; em face da modificação feita no projeto.

N.º 7.420.832-55 — Catorina de Oliveira Ribeiro — Rua da Pederira, 90. — Faça constar da planta o recuo e a investitura a que está sujeito imóvel.

N.º 7.423.652-55 — Antônio Campos — Rua Chapot Prevost, 290. — Aguarda-se a regulamentação da Lei número 825.

Dia 22 ed dezembro de 1955

Processos:  
N.º 7.513.092-52 — Abram Iochoc Czajkowski e outro — Rua Aristides Calre entre os números 323 e 337. — Indeferido.

N.º 7.407.267-55 — Antônio Lopes Cruz — Rua Cosme Velho, 829. — Indeferido

Dia 23 de dezembro de 1955

Processos:  
N.º 7.408.184-56 — Espólio de Fortunato da Fonseca Menéres — Rua São José, 112 — 3.º andar. — Indeferido.

N.º 7.495.052-55 — Galeria Eldorado, Vidraceiro Ltda. — Rua 24 de Maio, 1.385 — fundo. — Mantenho o despacho.

N.º 7.421.040-53 — João Santana Borba — Rua Cardoso Quintão, 849. — Indeferido. A Lei 825 aplica-se a legalizações e não pedidos de transformação de uso.

N.º 7.510.322-50 — Guilherme Ferreira Agostinho — Rua Conde Leopoldina, 384. — Mantenho a exigência.

Dia 26 de dezembro de 1955

Processos:  
N.º 7.418.699-55 — Zulmira da Silva Resende de outro — ua Torres de Oliveira, 244-B. — Indeferido.

N.º 7.416.630-55 — Faustino Marques dos Santos — Estrada, Monseñor Félix, 566. — Mantenho a exigência.

Dia 27 de dezembro de 1955

Processos:  
N.º 7.506.199-54 — Lauro Lacaille de Araújo — Rua Luís Barbosa, 160. — Apresente título registrado no R. G. I.

N.º 7.407.569-55 — Carlos Vieira da Silva — Rua Assunção, 87 Casas XIII-XIV. — Mantenho o despacho. A Lei 825 é relativa a legalização e exige prova de propriedade.

N.º 7.407.536-55 — Maria Amélia Pessoa de Queiroz — Rua Buenos Aires, 86. — Compareça para esclarecimento quanto ao projeto.

N.º 7.407.946-55 — Crespo & Agular Limitada — Rua Siqueira Campos, 83. — Compareça para esclarecimento quanto ao projeto.

Dia 28 ed dezembro de 1955

Processos:

N.º 7.422.685-55 — Mário Matello — Rua Ferreira de Andrade, 154. — Indeferido.

N.º 7.424.531-55 — Silvio Ludolf — Rua Jorge de Lima, Lote 8-Q. 187. — Indeferido. Não atende ao disposto nos artigos 256 e 292 do Decreto.... 6.609.

Dia 29 de dezembro de 1955

Processos:

N.º 7.407.341-55 — Merdka Maylich Klaiman — Rua Bonfim, 298. — Indeferido.

N.º 7.423.186-55 — Luciano Tavares — Av. Suburbana, 7.331. — Indeferido.

N.º 7.423.389-55 — Acácio Canosa Soares — Av. Itaoca, 286. — Prove a legalidade das demais construções e empregue devidamente as cores convencionais.

N.º 7.422.473-55 — Manuel Antunes da Cunha — Rua Dias da Cruz, 179. — Indeferido. Suprima a construção acima do 4.º pavimento que não é sólio, nem é permitida pelo Dec. 12.881, de 22-6-55.

N.º 7.402.155-55 — Salomão Silvain Hazan — Praça Demétrio Ribeiro, 99 a 101. — Mantenho o despacho.

N.º 7.494.888-55 — Espartaco Gualharini — Rua do Ovidor, 26, 1.º — sala 3. — Mantenho o despacho.

Dia 30 de dezembro de 1955

Processos:

N.º 7.494.060-55 — Victor Fleischer — Rua Visconde de Pirajá, 8. — Deferido.

N.º 7.511.541-52 — Otávio Siqueira Melo — Rua Araguaia, 71. — Mantenho o despacho, à vista da informação.

N.º 7.459.036-55 — Perleira Borda — Cia. Ltda. — Rua Maris e Barros, 774-A a 776-A. — Mantenho o despacho.

N.º 5.405.785-54 — Manuel Mala Sardo, Antônio Santa Cruz, Manuel dos Anjos — Rua Principado Monaco esq. Real Grandeza — Mantenho o despacho.

N.º 7.419.166-53 — Alberto Fernandes Corrêa — Rua Rio da Prata, 1.491 lote 40 Q.º 347. — Cancelo o auto de constatação de infração número 164-55.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 21 de dezembro de 1955

Processos:

N.º 7.418.366-55 — Francisco Nunes.

N.º 7.407.210-55 — Antônio Almeida.

N.º 7.416.304-55 — Anacleto Antunes Vieira.

N.º 7.900.060-55 — S. A. Financeira e Imobiliária Nacional.

N.º 7.422.274-51 — José Garcia Blanco.

N.º 51.446-38 — Caixa de Construção de Casos do Pessoal do Ministério da Guerra.

N.º 7.401.399-55 — José de Azevedo Ferreira.

N.º 7.412.964-53 — Alberto Francisco Duarte.

N.º 7.416.487-55 — João Ribeiro.

N.º 7.518.544-50 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N.º 7.414.174-53 — Altamir Arrignonl Morais.

N.º 319.039-45 — Antônio Teixeira de Lemos.

N.º 7.450.398-55 — Frigorífico Belo Horizonte Ltda.

N.º 7.416.242-49 — Alfredo Francelli.

N.º 347.043-45 — Generozo Bouzon Ramos.

N.º 7.408.117-55 — Raimundo Expedito Archer da Silva.

N.º 7.517.509-52 — Alexandre Macler.

N.º 7.408.790-53 — Maria Rodrigues da Silva.

N.º 7.401.649-53 — Edgar do Couto e outro.

N.º 7.518.338-54 — Baltar Henriques.

N.º 7.415.676-55 — Generozo Bouzon Ramos.

N.º 7.408.057-55 — Carlos da Cruz Senna Filho.

N.º 7.401.104-54 — Gulomar Alves de Barros Esp.

N.º 7.407.738-55 — Azira Sampaio da Silva.

N.º 7.459.221-55 — Construtora Acapulco Ltda.

N.º 255.755-42 — Américo Capua.

N.º 7.403.692-53 — Celsina Pereira D'Araújo.

N.º 360.316-47 — Antônio Stefanini e outro.

N.º 7.405.661-55 — Carlos MacDowell da Costa e outro.

N.º 7.448.157-55 — Tavares Carvalho Roupas S. A.

N.º 7.513.743-50 — Leon Farhl.

N.º 7.409.086-53 — Moises Sicri.

N.º 7.513.559-52 — Filinto da Costa Rodrigues.

N.º 227-55 — Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 7.503.272-54 — Alberto Lage.

N.º 7.422.412-54 — José Benedito Teixeira Gomes.

N.º 7.419.922-51 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto.

N.º 7.404.583-55 — Antônio Ferreira.

N.º 7.510.675-52 — Jorge Soares de Gouvêa.

N.º 7.409.265-53 — Alice Viana Barbosa de Faria.

N.º 7.523.895-54 — Marcus da Silva Ferraz.

N.º 7.522.546-54 — Casemiro Augusto.

N.º 7.521.430-54 — Olavo Siqueira da Silva.

N.º 7.412.135-53 — Aúrea Teixeira dos Santos.

N.º 7.406.802-53 — Assunta Desimoni de Oliveira.

N.º 7.422.640-53 — João Abraham Abdu.

N.º 242.252-42 — Moisés Elias & Irmãos.

N.º 7.531.720-55 — Ana Guimarães da Silva.

Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N.º 7.412.498-53 — Amadeo Bondinela. — Requeira a certidão.

N.º 7.422.792-51 — Antônio Coelho. — Compareça.

N.º 7.521.222-52 — Evaldo Pinto Aguiar. — Compareça.

Dia 22 de Dezembro de 1955.

Processos:

N.º 7.416.500-51 — Previnial Comércio e Indústria S/A.

N.º 7.514.475-52 — Djanira Guimarães Ramos Lemgruber.

N.º 7.424.720-55 — Napoleone Guerrieri.

N.º 327.233-47 — Cosmos Capitalização S/A.

N.º 7.415.358-55 — Alvaro Pires.

N.º 7.506.580-54 — Manoel Alves Jorge.

N.º 7.404.551-51 — Alice Simões

N.º 7.532.062-55 — Hans Alfredo Lemann.

N.º 7.515.358-55 — Francisco Peroni.

N.º 7.426.827-51 — Almerinda Rocha.

N.º 7.519.451-54 — Elias Faour.

N.º 7.407.447-53 — Georgino Pereira da Silva.

N.º 7.407.499-55 — José da Rocha Labamdeira Filho.

N.º 7.404.787-53 — José da Costa.

N.º 7.405.576-51 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.

N.º 7.507.819-50 — Maria Ribeiro da Silva Pereira.

N.º 7.509.392-52 — José Domeque de Barros.

N.º 7.500.812-52 — Darcet Rodrigues Batalha.

N.º 7.514.024-55 — Manoel Alves Júnior.

N.º 7.406.052-53 — Franl de Oliveira Marques.

N.º 7.415.348-55 — Diva Ribeiro de Souza.

N.º 7.512.405-54 — Antônio Lima.

N.º 7.406.830-55 — Mário Guimarães Ramos.

N.º 7.402.014-55 — Valentim de Oliveira.

N.º 7.50.911-54 — Expedito Rene.

N.º 1.517.585-54 — Jayme Losada Rodrigues.

N.º 7.422.499-51 — Manoel de Abreu Macedo.

N.º 7.407.737-55 — Azira Sampaio da Silva.

N.º 7.400.129-53 — Geremias Rosenfeld e outro.

N.º 7.530.237-55 — Floriano Lopes Rodrigues.

N.º 7.405.577-51 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.

N.º 7.408.915-53 — Marina Cruz Lousada.

N.º 7.522.028-54 — Francisco Paes Júnior.

N.º 7.422.792-51 — Antônio Coelho. — Compareça.

N.º 7.521.222-52 — Evaldo Pinto Aguiar. — Compareça.

Dia 22 de Dezembro de 1955.

Processos:

N.º 7.416.500-51 — Previnial Comércio e Indústria S/A.

N.º 7.514.475-52 — Djanira Guimarães Ramos Lemgruber.

N.º 7.424.720-55 — Napoleone Guerrieri.

N.º 327.233-47 — Cosmos Capitalização S/A.

N.º 7.415.358-55 — Alvaro Pires.

N.º 7.506.580-54 — Manoel Alves Jorge.

N.º 7.404.551-51 — Alice Simões

N.º 7.532.062-55 — Hans Alfredo Lemann.

N.º 7.515.358-55 — Francisco Peroni.

N.º 7.426.827-51 — Almerinda Rocha.

N.º 7.519.451-54 — Elias Faour.

N.º 7.407.447-53 — Georgino Pereira da Silva.

N.º 7.407.499-55 — José da Rocha Labamdeira Filho.

N.º 7.404.787-53 — José da Costa.

N.º 7.405.576-51 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.

N.º 7.507.819-50 — Maria Ribeiro da Silva Pereira.

N.º 7.509.392-52 — José Domeque de Barros.

N.º 7.500.812-52 — Darcet Rodrigues Batalha.

N.º 7.514.024-55 — Manoel Alves Júnior.

N.º 7.406.052-53 — Franl de Oliveira Marques.

N.º 7.415.348-55 — Diva Ribeiro de Souza.

N.º 7.512.405-54 — Antônio Lima.

N.º 7.406.830-55 — Mário Guimarães Ramos.

N.º 7.402.014-55 — Valentim de Oliveira.

N.º 7.50.911-54 — Expedito Rene.

N.º 1.517.585-54 — Jayme Losada Rodrigues.

N.º 7.422.499-51 — Manoel de Abreu Macedo.

N.º 7.407.737-55 — Azira Sampaio da Silva.

N.º 7.400.129-53 — Geremias Rosenfeld e outro.

N.º 7.530.237-55 — Floriano Lopes Rodrigues.

N.º 7.405.577-51 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.

N.º 7.408.915-53 — Marina Cruz Lousada.

N.º 7.522.028-54 — Francisco Paes Júnior.

N.º 7.501.651-54 — Instituto Resseguros do Brasil.

N.º 7.521.703-54 — Ari Cardoso de Assunção

N.º 7.422.876-55 — Conceição Rosa de Oliveira.

N.º 7.516.989-54 — Antônio de Barros.

N.º 7.421.380-51 — José Alves Branco.

N.º 7.501.653-54 — Instituto Resseguros do Brasil.

N.º 7.416.023-55 — Francisco Caldeira de Alvarenga.

N.º 7.409.429-54 — Miguel Azevedo.

N.º 7.411.427-51 — Rosalina Neves de Paula Leite.

N.º 7.500.042-54 — Odete Lopes Passeri.

N.º 7.529.082-50 — Imobiliária Irmãos Dias Ltda.

N.º 7.402.241-53 — Alvaro Belinha Xavier.

N.º 7.419.840-55 — João da Costa.

N.º 316.391-43 — Eduardo Gonçalves da Costa. Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N.º 7.513.433-50 — Silvio Moreira de Matos. Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.408.375-55 — Geraldo Brandão Miranda. Deferido em face das informações.

N.º 7.408.425-55 — Artur de Brito Pereira. Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.408.394-55 — José Vitor Rosenfeld. Junte o talão de localização indústria e profissões individual. — 7.408.918-55.

N.º 7.408.918-55 — Gilberto Inácio Domingues. Deferido em face das informações.

Dia 30 de Dezembro de 1955.

Processos:

N.º 7.506.872-55 — Francisco Pessoa de Queiroz.

N.º 7.506.871-55 — Francisco Pessoa de Queiroz.

N.º 7.403.622-53 — Marcha Engenharia Ltda.

N.º 7.520.909-54 — José Francisco de Oliveira.

N.º 7.314.152-52 — José Joaquim Alves Machado.

N.º 7.403.522-55 — Zozimo Bastos.

N.º 7.403.622-53 — Marcha Engenharia Ltda.

N.º 203.662-46 — Manoel D Oliveira Ramos Júnior.

N.º 7.515.720-54 — Manoel Perez Serra.

N.º 7.415.032-55 — Joaquim Andréa dos Santos Machado.

N.º 7.403.717-55 — Alizio Rocha Souza.

N.º 7.520.134-54 — Marco da Rocha Canano.

N.º 4.646.028-55 — José Ferreira.

N.º 7.519.416-54 — Antônio Aguiar.

N.º 7.517.479-54 — Manoel Augusto Pereira.

N.º 7.501.651-54 — Instituto Resseguros do Brasil.

N.º 7.521.703-54 — Ari Cardoso de Assunção

N.º 7.422.876-55 — Conceição Rosa de Oliveira.

N.º 7.516.989-54 — Antônio de Barros.

N.º 7.421.380-51 — José Alves Branco.

N.º 7.501.653-54 — Instituto Resseguros do Brasil.

N.º 7.416.023-55 — Francisco Caldeira de Alvarenga.

N.º 7.409.429-54 — Miguel Azevedo.

N.º 7.411.427-51 — Rosalina Neves de Paula Leite.

N.º 7.500.042-54 — Odete Lopes Passeri.

N.º 7.529.082-50 — Imobiliária Irmãos Dias Ltda.

N.º 7.402.241-53 — Alvaro Belinha Xavier.

N.º 7.419.840-55 — João da Costa.

N.º 316.391-43 — Eduardo Gonçalves da Costa. Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N.º 7.513.433-50 — Silvio Moreira de Matos. Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.408.375-55 — Geraldo Brandão Miranda. Deferido em face das informações.

N.º 7.408.425-55 — Artur de Brito Pereira. Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.408.394-55 — José Vitor Rosenfeld. Junte o talão de localização indústria e profissões individual. — 7.408.918-55.

N.º 7.408.918-55 — Gilberto Inácio Domingues. Deferido em face das informações.

Dia 30

N.º 325.707-41 — Dypha de Jesus Gouvêa e outros.  
 N.º 7.424.895-51 — Gustavo de Almeida Moreira.  
 N.º 2.412-54 — Salomão Neder.  
 N.º 7.517.502-52 — José de Almeida.  
 N.º 7.409.484-53 — Julia Cesar de Souza.  
 N.º 7.411.978-53 — Luiz Fernando Pego.  
 N.º 7.500.579-52 — Leonardo Zbigniew Leon Korecki.  
 N.º 7.408.301-53 — Waldemar Jorge Cardoso Miranda.  
 N.º 7.413.006-53 — Joaquim de Souza Torres.  
 N.º 7.404.903-55 — A. Tavares & Companhia.  
 N.º 1.505.810-54 — José Eduardo Fernandes de Almeida.  
 N.º 7.517.992-54 — Adão Lino Correia.  
 N.º 7.404.864-53 — Abel Barbosa.  
 N.º 214.784-48 — José Rodrigues de Aguiar.  
 N.º 7.516.015-50 — José Rodrigues de Aguiar.  
 N.º 7.521.024-54 — Armelin do Amaral.  
 N.º 7.419.101-55 — Osmar Mathias Rodrigues.  
 N.º 7.515.227-54 — João Barbosa.  
 N.º 228.292-46 — Adelino Ferreira.  
 N.º 7.532.749-55 — Ruth Machado Campos e outro.  
 N.º 7.501.674-54 — Nicolau Jola.  
 N.º 7.409.843-53 — Maria Madalena Alves.  
 N.º 7.420.378-53 — Chepsel Levinbuk.  
 N.º 7.512.782-52 — Herbert Bondi.  
 N.º 7.417.311-51 — Valdemiro Pereira.  
 N.º 7.425.849-51 — Davi Cunha.  
 N.º 7.412.566-53 — Juvenal da Costa Pinto.  
 N.º 7.421.130-53 — Ernesto Moreira da Silva.  
 N.º 7.417.422-55 — Julia Cesar de Souza.  
 N.º 7.416.701-55 — Fábrica de FilTROS Fiel e Senus Ltda.  
 N.º 7.516.499-52 — Ernesto Augusto Borges.  
 N.º 7.520.645-54 — Paulo Lira Ventura.  
 N.º 7.5188.591-54 — Moisés Araújo de Oliveira.  
 N.º 7.413.825-49 — Cia. Aga do Brasil de Gás Acumulado.  
 N.º 7.516.735-54 — Manoel de Souza Neves.  
 N.º 7.526.556-55 — Maria Regina Torres Neves Osorio.  
 N.º 7.526.556-55 — Maria Regina Torres Neves Osorio.  
 N.º 331.685-43 — Nova Cooperativa dos Motoristas P. no Brasil.  
 N.º 418.114-40 — Manoel Duarte Reis.  
 N.º 7.517.018-52 — Eudoxia Surliva.  
 N.º 7.457.989-55 — Pedro Ferreira.  
 N.º 7.459.221-55 — Construtora Aca-pulco Ltda.  
 N.º 7.421.695-49 — Gilberto Bisso-lati Freire.  
 N.º 7.459.499-55 — José da Rocha L. bandeira Filho.  
 N.º 7.401.104-54 — Guiomar Alves de Barros "Esp.". Certifique-se de acordo com os termos da minuta.

## Despacho:

N.º 7.407.329-55 — Antônio Orlando Marques de Oliveira. Compareça para ultimar a inscrição.  
 N.º 7.400.888-55 — Joel Lopes de Carvalho. Compareça para ultimar a inscrição.  
 N.º 7.517.683-52 — Olivio Gonçalves Vieira. Diga para que fins se destina a certidão.  
 N.º 7.517.378-54 — Manoel Gonçalves Maia Sobrinho. Diga para que fins se destina a certidão.  
 N.º 7.500.026-50 — Pierino Tricerri. Pare os selos da perempção.  
 N.º 7.425.426-51 — Israel Chazin. A certidão já foi retirada.  
 Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Ca-

pítulo III do artigo 54 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

Dia 19 de dezembro de 1955

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Cesar Augusto Barreto Theim, portador da carteira número 7.883-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Tecil — Thedim Engenharia Comércio e Indústria Ltda.", com escritório à Avenida Presidente Vargas n. 417-A, 21.º, sala 2.106.

b) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Claudio Veiga de Brito portador da carteira n. 7.361-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Construtora Imobiliária Veiga de Brito Ltda.", com escritório à rua Teófilo Otoni n. 58, sala 1.201.

c) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil João Alves Meira Martins Costa, portador da carteira número 7.927-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Construtora Ipanema Ltda.", com escritório à Avenida Marechal Câmara n. 271, 10.º andar, sala 1.004.

d) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Jorge Maluf portador da carteira n. 1.510, para funcionar individualmente, com escritório à rua Moncorvo Filho n. 40, apt. 108.

Cessação de penalidade:

a) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cassada a penalidade que tinha sido imposta ao Arquiteto Leo Floriano de Medeiros, portador da carteira n. 3.781-D.

b) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Arquiteto Francisco Pereira da Silva, portador da carteira n. 883-D.

c) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Arquiteto Paulo Frederico Bittencourt Barroso, portador da carteira número 3.234-D.

a) Cientificando que, em face do ofício n. 2.133 do CREA de 13 de dezembro de 1955, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Civil Odracyr Guasser Valiengo, portador da carteira número 4.011-D.

Intimação:

Cientificando que, estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias os seguintes profissionais: Israel Averbuch, Waldemar Cardinali e Henrique Pinheiro de Almeida.

Dia 22 de dezembro de 1955

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 14 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.407.481-55, foi suspenso o Engenheiro Civil Mario dos Reis Pereira, portador da carteira número 2.595-D, como incurso no § 1.º do artigo 70 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 14 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.423.535-55, foi suspenso o Engenheiro Civil Ernesto Armando Roesler, portador da carteira número 4.474-D, como incurso no § 1.º do artigo 70 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

c) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 14 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.407.579-55, foi suspenso o Engenheiro Arquiteto Germano Fernandes de Oliveira, portador da carteira n. 98-D, como incurso no § 1.º do artigo 70 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Intimação:

Cientificando que estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias os seguin-

tes profissionais: Alcides B. Cotia e Heloisa Fraenkel.

Dia 28 de dezembro de 1955

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Abram Podlubnai, portador da carteira n. 7.286-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida 13 de maio número 23, sal 4602.

b) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Betno Fernandes Ribeiro, portador da carteira número 6.552-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Geopan — Cia. de Engenharia Comércio e Indústria", com escritório à Avenida Graça Aranha n. 182, 12.º andar.

Cancelamento e autorização de responsabilidade:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 15 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.407.544-55, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Paulo Azevedo Romano, portador da carteira n. 6.221-D, pelas obras da firma "N. Vieira Rosa", e autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora Santa Rita Limitada", com escritório à rua Padre Moreira n. 257.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 21 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.408.018-55, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Gilberto Ignacio Domingues, portador da carteira n. 2.386-D, pelas obras da firma "J. Simões de Carvalho", e autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora Sotte Limitada", com escritório à rua Alvaro Alvim n. 21, sala 905.

c) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 16 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.408.136-55, foi cancelada a inscrição individual do Engenheiro Civil Henrique Christino Cordeiro Guerra, portador da carteira número 2.351-D, e autorizado a funcionar tão

somente como responsável pelas obras da firma "H. C. Cordeiro Guerra & Cia. Ltda.", com escritório à Avenida Ri Ofranco n. 173, sala 1.404.

Cancelamento e autorização:  
 Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 21 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.408.304-55, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil e Eletricista Kielman Honigbaum, portador da carteira n. 5.706-D, pelas obras da firma "Goldfeld-Wiktor & Cia. Ltda.", e autorizado a funcionar individualmente, com escritório à Av. Nilo Peçanha n. 26, sala 815.

Autorização:  
 Cientificando que de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 16 de dezembro de 1955, exarado no processo n. 7.408.111-55, foi o Engenheiro Civil Anísio Francisco da Silva, portador da carteira n. 6.664-D autorizado a funcionar individualmente, continuando também como responsável pelas obras da firma "Sel-Serdan Engenharia Ltda.", com escritório à rua São Miguel n. 34, apt. 101.

Transferência de escritório:  
 Cientificando que foi transferido o escritório do Engenheiro Civil Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, portador da carteira n. 919-D, para a rua Evaristo da Veiga n. 16, 5.º andar, sala 502-A.

Cessação de penalidade:  
 a) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Arquiteto Raul Pinto Cardoso, portador da carteira n. 54-D.  
 b) Cientificando que, em face do pagamento da multa foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Arquiteto Luiz Gonzaga da Silva Cunha, portador da carteira número 3.277-D.

Intimação:  
 Cientificando que estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias os seguintes profissionais: Luiz Noya Volfzon, Augusto Paranhos Fontenelle e Luiz Gonzaga Machado de Bustamante.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 11 de janeiro de 1956

Designação de servidor:

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Mot. classe F. Manoel Lopes Coutinho, mat. 58.673. (Port. n.º 5 de 10 de janeiro de 1956).

### Departamento de Indústria e Comércio

ATOS DO DIRETOR

Transferência de servidor:

Transferindo o Artífice ref. D Francisco da Costa Nascimento, matrícula n.º 76.600, do Serviço de Obras e Instalações (30-C), núcleo 5.966, para o Serviço de Correspondência e Documentação (10-C), núcleo 4.963.

Apresentação e designação de servidor:

Designando para servir no Serviço de Correspondência e Documentação (10C) núcleo n. 4.963, o Mec. Veic. Aut. classe G, Wanderley de Souza Milagres, mat. 61.467.

### Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Remoção de servidor:

Removendo da Oficina de Reparação de Veículo Anfíbio e Marítimo (13MS),

para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Mec. Veic. Aut. classe I, Jeovah de Araujo Borges, mat. 2.689. (Port. 12-DMS, de 9-1-56).

Designação de responsável por núcleo:

Designando para exercer as funções de Responsável pelo Núcleo 7.963 (9MS-GR-11), o Escriturário classe I, Gutemberg da Cruz Maiorano, matrícula 13.460, durante o impedimento do atual Responsável, o Of. Administrativo, padrão Q, Lourival Costa, matrícula 13.944, no período de 2 a 31-1-56. (Port. 9-DMS, 6-1-56).

Designando para exercer as funções de Responsável pelo Núcleo 5.964 (12MS), o Oficial Administrativo classe J — Amaro Manoel de Melo, matrícula 13.472. (Port. 10-DMS, de 6 de janeiro de 1956).

Retificações do D.O. de 10-1-56, número 8 fls. 315-316.

Atos do Superintendente:  
 Onde se lê: Sdgar Melo Mendes — Leia-se: Edgard Mello Mendes.

Atos do Chefe do 9MS:  
 Republicar por ter saído com incorreção:

Penalidade: Suspendendo por 3 (três) dias, a partir da publicação, com perda total dos vencimentos, o Motorista classe G, Claudionor Emygdio da Silva, mat. 31.833, por ter o mesmo infringido o Item II, do art. 210 do Decreto

3.700 de 28-10-41, de acôrdo com a comunicação da GR-2, no mem. n. 20-GR-2 de 4 de janeiro de 1956. (Portaria 3-9MS, de 4 de janeiro de 1956).

Onde se lê: Portaria n.º 1-RMS, de 4 de janeiro de 1956 — Leia-se: Portaria n.º 1-9MS, de 4 de janeiro de 1956.

Onde se lê: Atos do Chefe do OMS — Leia-se Atos do Chefe do 10-MS. Serviço Jurídico: Atos do Responsável.

Onde se lê: conclusão da Pericia —

Leia-se: conclusão da Pericia.

Atos do Chefe do 9MS:

Remoção do servidor:

Onde se lê: da GR-2 para a GR-15, o Mot. classe F Fidelis dos Santos — Leia-se: da GR-2 para a GR-5, o motorista classe F Fidelis dos Santos.

Onde se lê: Walber Von Ollinger — Leia-se: Walber Von Dollinger.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de janeiro de 1956  
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 300.585-55 — Helena Rosa Rodrigues.

N. 300.565-55 — Abilio Ferreira D'Almeida.

N. 300.485-55 — Maria da Silva Pereira.

— Autorizo.

N. 325.466-55 — Francisco José Inácio. — Autorizo, em termos.

N. 329.784-55 — Antenor Moreira Fortes. — Indeferido.

N. 300.038-56 — Miguel Archanjo da Silva Guimarães.

N. 329.563-55 — Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá.

N. 300.255-55 — Antônio Gonzaga de Sousa.

N. 300.134-56 — Antônio de Oliveira.

N. 300.031-56 — Martiniano José de Carvalho.

N. 328.039-55 — Francisco Almeida Leite.

N. 328.227-55 — Athos Ferreira da Silva.

N. 322.606-55 — Manoel Leopoldino Mendes.

N. 326.823-55 — Nilton Verissimo.

N. 323.763-55 — Argentina Monteiro Alves.

N. 328.179-55 — Rômulo de Albuquerque.

N. 328.046-55 — Ulicio de Paula.

N. 327.547-55 — Haroldo Rodrigues Gaspar.

N. 328.367-55 — Isaura dos Santos.

N. 328.845-55 — José Luis Gonçalves.

— Deferido.

N. 300.108-56 — Thirso Otávio Miragaia. — Pague-se.

N. 328.918-55 — Antônio de Sousa Carvalho.

N. 316.501-55 — Firmiana Barreto de Brito.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 328.225-55 — Ruth Henriquete Bravo de Sousa.

N. 317.062-55 — Humberto Evilázio de Almeida.

N. 322.500-55 — Maria José Cardoni de Faria.

N. 323.310-55 — Oenelvina Massena Bandeira.

N. 322.168-55 — Aristides Liberalino Ferraz.

N. 324.529-55 — Alberto Marinho Soares.

N. 326.522-55 — Clóvis Novaes.

N. 326.195-55 — Fani Aires de Castro.

N. 325.845-55 — Wiggand Monteiro Bentim.

N. 327.052-55 — Clodomiro Raimundo dos Santos.

N. 316.747-55 — Manoelita de Andrade Matoso.

N. 319.805-55 — Júlio Jacinto Inácio.

N. 300.270-55 — Sidnei Gomes Andrade.

N. 300.301-56 — Américo da Mota Pereira.

N. 321.454-55 — Mem de Vasconcelos Reis. — Deferida, a habilitação prévia à pensão.

### DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO (M-3)

N. 300.082-56 — Alfredo Duarte Ribeiro. — Apresente documento que comprove ter poderes para representar o requerente.

### DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSÕES (M-4)

N. 330.567-55 — Brilhantino Pereira Rodrigues.

N. 329.765-55 — Afonso Galhano. — Deferido. Pague-se.

N. 300.050-56 — Ari José da Silva.

N. 327.426-55 — Inácio Gonçalves Noronha.

N. 329.440-55 — Manoel Vitorino de Lima.

— Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 326.523-55 — Roberto Faria. — Junte certidão de nascimento da habilitanda — Maria Elisa de Magalhães.

N. 323.284-55 — Genésio de Oliveira. — Compareça, trazendo o original da certidão de casamento.

N. 300.107-56 — Custódio Silva de Oliveira. — Compareça a pensionista Fátima.

N. 330.155-55 — Roberto dos Santos.

N. 330.295-55 — Manoel Braga Pinheiro.

N. 330.428-55 — Floripes Galdino de Oliveira.

N. 329.764-55 — Alfredo Fernandes da Silva.

N. 328.879-55 — Firmino José da Silva.

N. 329.021-55 — Carlos Bordalo.

N. 326.526-55 — Nicolau Francisco Júnior.

N. 324.555-55 — Hugo Ferrão.

N. 326.824-55 — Félix Antônio.

N. 325.117-55 — Cademo Marinho Bastos.

N. 322.467-55 — Breno Alves Guerra.

N. 326.402-55 — Absenor Campos.

N. 328.215-55 — Paulo Carvalho de Azeredo.

N. 325.833-55 — Lis Pereira Hampshire.

N. 329.643-55 — Eponina Vargas Vargas Bergamo.

N. 318.826-55 — Ludovico da Silva Valente.

N. 300.100-56 — Carlos Anselmo de Brito.

N. 326.902-55 — Atilano Vieira de Araújo.

— Compareça Urgente.

## Comissão Artística e Cultural

### TEATRO MUNICIPAL

BOLETIM N.º 1

Dia 9 de janeiro de 1956

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, cumprindo deliberação da C.A.C., tomada em 3 de janeiro corrente, resolve designar e Oficial Administrativo, classe M — Maria Mgda da Gama Oliveira, mat. 54.279, para Assessor Técnico da Comissão Artística e Cultural, na direção da Escola de Danças Clássicas do Teatro Municipal.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação: — Diário Oficial de 5 de janeiro de 1956 — fls. 167-168.

Térmo de contrato para a aquisição de um equipamento de esterilização, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, etc.

Início do contrato: 10.ª e 11.ª linha — onde se lê: Hospitares — leia-se: Hospitalares.

Primeira — 10a. linha — onde se lê: c i — leia-se: cm.

12a. linha — onde se lê: profundida — leia-se: profundidade.

20a. linha — onde se lê: de — leia-se: do.

22a. linha — onde se lê: manômetro — leia-se: manômetros.

33a. linha — onde se lê: 5/ — leia-se: 5/8".

41a. linha — onde se lê: 1,25 — leia-se: 125 z.

50a. linha — onde se lê: 3 mm — leia-se: 300 mm.

56a. linha — onde se lê: sup arte — leia-se: suporte.

58a. linha — onde se lê: obrigações — leia-se: obrigação.

81a. linha — onde se lê: aço — leia-se: de aço.

Terceira — 5a. linha — onde se lê: 1 de — leia-se: lidade.

17a. linha — onde se lê: 1.7291249 — leia-se: 1.729.249.

Quarta — 4a. linha — onde se lê: c ução — leia-se: caução.

Quinta — 3a. e 4a. linhas — onde se lê: liberr da — leia-se: liberada.

Sexta — 4a. linha — onde se lê: oitocent oseno — leia-se: oitocentos e noventa.

Oitava — 2a. linha — onde se lê: inica — leia-se: Técnica.

Nona — 3a. linha — onde se lê: 3.5 0,00 — leia-se: 3.560,00.

Final do contrato: — 24a. e 25a. linhas — onde se lê: Dezemb — leia-se: Dezembro.

Nas assinaturas — 3a. linha — onde se lê: vaire Silva — leia-se: Zaire Silva.

Retificação: — Diário Oficial de 10 de janeiro de 1956 — fls. 322-3.

Térmo de contrato para aquisição de um conjunto de esterilização destinado ao Hospital Geral Carlos Chagas, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc.

Início do contrato —

14a. linha — onde se lê: n.º 9 — leia-se: 29.

20a. linha — onde se lê: Hosmital — leia-se: Hospital.

Primeira — 7a. linha — onde se lê: mara — leia-se: para.

31a. linha — onde se lê: em — leia-se: de.

48a. linha — onde se lê: 3,5 — leia-se: 2,5.

54a. linha — onde se lê: Tido — leia-se: Tipo.

64a. linha — onde se lê: a colo — leia-se: à colo.

73a. linha — onde se lê: refor — leia-se: reforçada com uma moldura de aço.

113a. linha — onde se lê: par — leia-se: para.

117a. linha — onde se lê: muido — leia-se: mudo.

130a. e 131a. linhas — onde se lê: especialmente — leia-se: especializado.

135a. linha — onde se lê: manômetro de — leia-se: manômetro e manovacuômetro para controle das pressões da câmara. Ejetor para a produção e —

151a. linha — exclua-se: total de Cr\$ 997.000,00 — novecentos —

153a. linha — onde se lê: de Cr\$ — leia-se: total de Cr\$.

Quarta — 7a., 8a., 9a. e 10a. linhas — exclua-se: Federal caso em que a etc. — inclua-se Federal.

Sexta — 5a. linha — onde se lê: 340,3, — leia-se: 349,3.

Final do contrato — 9a. linha — onde se lê: Silva, com — leia-se: Silva, Oficial Administrativo, classe K, com —

13a. linha — onde se lê: deçois de lido e acadado — leia-se: depois de lido e achado.

24a. linha — onde se lê: 20,1 — leia-se: 20a.

27a. linha — onde se lê: 31 de — leia-se: 3 de —

Retificação: — Diário Oficial de 5 de janeiro de 1956 — fls. 168.

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho para eletroforese, destinado ao Banco de Sangue, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc.

Cabeçalho do contrato: — 2a. linha — onde se lê: electrofo ense — leia-se: eletroforese.

9a. linha — onde se lê: Inéc — leia-se: Intec.

Início do contrato — 10a. linha — onde se lê: aludida firma Intec — leia-se: firma Intec.

Primeira — 4a. linha — onde se lê: «Kcla» — leia-se: «Kelab».

7a. linha — onde se lê: Pleriglas — leia-se: Plexiglas.

Quarta — 5a. linha — onde se lê: de cláusula — leia-se: da cláusula.

Oitava — 8a. linha — onde se lê: sócio da aludida firma — leia-se: sócio da firma.

Final do contrato: — 20a. linha — exclua-se: aludida. Copie fielmente —

4a. linha — onde se lê: n.g. — leia-se: n.º.

Retificação: — Diário Oficial de 10 de janeiro de 1956 — fls. 317.

Térmo de contrato para aquisição de três lampadas para salada de operações, destinadas ao Hospital, etc.

Primeira — 39a. linha — onde se lê: disposto — leia-se: dispositivos.

48a. linha — onde se lê: perigo — leia-se: problema.

56a. linha — onde se lê: Pheço —  
leia-se: preço.

Quarta —  
8a., 9a. e 10a. linhas — exclua-se:  
caso em que a Prefeitura do Distrito  
Federal se reserva o direito de alienar  
as apólices caucionadas.

Quinta —  
9a. linha — onde se lê: materiis —  
leia-se: materiais.

10a. linha — onde se lê: contrto —  
leia-se: contrato.

Sétima —  
7a. linha — onde se lê: gaação —  
leia-se: gação.

Nas assinaturas — 1a. linha — onde  
se lê: Eital — leia-se: Vitel — Visto  
— 4a. linha — onde se lê: 38.513 —  
leia-se: 33.513.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

**Térmo de contrato para fornecimento e  
colocação (instalação) de uma blindagem  
de chumbo protetora contra  
Raios X, destinada ao Departamento  
Municipal da Criança e do Adolescente  
(Maternidade de São Cristóvão), que entre si fazem a Prefeitura  
do Distrito Federal, representada pelo  
Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira  
Lima, Secretário Geral de Saúde  
e Assistência, e a firma Foregger  
Importadora e Exportadora S.A., es-  
tabelecida na rua Santa Luzia núme-  
ro 799 — 14º andar — grupos 1.401  
e 1.402, nesta Capital, e representada  
pelo Senhor Henrique Spieler, Diretor  
Superintendente da aludida firma.**

Aos vinte e nove dias do mês de  
dezembro de 1955 — mil novecentos e  
cinquenta e cinco, na Secretaria Geral  
de Saúde e Assistência, da Prefeitura  
do Distrito Federal, no Edifício Mare-  
chal Deodoro, sito na Avenida Graça  
Aranha oitenta e um, quinto andar, com-  
pareceu o Senhor Henrique Spieler, Di-  
retor Superintendente da firma Foregger  
Importadora e Exportadora S.A., es-  
tabelecida na rua Santa Luzia núme-  
ro 799, 14º andar, grupos 1.401 e  
1.402, nesta Capital, que, de conformi-  
dade com o resultado da Concorrência  
Administrativa n. 455, realizada aos  
29 dias do mês de julho de mil nove-  
centos e cinquenta e cinco, pela Co-  
missão de Aquisição de Material, decla-  
rou comprometer-se a fornecer e instalar  
uma blindagem de chumbo protetora  
contra Raios X, destinada ao Departa-  
mento Municipal da Criança e do Adoles-  
cente (Maternidade de São Cristóvão),  
nos termos de sua proposta apresen-  
tada à aludida concorrência adminis-  
trativa, sujeitando-se a firma contra-  
tante a todas as condições do Edital  
da mesma e às cláusulas a seguir discri-  
minadas: Primeira — A firma Foregger  
Importadora e Exportadora S.A. se  
obriga a fornecer e instalar uma  
blindagem de chumbo protetora contra  
Raios X na parede divisora que mede  
4,50 x 3m — entre câmara escura, sala  
de comando e sala de exames. A pro-  
teção proposta será constituída de um  
laminado de chumbo, totalizando a es-  
pessura de 3/32" = 2,4mm. Todo o  
chumbo utilizado deverá ser puríssimo  
de primeira fundição e laminação, senão  
todas as juntas técnicas superpostas,  
de modo a evitar a mínima possibilidade  
de passagem de radiação. Todos os  
cravos empregados na fixação do lami-  
nado serão devidamente revestidos de  
chumbo da mesma espessura. Forneci-  
mento e colocação de um visor de ví-  
dro plumbífero, com o equivalente em  
chumbo a blindagem da parede, visor  
esse montado em caixilhos móveis de  
modo a permitir a comunicação verbal

com doentes, na conformidade de sua  
proposta à mencionada concorrência ad-  
ministrativa, na importância total de  
Cr\$ 49.000,00 — quarenta e nove mil  
cruzeiros — Segunda — O material em  
apreço será entregue e instalado ime-  
diatamente após o registro do presente  
contrato no Tribunal de Contas, da Pre-  
feitura do Distrito Federal. Terceira —  
Para garantia do fornecimento e insta-  
lação em apreço a firma contratante  
caucionou no Departamento de Conta-  
bilidade, da Secretaria Geral de Finan-  
ças, a importância de Cr\$ 2.450,00 —  
dois mil quatrocentos e cinquenta cru-  
zeiros — em moeda corrente, pela guia  
número 5.433, de 29 de dezembro de  
1955, desta Secretaria Geral. Quarta —  
No caso de não serem cumpridas todas  
as obrigações neste assumidas pela fir-  
ma contratante, a caução para sua ga-  
rantia, constante da cláusula terceira, re-  
verterá integralmente aos cofres da Pre-  
feitura do Distrito Federal se reserva o  
direito de alienar as apólices caucio-  
nadas. Quinta — A caução de que  
trata a cláusula terceira só será libe-  
rada com autorização do Tribunal de  
Contas, provada a entrega e instalação  
do material em causa e decorrido o  
prazo de 1 — um — ano, dado pela  
firma contratante como garantia para  
o perfeito funcionamento do material ob-  
jeto do presente contrato. Sexta — A  
despesa com o material em apreço, que  
importa no total de Cr\$ 49.000,00 —  
quarenta e nove mil cruzeiros — cor-  
rerá pela Verba 600, código 349.3, do  
orçamento vigente, onde foi devidamen-  
te empenhada. Sétima — O pre-  
sente contrato só entrará em vigor de-  
pois de registrado pelo Tribunal de  
Contas, não se responsabilizando a Pre-  
feitura do Distrito Federal por indeniza-  
ção alguma, no caso de denegação  
dêsse registro. Oitava — O imposto  
de expediente, na importância de Cr\$  
196,00 — cento e noventa e seis cru-  
zeiros — foi pago pela guia número  
25.966, de 29 de dezembro de 1955,  
desta Secretaria Geral. O Senhor Hen-  
rique Spieler, Diretor Superintendente  
da firma Foregger Importadora e ex-  
portadora S.A. apresentou todos os  
documentos de quitação de seus impos-  
tos federais e da Prefeitura do Distrito  
Federal, inclusive a Lei dos Dois Ter-  
ços. De acordo com o despacho do  
Excelentíssimo Senhor Prefeito, exara-  
do a doze de dezembro de mil nove-  
centos e cinquenta e cinco, no ofício  
número 4.600 de dez de dezembro de  
mil novecentos e cinquenta e cinco, desta  
Secretaria Geral, eu Margarida Maria  
de Castro Moreira da Silva, oficial  
administrativo classe K, matrícula nú-  
mero 45.960, com exercício nesta Se-  
cretaria Geral, para clareza e para que  
produza todos os efeitos legais e ju-  
rídicos, lavrei o presente contrato, li-  
do e achado conforme pelas partes  
contratantes, vai assinado pelo Doutor  
Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secre-  
tário Geral de Saúde e Assistência, pelo  
Senhor Henrique Spieler, Diretor Super-  
intendente da firma Foregger Impor-  
tadora e Exportadora S.A., e pelas tes-  
temunhas Doutores Zaire Silva e Carlos  
Alberto Gonçalves, Distrito Federal, 29  
de dezembro de 1955. — Eitel Pinheiro  
de Oliveira Lima. — Henrique Spieler.  
— Zaire Silva. — Carlos Alberto Gon-  
çalves. — Margarida Maria de Castro  
Moreira da Silva, Copiei fielmente. —  
Milton Soares Castello Branco, Datiló-  
grafo Auxiliar, ref. F, mat. 74.143.  
Confere. — Margarida Maria de Castro  
Moreira da Silva, Oficial Administrativo,  
classe Z, mat. 45.960. Visto. —  
Fernando Taveira, Chefe do Serviço de  
Expediente, padrão CC-5, mat. 33.513.  
(N. 898 — 11-1-56 — Cr\$ 423.40).

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### Retificação

No Diário Oficial de 10-1-1956, Se-  
ção II, à fls. 324.

Térmo de indenização relativo ao  
reajustamento do contrato n.º 112 as-  
sinado em 22-8-1952 entre o Departa-  
mento de Estradas de Rodagem da  
Prefeitura do Distrito Federal (D. E.  
R.) e a firma Construtora Mantiqueira  
S/A. (Viaduto de Ana Nery  
sobre a Estrada de Ferro Central do  
Brasil e a Leopoldina Railway entre a  
Estação de Triagem e a Rua Ana  
Nery) Proc. 7.611.989-52, de acordo  
com o art. 4.º da Lei 806, de 1-12-  
1954.

#### Ementa

Onde se lê ... Proc. n.º 7.611.989-2  
Leia-se ... Proc. 7.611.989-52.

#### Cláusula Terceira

Onde se lê ... Decreto n.º 12.83  
Leia-se ... Decreto n.º 12.983.

Omissão ... Pagou pela guia núme-  
ro 209.029, do Serviço de Comunica-  
ções e Correspondência do Departa-  
mento de Estradas de Rodagem, da  
data de 31 de dezembro de 1955.

No Diário Oficial de 10-1-1956 à  
fls. 319, Seção II.

Térmo de indenização relativo ao  
reajustamento do contrato n.º 155 as-  
sinado em 12-9-1953 entre o Departa-  
mento de Estradas de Rodagem da  
Prefeitura do Distrito Federal (D. E.  
R.) e a firma Construtora L. Quat-  
troni S/A. (ligação aleão-Ribeira —  
Trechos das Estradas do Galeão e Rio  
Jequiá), de acordo com o art. 4.º  
da Lei 806, de 1-12-1954 — Processo  
n.º 7.201.954-53.

#### Cláusula Quarta

Onde se lê: ... para garanti de  
Leia-se ... para garantia de con-  
trato

No Diário Oficial de 10-1-1956, à  
fls. 319, Seção II.

Térmo de indenização relativo ao  
reajustamento do contrato n.º 165 as-  
sinado em 11-12-1953 entre o Depar-  
tamento de Estradas de Rodagem da  
Prefeitura do Distrito Federal (D. E.  
R.) e a firma Construtora L. Quat-  
troni (ponte sobre o Rio das Tintas,  
na Estrada do Retiro) Processo nú-  
mero 7.203.000-53, de acordo com o  
art. 4.º da Lei 806, de 1-12-1954.

#### Cláusula Sétima

Onde se lê ... Marylena de Men-  
donça Andrade — Mat. DER — 42.  
Leia... Maria Cristina de Almeida  
— Mat. DER—276.

No Diário Oficial, Seção II, do dia  
10-1-1956, à fls. 324.

#### CONTRATO N.º 226

Contrato que enter si fazem o Depar-  
tamento de Estradas de Rodagem  
da Prefeitura do Distrito Federal (D.  
E. R.) e a firma Construtora L.  
Quattroni S/A., com escritório à Aven-  
ida Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º an-  
dar, salas 208 a 214, para a realização  
das obra de pavimentação a macada-  
me alcatroado de mistura prévia sob-  
re base de macadame hidráulico e  
obras complementares da Estrada do  
Ererinho da Pedra.

#### Onde se lê — Cláusula Sexta:

20 — ... de 1,00b x 1,00m. ...  
Leia-se: 20 — ... de .....  
1,00m. x 1,00m. ...

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente e Comunicações

#### Retificação

No "Diário Oficial" — Seção II de  
30 de dezembro de 1955, referente ao  
contrato celebrado entre a Prefeitura  
do Distrito Federal, e a firma Socie-  
dade Brasileira de Urbanismo S. A.,

para a reforma da estação de esgotos  
do Leblon, fornecimento e montagem  
de equipamentos para contróle e tra-  
tamento, duplicação do emissário e  
demais serviços correlatos:

A fls. 11.713, 4 coluna, onde se  
lê:

... "6.000,00 — Idem, de meia vez..."  
Leia-se:

... "6.000,00 17 — Idem, de meia  
vez..."

A fls. 11.713, 4 coluna, onde se  
lê:

... "8 Unid. — 3.000,00 (três mil  
cruzeiros) — 12.000,00..."

Leia-se:

... "4 Unid. — 3.000,00 (três mil  
cruzeiros) 12.000,00..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "Mesa antivibratória para balan-  
ças..."

Leia-se:

... "Mesa antivibratória para ba-  
lanças..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "com vácuo final de 0,002  
mm..."

Leia-se:

... "com vácuo final de 0,002 mm..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "Hg. asp. 25 m3-h..."

Leia-se:

... "Hg. asp. 25 m3-h..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "para 110/220 volts e 50 ciclos..."

Leia-se:

... "para 110/220 volts e 50 ciclos..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "50-60 ciclos..."

Leia-se:

... "50-60 ciclos..."

A fls. 11.714, 1. coluna, onde se  
lê:

... "3,5 PH até 3,5 PH..."

Leia-se:

... "3,5 PH até + 3,5 PH..."

A fls. 11.714, 2.ª coluna, onde se  
lê:

... "para usando em corrente..."

Leia-se:

... "para ser usado em corrente..."

A fls. 11.714, 2.ª coluna, onde se  
lê:

... "Cr\$ 12.000,00 (doze mil e oito-  
centos cruzeiros)..."

Leia-se:

... "Cr\$ 12.800,00 (doze mil e oito-  
centos cruzeiros)..."

A fls. 11.714, 2.ª coluna, onde se  
lê:

... "Microscópio binocular original  
"Zeiss Winkel..."

Leia-se:

... "Microscópio binocular original  
"Zeiss Winkel..."

A fls. 11.714, 2.ª coluna, onde se  
lê:

... "tubo monobinocular fotográfico,  
completo..."

Leia-se:

... "tubo monobinocular fotográfico,  
completo..."

A fls. 11.714, 3.ª coluna, onde se  
lê:

... "n.º 8.010a20 (fundo fundido)..."

Leia-se:

... "n.º 8.010-20 (fundo fundido)..."

A fls. 11.714, 3.ª coluna, onde se  
lê:

... "52.500,00 (cinquenta e dois mil  
mil quinhentos)..."

Leia-se:

... "52.500,00 (cinquenta e dois mil  
mil quinhentos cruzeiros)..."

A fls. 11.714, 3.ª coluna, onde se  
lê:

... "com is seguintes..."

Leia-se:

... "com os seguintes..."

A fls. 11.714, 3.ª coluna, onde se  
lê:

... "611.20 — Nitritis..."

Leia-se:

... "611.20 — Nitritos..."

A fls. 11.714, 4.ª coluna, onde se  
lê:

... "de fabricação Coors Pirce/au  
C.º — Colorado — Colden..."

Leia-se:
...de fabricação Coors Porcelain C. — Golden — Colorado...

A fls. 11.714, 4.ª coluna, onde se lê:
...comprimento total; 220 mm. — 12...

Leia-se:
...comprimento total; 109 mm. — 12 Idem, porém tamanho 4 — comprimento total 200 mm. — 12...

A fls. 11.714, 4.ª coluna, onde se lê:
...de fabricação Coors Porcelain C.º...

Leia-se:
...de fabricação Coors Porcelain C.º...

A fls. 11.715, 1.ª coluna, onde se lê:
...altura por plão e chernalheira...

Leia-se:
...altura por plão e cremalheira...

A fls. 11.715, 1.ª coluna, onde se lê:
...embutido na base em caixa armário...

Leia-se:
...embutido na base em caixa armário...

A fls. 11.715, 1.ª coluna, onde se lê:
...3 Transformadores de corrente de 200/5 amp...

Leia-se:
...3 Transformadores de corrente de 200/5 amp...

A fls. 11.715, 1.ª coluna, onde se lê:
...1 Comutador para o voltímetro...

Leia-se:
...1 Comutador para o voltímetro...

A fls. 11.715, 1.ª coluna, onde se lê:
...1 Frande móvel para bobinas...

Leia-se:
...1 Grade móvel para bobinas...

A fls. 11.715, 2.ª coluna, onde se lê:
...baseado nos seguintes preços em US\$...

Leia-se:
...baseado nos seguintes preços unitários em US\$...

A fls. 11.715, 2.ª coluna, onde se lê:
...FIF — Rio...

Leia-se:
...CIF — Rio...

A fls. 11.715, 2.ª coluna, onde se lê:
...CIF — Rio...

A fls. 11.715, 2.ª coluna, onde se lê:
...conforme item 13 do Edital de concorrência...

Leia-se:
...conforme item 13 do Edital de concorrência...

A fls. 11.715, 3.ª coluna onde se lê:
...O presente contrato se terá validade...

Leia-se:
...O presente contrato só terá validade...

No "Diário Oficial" — Seção II de 30-12-55, referente ao contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Construtora Pedernhas S. A., para a execução das obras de ampliação do reservatório de Macacos:

Af ls. 11.719, 3.ª coluna, onde se lê:
...Cr\$ 14.856.000,00...

Leia-se:
...Cr\$ 14.850.000,00...

A fls. 11.719 3.ª coluna, onde se lê:
...Cr\$ 500.000...

Leia-se:
...Cr\$ 2.500,00.

assinado aos 28-12-53, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Fonseca Costa Ltda., para a construção de um trecho do tronco subadutor Mundo Novo-Humaitá-Macacos, entre a rua General Glicério e o reservatório de Humaitá:

A fls. 11.793, 3.ª coluna, onde se lê:
...Cr\$ 2.110.790,70...

Leia-se:
...Cr\$ 2.110.790,60...

No "Diário Oficial — Seção II de 31-12-55, referente ao termo de indenização relativo ao reajustamento do contrato assinado aos 3-12-53, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Fonseca Costa Ltda., para a construção de um clarificador para as águas do Mantiqueira:

A fls. 11.793, 3.ª coluna, onde se lê:
...águas do Mantiqueira...

Leia-se:
...águas do Mantiqueira...

A fls. 11.793, 3.ª coluna, onde se lê:
...águas do Mantiqueira...

Leia-se:
...águas do Mantiqueira...

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Estrada Merin-guav an.º 1.537, que Severino Silva faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 5 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n.º 12-3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular, autorizado a assinar o presente termo, por despacho de 25-10-955, do Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.432.082/54, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Severino Silva, brasileiro, desquitado, do comércio, residente nesta Capital e declarou que, sendo legítimo possuidor de uma área de terreno, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 16.º Ofício, no Livro 497, em 4 de junho de 1947, devidamente registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob n.º 13.781, à fls. 109, do Livro 3Z, em 22 de janeiro de 1951, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, sob n.º 524.533, Código de Logradouros 4.923, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçado de qualquer onus judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo n.º 7.420.082-54, vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.673, e de loteamento n.º 20.328, agora, aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, 1.º a área de terreno necessária à abertura de um logradouro, designado por rua projetada "A", tendo 88,70m. de extensão, e 9,00m. de largura e área de 799,36m2; 2.º a área de 63,58m2, de forma circular, contornada pela rua "A", e destinada à jardim. O doador se obriga a cumprir as seguintes obrigações: PRIMEIRA — Execução do logradouro projetado, sem onus de quaisquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a — Locação,

terra-planagem e nivelamento do logradouro, de acordo com os projetos aprovados; b — Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela FFs-calização, devem osder apresentados, na ocasião devida, os projetos para aprovação; c — Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Toneladas ou mais, à critério da Fiscalização; d — Meios-fios de granito aplicotado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3; e — Execução do plano geral aprovado geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocada sob os passeios nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" par escoar o efluente das fossas, ligadas a rede geral de galerias, si a zona não for esgotada; g — calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia, rejuntados a betume; SEGUNDA — Execução, sem onus par a Prefeitura, da concordância dos calçamentos do novo logradouro com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados, até a aceitação das obras; TERCEIRA — Arborização e ajardinamento do novo logradouro, de acordo com as determinações do Departamento de Parques; QUARTA — Execução das obras de distribuição de água potável no novo logradouro, sem onus para a Prefeitura, cob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas, mediante comprovação pelo DAE, estarem os lotes abastecidos d'água. Além dessas obrigações, está sujeito o doador às seguintes condições: 1 — Sómente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal, as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência, os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento, serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, — determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo. só então, terá validade, não cabendo indenização alguma por parte da Prefeitura do Distrito Federal no caso de recuso do registro; 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 18 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas; 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que sera paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação, que será, então, anotad apelo Tribunal de Contas; 5 — O doador ficará sujeito à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final d'acáusula "Segunda", e receberá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outro serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, executivamente acrescidos de 20% (vinte por cento); 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissionais legalmente habilitado, de acordo com os Decretos, Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e Municipal pelo

n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro-Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por êle designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953; 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial, ou total, das obras executadas, mediante requerimento do doador, no qual fique provados: a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal e a execução da sobras previstas neste termo; 8 — A Prefeitura do Distrito Federal po r seu representante legal, c Sr. Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas à ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas toda sas cláusulas deste expedindo, então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelo doador, pela guia n.º 6.400.560 —, de 8-OB1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 27-12-955, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 3.010,70 (três mil e dez cruzeiros e setenta centavos), relativa aos emolumentos tax e selos de expediente por aprovação do proeto de arruamento e assinatura de termo, devidos conforme Decreto-Lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949, e 308 de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto-Lei n.º 244, de 4 de fevereiro del 938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado, peas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Albino dos Santos Froufe, respondendo pelo expediente, pelo doador, pelas testemunhas, Srs. Aloizio Destri e Adelino Kappaum, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, o que o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1956. a.) Albino dos Santos Froufe; Severino Silva; Aloizio Destri; Adelino Kappaum; Benedicto Freitas. Copiel fielmente — Alberto Martins Filho, matr. 63.324. Visto — Em 5 de 1.º de 1956 — Benedicto Freitas — Matr. 46.340 — Pelo Chefe do 9-OB1. Confere: Mário Ferreira — Matrícula 62.680. Talão n.º 956 — De 11-1-1956.

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura d logradouro, em terreno situado na Praia Barão de Capanema, que Tancredo Tostes e sua mulher, fazem à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 30 dia são mês de dezembro de 1955, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 13 de setembro de 1955, do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.723.281/51, e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam e conhecido dos interessados compareceram, o Dr. Tancredo Tostes advogado, e sua mulher dona Nori Barcellos Tostes, de prendas domésticas, brasileiros, casados e residentes nesta Capital, esta representada por se umarido conforme procuração passada no 10.º Ofício de Notas, Livro 394, folhas 122v, e junta ao processo acima, e declararam que sendo legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura de compra e venda lavrada no 10.º Ofício de Notas, Livro 1.122 fls. 1, em 30 de novembro de 1955 devidamente registra

do no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob n.º 477.230 — Código de Logradouros 4.999, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer onus judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos a o processo número 7.723.281/51 vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo assinar o presente termo, pelo qual dão à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.656, e de loteamento n.º 20.277, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de 4 logradouros com 12,00ms. de largura e 760,00ms. de comprimento e 3 praças de retiro e mais a área de 4% com 1.851,80ms2. destinada a praça e mais a área de 2 % com 835,90ms2. destinada a escola ou outro fim sem direito a reclamação dos doadores ou seus sucessores, tendo a área para a praça 13,00ms, mais 14,70ms, mais 6,00ms, mais 10,00ms, mais 10,50 ms, mais 12,00ms. de testada para a rua "B"; 29,50ms. an divisa com a escada, 24,20ms) pel arua "A" e 52,00ms. na divisa com os lotes 18 e 20. A área para escola tem 39,50ms mais 24,00ms. em curva e mais 14,50ms. de testada para a rua "A". Os doadores se obrigam cumprir a seguintes obrigações: PRIMEIRA — Execução nos logradouros projetados, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para a aprovação. c) Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério da fiscalização. d) Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1.3. e) Execução do plano geral aprovado de galeria sde águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligados a rede geral de galerias si a zona não for esgotada, e em tubos de concreto nas ruas A, B e

C, diretamente para a praia Barão de Capanema. f) Calçamento dos logradouros com paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15ms. rejuntados a betume. SEGUNDA — Execução, sem onus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carreamento de terras e outro sedimentos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados até a aceitação das obras. TERCEIRA — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. QUARTA — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem onus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. O arruamento só será aceito mediante prova do abastecimento de água potável para todos os lotes. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitida as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecido. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 24 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 4 — Mediante justificativa estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ ..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação. 5 — Os doadores ficarão sujeitos a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez

mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherão aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-O. B, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente acrescido sde 20 % (vinte por cento). 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal n.º 23.568, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por eles designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953. 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras prevista neste termo. 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas e a doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado e cumpridas toda as cláusulas destes. Foi paga pelos doadores, pelas guias ns. 6.400.553 e 6.400.559, do 8-OB1. Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datadas de 30 de novembro de 1935 e 27 de dezembro de 1955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 12.741,30 (doze mil setecentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos), relativa aos emolumentos de revalidação e taxas e selos de expediente, de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devido pelo Decreto-Lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é

saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Albino dos Santos Froufe, pelos doadores, pelas testemunhas, Sr. Adelino Kappum e Hermogenes Teixeira Canthé, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1955. a.) Albino dos Santos Froufe — Tancredo Tostes por si e p. p. de sua mulher Nora Barcellos Tostes — Adelino Kaupum — Herbogenes Teixeira Canthé e Benedicto Freitas. NOTA: — O Engenheiro Albino dos Santos Froufe, foi designado, pelo boletim n.º 200, de 21-11-55, do Sr. Secretário de Viação e Obras para responder pelo expediente do DOB. Copiei fielmente — Alberto Martins Filho — Matr. 63.324. Confere — Mário Alves Ferreira — Matr. 62.630. Visto — Em 30-12-1955 — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do R-Of. Bp — Talão n.º 962 — De 11-1-1956.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Retificação do Diário Oficial de 10-1-1956, página 335.  
**CONTRATO N.º 22**  
 Onde se lê — superior a abertura — Leia-se: Reforços e travessas em «U» de chapa dobrada — Porta trazeira com articulação superior e.  
 Onde se lê — Adarelho — Leia-se: Aparelho.  
 Onde se lê: Dimensões — 30,9 x 2,25 — mts. — Leia-se: Dimensões: — 30,9 x 2,25 x 0,50 mts.  
 Onde se lê: erão — Leia-se: serão.  
 Onde se lê: faricação — Leia-se: fabricação.  
 Onde se lê: reefrida — Leia-se: reiferida.  
 Onde se lê: como garantia — Leia-se: como garantia de presente.  
 Onde se lê: revererá — Leia-se: reverterá.  
 Onde se lê: torn — Leia-se: torne.

**EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 .....	1,00

**SECRETARIA GERAL**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 1**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graciano Sandes Moraes, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Danavoro, matrícula n. 40.398, falecida em 15 de setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.044.955-54).

Em 10 de janeiro de 1956. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 249**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Pereira Ramos, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Augusto de Azeredo, matrícula n. 42.231, falecido em 30 de setembro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n. 1.040.403-55).  
Em 17 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 250**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais ao portador Decreto 1 148, de 2-8-917, de números 61.182 a 61.168, 64.044 e 128.911 a 128.914 e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, José Alves Oanarinho, em virtude de sua aposentadoria. (Proc. n. 4.803.293-55).

Em 24 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 251**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Aparecida Guimarães Atilio, matrícula n. .... 79.574, Professora do Curso Primário classe "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.044.288-55).

Em 24 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 252**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edul Rezende Quinto, matrícula n. 33.018 Professora do Curso Primário classe "J" do Q. P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 4716 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.035.686-55).

Em 24 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N. 253**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Ferreira de Almeida — matrícula n. 56.224, Mecânico de Veículo de Automóvel cl. "F" do Q.P. que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.039.310-55).  
Em 24 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 254**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio de Souza Pererira — matrícula n. 57.567, Guarda classe "G" do Q.P., que de firma Fornecedora de Material Forverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência, nos termos de artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 5.002.249-55).  
Em 24 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 257**

O Departamento do Pessoal faz ciente a Raymundo Marinho dos Santos, que, de acordo com o que consta do Processo número G.P. 3.393-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Admissão. (Processo n. G.P. 3.393-55).

Em 30 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Franco de Oliveira, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Readmissão.

Em 30 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 259**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Sebastião José Gonçalves, que de acordo com o que consta no processo n. 1.001.726-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Readmissão.

Em 30 de dezembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

**CIRCULAR N. 1-D**

Dia 6-1-56

*Licenças provisórias de carnaval para comércio localizado.*

Senhor Delegado Fiscal:

Recomendo-vos a observância das seguintes instruções para licenciamento de comércio localizado até a terça-feira de carnaval:

a) estabelecimentos provisórios:  
1 — As licenças deve mser requeridas em petição comum, que dará entrada e será despachada na Delegacia Fiscal competente, não sendo necessária os formulários próprios para localização de estabelecimentos.

2 — Não havendo impedimento na concessão da licença, o Delegado Fiscal expedirá memorando apresentando o requerente ao Departamento da Renda Mercantil, a fim de ser feito o depósito do imposto de vendas e consignações nos termos da legislação em vigor.

3 — Deste depósito deve ser feita prova na Delegacia Fiscal anotando-se no processo, o número, data e importância.

4 — O "visto" do Delegado Fiscal na guia de depósito importará na licença provisória de localização, a qual deverá ser mantida no estabelecimento por todo o período de funcionamento.

5 — Não há cobrança do imposto de localização, que foi extinto pela Lei n. 820, de 22 de julho de 1955.

b) Estabelecimentos existentes:  
1 — A venda de artigos de carnaval nos estabelecimentos existentes não está sujeita a licença especial nem ao pagamento do imposto de localização, desde que feita sob a responsabilidade de firma que estiver licenciada.

2 — Quando se tratar de ramo de negócio ao qual não é usual a inclusão de artigos de carnaval (como por exemplo: casa de móveis ou de artigos de electricidade, vendendo artigos de carnaval), a Delegacia Fiscal deverá comunicar, por officio, o adcionamento provisório daqueles artigos, ao D.R.M., para o procedimento que fôr julgado conveniente para a fiscalização do imposto.

Saudações. — **Félix de Carvalho Schmidt**, Diretor do D.F.S., matrícula n. 4.081.

**CARNAVAL**

1956

O Diretor do Departamento de Fiscalização faz saber aos interessados que o comércio ambulante ou estacionado na via pública ou exercido em barracas ou veículos, nos próximos festejos carnavalescos, obedecerá as seguintes normas:

Os requerimentos para instalação de barracas na Zona Central, serão recebidos no protocolo deste Departamento, à avenida Marechal Câmara n. 171, 2.º andar, a partir do dia 10 de janeiro corrente.

Os requerimentos referentes às outras zonas, darão entrada nas Delegacias Fiscais, a partir da mesma data.

No requerimento deverá ser declarado, obrigatoriamente, o ponto preten-

dido, não sendo permitido que num só requerimento seja pedido mais de um local.

Na concessão das licenças será observada a propriedade dos pedidos e sua prioridade, respeitados os locais destinados ao embelezamento da Cidade.

O pagamento dos impostos de barracas e caminhões, deverá ser efetuado, impreterivelmente, nos dias 25, 26 27, 30, 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro, na sede deste Departamento, à avenida Marechal Câmara n. 171, 2.º andar (3-F.S.).

Os processos não procurados até aquela data, serão arquivados e considerados vagos os locais a que os mesmos se referiram.

Os impostos de mercadores ambulantes em tabuleiros ou não, bem como os de barracas e caminhões para os locais considerados vagos, serão cobrados no local acima, nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de fevereiro, inclusive:

Nos 4 (quatro) dias de Carnaval, os impostos de barracas, caminhões e ambulantes serão cobrados na avenida Almirante Barroso n. 16.

Para efeito das presentes instruções e cobrança dos impostos devidos, considere-se:

**Zona Central** — A parte comercial da Cidade até as Praças Mauá, da República e Largo da Glória, inclusive.

**Zona Urbana** — Toda a parte sul da Cidade e parte norte até o Meier e Largo de Benfica, inclusive.

**Zona Suburbana e Rural** — Os logradouros não compreendidos nas demais zonas.

**BARRACAS**

Será permitida a instalação de barracas nos seguintes locais da Zona Central da Cidade:

Avenida Presidente Vargas (nos terrenos baldios da P.D.F., quando autorizado pelo Departamento do Patrimônio).

Largo da Carioca.  
Praça da Independência.  
Praça 15 de Novembro.  
Largo de São Francisco.

Passeio Público.  
Rua Heitor de Melo (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

Rua Araújo Porto Alegre (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

Rua Pedro Lessa (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

e outros locais julgados apropriados. Nas outras zonas as barracas serão localizadas em pontos convenientes a critério do Delegado Fiscal competente.

*Nota:* — As barracas que, não poderão ocupar mais que 16 metros quadrados, deverão ser armadas com arte apresentando aspecto agradável. As partes de madeira deverão ser pintadas ou cobertas com pano proibido o de cor branca. As coberturas, quando visíveis, serão de lona bicolor, ou material conveniente, também pintado a cores.

**AMBULANTES**

Na Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Praça Floriano, Cinelândia, Praça Marechal Deodoro, Praça Paris, Passeio Público e Rua do Passeio, não será permitida a venda ambulante, salvo a de Carnaval (confetes, serpentinas, lanças perfumes, máscaras, ventarolas e balões de borracha). As mercadorias serão acondicionadas em cestas apropriadas, proibidos os caixotes.

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento do Interior, pela imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

**ESTACIONAMENTO**

Em toda a Zona Central da Cidade a Juízo do Departamento de Fiscalização, só poderão estacionar veículos já licenciados no corrente exercício para a venda ambulante de refrigerantes sorvetes, mate e leite.

Zonas Urbanas, Suburbanas e Rural — Nos pontos onde, a Juízo do Departamento de Fiscalização, não haja inconveniente.

**TABULEIROS**

Será permitido o estacionamento de mercadores com tabuleiros, ocupando no máximo 2 metros quadrados, nos seguintes locais da Zona Central:

Avenida Marechal Floriano.

Avenida Passos.

Praça 15 de Novembro (lado do estacionamento de automóveis).

Largo da Lapa (junto ao gradil).

e em outros pontos julgados apropriados.

Nas demais zonas, os locais de estacionamento serão designados a critério do Delegado Fiscal competente.

Nota: — Em nenhum caso será permitido o estacionamento de veículos ou tabuleiros em frente a hospitais e quartéis, nem a menos de 5 (cinco) metros das esquinas — contados do alinhamento das fachadas e nos pontos de bondes ou ônibus.

**CAMINHÕES**

No centro da Cidade, somente aos veículos destinados à venda de leite será permitido o estacionamento.

Nas demais zonas, desde que não haja prejuízo para o trânsito e a critério das Delegacias Fiscais respectivas, também serão concedidas licenças para estacionamento para a venda de artigos destinados à alimentação, exclusivamente.

Os caminhões-feira já localizados e que venham a permanecer estacionados, além do horário permitido pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, estarão sujeitos ao pagamento do imposto, previsto neste edital.

**MERCADORIAS QUE PODEM SER VENDIDAS**

Nas barracas, tabuleiros, caminhões triciclos ou carrocinhas, só poderão ser vendidos os seguintes artigos:

Artigos de Carnaval.

Chopp e Cerveja (só em barracas).

Refrigerantes.

Sorvetes.

Leite.

Mate.

Sanduíches.

Pastéis.

Empadas.

Pipocas.

Amendoim.

Biscoitos.

Doces.

Balas.

Frutas.

**IMPOSTOS**

Os impostos para venda ambulante com ou sem estacionamento, em barracas ou em veículos e de colocação de mesas e cadeiras, serão os constantes na Tabela III, da Lei n. 563, de 11 de dezembro de 1950, com a alteração constante do art. 48, da Lei número 820, de 22 de julho de 1955, conforme discriminação abaixo:

Mercadores Ambulantes de gêneros destinados à alimentação ou outros artigos permitidos, na época do Carnaval (licença a vigorar de sábado à terça-feira):

a) nas zonas Central e Urbana .....	Cr\$ 198,00
b) nas demais zonas ...	198,00

Idem, estacionados:

a) nas zonas Central e Urbana .....	Cr\$ 516,00
b) nas demais zonas .....	313,00

Barracas durante a época do Carnaval, para venda de cerveja ou chopp (sem mesas e cadeiras):

a) na zona Central, por dia .....	Cr\$ 1.980,00
b) na zona Urbana, por dia .....	990,00
c) nas demais zonas, por dia .....	330,00

Idem, com mesa e cadeiras, além do imposto acima, mais por grupo de 50 mesas e 200 cadeiras:

a) na zona Central, por dia .....	Cr\$ 3.630,00
b) na zona Urbana, por dia .....	1.815,00
c) nas demais zonas, por dia .....	660,00

Idem, para venda de gêneros destinados à alimentação ou artigos de Carnaval, ocupando no máximo 16 metros quadrados:

a) na zona Central, por dia .....	Cr\$ 1.320,00
b) na zona Urbana, por dia .....	495,00
c) nas demais zonas, por dia .....	330,00

**LEITE**

Para venda ambulante de leite, será cobrado o imposto previsto neste edital para os tabuleiros estacionados.

Mesas e Cadeiras no passeio durante a época de Carnaval, colocação ou acréscimo em estabelecimentos localizados, por grupo de 5 mesas e 20 cadeiras:

a) na zona Central, por dia .....	Cr\$ 660,00
b) na zona Urbana, por dia .....	330,00
c) nas demais zonas, por dia .....	165,00

Observação: — Não é mais devida a taxa de serviços municipais.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não será permitida a venda de "cachorro quente", salvo nas zonas Suburbana e Rural, nem de frutas descascadas ou cortadas, como sejam: abacaxis, melancias, laranjas, etc.

Na venda de refrigerantes, é terminantemente proibido o emprêgo de latas, pipas e outros recipientes inadequados.

Será obrigatoriamente, o uso de copos de papel.

Os sanduíches, pastéis, empadas, etc., só poderão ser vendidos embrulhados. Não será permitido o uso de fogareiros.

Aos ambulantes estacionados será permitido o uso de tabuleiros ou pequenas balcões, proibidas mesas, caixotes ou cestos. Quanto às coberturas, só serão toleradas as de lona bicolor e em perfeito estado.

Os ambulantes estacionados, ao pagarem suas licenças, deverão declarar o ponto exato onde pretendem estacionar, — sendo essa localização, que constará claramente da licença, rigorosamente mantida e fiscalizada.

A infração de qualquer das disposições acima, determinará o desmonte ou a apreensão imediata das barracas, veículos, mercadorias e utensílios dos infratores, procedendo-se, a seguir, nos termos da Lei.

As licenças para a venda em barracas são válidas, apenas, até as 24,00 horas do dia 14 de fevereiro, quando deverá ser iniciado o rápido desmonte e remoção das barracas, a fim de possibilitar a limpeza da Cidade, sob pena de serem desmontadas e removidas por pessoal da Prefeitura.

Distrito Federal, 6 de janeiro de 1956. — Félix de Carvalho Schmidt, Diretor do D.F.S., matr. n. 4.081.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO N. 3**

Senhores Diretores dos Departamentos, Institutos, Presidentes das Comissões e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, pelo Ofício n. 575, de 19 de dezembro de 1955, comunica haver sido deferido o processamento da concordata preventiva requerida por Gráfica Coringa Limitada, com sede à rua Barão de Mesquita n. 534-B, tendo sido nomeado comissário Indústrias Reunidas Spina S.A., estabelecida à Rua D. Pedro I, n. 33.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1956. — Nilson Lopes da Silva — Assistente.

**AVISO N. 6**

Srs. Diretores dos Departamentos, Institutos, Presidentes das Comissões e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, pelo ofício n. 552, de 5 do fluente, comunica haver sido declarada aberta a falência da firma Restaurante Reis Limitada, estabelecida à Rua Amiral Mesquita n. 534-B, tendo sido nomeado o Banco do Brasil S.A.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1956. — Nilson Lopes da Silva — Assistente.

**Departamento de Educação Primária**

**EDITAL N. 2**

De ordem do Sr. Diretor, e para conhecimento dos Srs. Chefes de DE, Diretores de Escola e encarregados de núcleos, transcrevo, abaixo, o Ofício-Circular número 1.066-SGE, de 23-12-955.

“Senhores Diretores e Chefes de Serviço:

Tendo em vista a solicitação que se contém no Ofício n. 953SGE (Processo n. 6.034.806-54) e a fim de que não sofram prejuízo na marcação de frequência, funcionários desta Secretaria, quando afastados do serviço pelos Distritos Sanitários, por motivo de doença transmissível, nos próprios ou em pessoa com eles residente, esclareço a necessidade de serem devidamente identificados os senhores chefes de serviço e responsáveis por núcleo das normas regulamentares em vigor, que estabeleceu, de modo geral, que:

1.º) há absoluta necessidade de tal afastamento, indispensavelmente feito em caso de determinadas doenças transmissíveis, para evitar contágio dos escolares;

2.º) a “carta de afastamento”, enviada pelo DS em uma só via, é prova de que já se acha o funcionário impedido de frequência, para benefício do próprio serviço e da coletividade, e deve ser encaminhada pelo encarregado do núcleo ao competente setor de controle do pessoal, fazendo-se a respectiva anotação no cartão de ponto;

3.º) a “carta de liberação”, também em uma só via, é elevada em mão, pelo próprio funcionário (por já haver passado o perigo de contágio), quando se apresentar ao encarregado do núcleo para reassunção de suas funções, e deve ser igualmente encaminhada à dependência competente;

4.º) sobre o assunto, é conveniente sejam difundidas as determinações da Ordem de Serviço n. 15-SGE (de 3 de março de 1948), que dispõe: “Nos casos de difteria, febris tífoides e disenterias, os comunicantes manipuladores de gêneros alimentícios, e nos casos de difteria, também, os que frequentam coletividades infantis, ficarão proibidos de suas atividades. Por ocasião de exame de liberação do doente, serão esse comunicantes submetidos a exa emidênticos para verificação do estado do portador de germe”.

“Nos casos de coqueluche, sarampo e outros exantomas febris, parotidite epidêmica paratífica infantil, varicela, alastrim, varicela, tifo (exantemático) e escarlatina, os comunicantes imunes (que já tenham tido anteriormente a doença), serão desde logo libertados, ainda mesmo que frequentem escola ou outras coletividades infantis (alunos, professores ou empregados).”

Os comunicantes que frequentam escolas ou outras coletividades infantis, se não tiverem ainda tido as doenças acima mencionadas, ficarão proibidos dessa frequência durante um período de tempo igual ao período máximo de incubação, a contar da data do último contato, isto é: varicela — 21 dias; sarampo — 21 dias; parotidite epidêmica — 18 dias; coqueluche — 14 dias; escarlatina — 10 dias; paratífica infantil — 21 dias”.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1956. — Mário P. de Brito — Secretário Geral. — Antonio Patrício Lima Filho — Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 2

Pagamento do imposto sobre vendas e consignações pelos negócios provisórios de Carnaval e mercadorias não localizados.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil

1 - De acordo com o art. 43, e parágrafos do Regulamento baixado com o Decreto n. 13.108, de 23 de dezembro de 1955, faz público, para conhecimento dos interessados, que o imposto de vendas e consignações devido pelos estabelecimentos de instalação e funcionamento provisórios e mercadores não localizados será pago mediante depósito prévio da importância constante da tabela abaixo:

2 - Tabela

Table with 2 columns: Zona (Central, Urbana, Suburbana, Rural) and Cr\$ (4.000,00, 2.000,00, 2.000,00, 800,00)

b) Idem, idem, nos 4 dias de Carnaval:

Table with 2 columns: Zona (Central, Urbana, Suburbana, Rural) and Cr\$ (2.000,00, 1.200,00, 1.200,00, 400,00)

c) Bares provisórios em terrenos, prédios ou em barracas nos logradouros públicos com ou sem mesa se cadeiras para a venda de bebidas alcoólicas. etc., nos 4 dias de carnaval:

Table with 2 columns: Zona (Central, Urbana, Suburbana, Rural) and Cr\$ (2.000,00, 1.200,00, 1.200,00, 400,00)

d) Barracas ou caminhões para a venda de gêneros alimentícios ou refrigerantes, nos 4 dias de Carnaval:

Table with 2 columns: Zona (Central, Urbana, Suburbana, Rural) and Cr\$ (1.000,00, 800,00, 800,00, 800,00)

e) Mercadores ambulantes de qualquer artigos permitidos, nos dias de Carnaval:

Table with 2 columns: Zona and Cr\$ (90,00)

f) Bares em locais onde se realizem bailes com ingresso sem direito a "buffet", nos 4 dias de Carnaval:

Table with 2 columns: Zona (Central, Suburbana, Urbana, Rural) and Cr\$ (4.000,00, 2.000,00, 2.000,00, 1.000,00)

g) Idem, idem, com ingresso dando direito a "buffet":

Table with 2 columns: Zona and Cr\$ (8.000,00)

3 - O depósito a que alude o item 1 será feito no Departamento do Tesouro (D.T.S.), mediante guia expedida pelo 3-R.M. - Serviço de Preparo e Julgamento do Departamento da Renda Mercantil.

4 - O comprovante do depósito somente terá valor quando acompanhado da licença expedida pelo Departamento de Fiscalização (D.F.S.), da Secretaria Geral do Interior e Segurança ou pelo Departamento de Tributos Diversos (D.T.D.), devendo ser exibido à Fiscalização do D.R.M., quando solicitada.

5 - Dentro em 30 (trinta) dias contados do encerramento dos festejos poderão os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes requerer no D.R.M. o levantamento do saldo do depósito efetuado se o valor do imposto devido for inferior à importância depositada.

6 - Os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes que se quiserem valer da faculdade a que faz referência o item 5, deverão escriturar em cadernos previamente autenticados pelo 2-R.M. - Serviço de Fiscalização do D.R.M., todas as operações de compra e venda que realizarem, juntando ao seu requerimento os documentos comprovantes dessas operações (notas fiscais, notas de entrega, faturas, etc.) Se, neste caso, por ação fiscal do D.R.M. for aprada a falta de registro das vendas efetuadas ou a simples omissão de lançamento das compras de mercadorias, ficará o mercador sujeito às penalidades que ao caso couberem.

7 - O Chefe do 3-R.M. indicará os servidores que forem necessários à tarefa especial de expedir as guias de depósito.

8 - O Chefe do 2-R.M. providenciará outrossim, a designação e escala do pessoal que julgar necessário à fiscalização dos mercadores de que cogita o item 1, elaborando para esse fim instruções específicas.

Em 6 de janeiro de 1956. - Mário Fragoso Lima Campos - Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Limpeza Urbana

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública, referente as obras de reforma e Pintura da Sede do Departamento de Limpeza Urbana, sito à Rua Joaquim Palhares n. 10 (Largo do Estácio), publicado no D.O. de 4-1-956 - página n. 124.

Stamp area with signature 'Araújo' and text: DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, SEGRETO, FREÇO: CR\$ 30,00, Rua do Visconde, Av. Rodrigues Alves, 1, Atendimento e público pelo Serviço de Remédios Postais

Departamento de Obras

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Cícero, 10º Distrito - Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA CICERO

Table with 4 columns: Antigos, Revisos, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows include Manuel Inácio Honrado (557.527), Antônio Porto da Gama (516.045), Antonieta dos Santos (Proc. 7.702.855-55)

LADO ÍMPAR

Table with 4 columns: Antigo, Revisos, Nome do proprietário, Inscrição. Row includes Laura Pais Leme Pereira (250.928)

Nota: - Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1956. - Nilo Lopes de Andrade, Oficial Administrativo, mat. 48.949. Visto. - Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Controle

Serviço de Instrução Técnica

O Chefe do Serviço de Instrução Técnica (5-OC) da Superintendência de Transporte torna público que as inscrições para os candidatos ao Curso de Formação de Aprendizes de Mecânico estarão abertas do dia 2 ao dia 15 de janeiro de 1956, das 12 às 17 horas, diariamente, exceto aos sábados, cujo horário será de 9 às 12 horas, na sede do Serviço, à rua Frei Caneca n. 42.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de idade mínima de 11 (onze) anos completos e 16 (dezesseis) incompletos à data de início do curso (1 de março de 1956).
b) Certificado de conclusão da 4ª série primária.
c) 3 (três) retratos 3x3 cm. - Oscar da Cunha Peixoto - Chefe

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 8

- Grupo n. 29
Óleo Diesel

Concorrência Administrativa n. 9

- Grupo n. 2
Serra de fita, de 1' de largura

Nota: - As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 11 de janeiro de 1956. - Dario João Nogueira Júnior - Matrícula 2.219 - Presidente do TCM.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, quinta-feira dia 12 de janeiro de 1956, das 8,15 às 16 horas, opagamento das seguintes propostas de empréstimos:

*Comuns ejetivos — Código 21*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.036	19.585	6.042	9.878
6.037	8.637	6.043	25.012
6.038	56.634	6.044	50.591
6.039	6.714	6.045	8.038
6.040	10.158	6.046	7.665
6.041	21.937	—	—

*Comuns extranumerarios — Código 22*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
5.144	62.623	5.151	53.646
5.145	53.635	5.152	39.996
5.146	65.899	5.153	50.593
5.148	38.885	5.154	63.174
5.149	67.489	—	—

*Emergência*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
237	476	752	1.385
1.683	2.156	2.910	2.944
6.570	8.622	8.738	9.972
10.750	11.000	11.716	11.720
12.941	14.258	14.574	14.838
16.060	19.278	19.295	20.004
20.090	21.547	23.736	24.521
24.544	25.304	25.761	27.380

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
27.617	28.008	28.060	28.065
28.084	28.213	28.507	28.567
29.092	29.093	30.141	30.251
30.367	32.233	33.634	33.835
33.892	34.266	34.371	34.653
36.811	39.899	44.619	44.872
41.977	45.150	45.255	45.911
46.050	46.262	46.454	47.762
48.163	48.225	49.887	50.797
51.769	52.998	53.574	54.102
56.725	59.009	59.185	59.278
59.984	60.243	60.323	61.269
61.991	62.350	63.109	65.995
67.236	67.485	68.475	70.970
76.571	76.571	76.868	—

*Casamentos*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
17.764	22.063	52.392	53.941
59.582	500.353	—	—

As propostas anunciadas durante este mês ainda não procuradas serão pagas até o dia 24, quando serão encerrados os pagamentos no corrente mês. — *Mario Lago, Diretor.* — *Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.*

**CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS**  
Edital n.º 1

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 26 ed novembro de 1955 cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio nú-

mero 10, sito à rua Vitor Alves, de propriedade da Sra. Rita da Fonseca Santos, visto haver, alocido em 25 de novembro de 1955, o contribuinte Francisco Santana, mat. 14.396 (Processo n.º 328.654-55).

Em 10 de janeiro de 1956. — *Jorge Ballard Braga, mat. 10.061* — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

**EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.....	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00
Curso de formação de professores de jardins-zuidos — Divulgação n.º 636.....	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647....	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.....	1,00